UMUARAMA ilustrado

O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

www.ilustrado.com.br

R$ 2,00

DESDE: 1973 - Nº: 12.224

ANO: 49

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 11 de Agosto de 20

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

UMUARAMA

Comandante do 25º BPM recebe homenagem

O comandante do 25º Batalhão da Polícia Militar, tenente-coronel Carmelito dos Santos foi agraciado ontem com a medalha Coronel Sarmento, uma das mais altas honrarias concedidas pela Polícia Militar do Paraná.

Página A2

Câmara derrota Bolsonaro e Brasil continuará com o voto eletrônico

Num dia tenso em Brasília, inclusive com desfile das Forças Armadas, mesmo os deputados do centrão que apoiam o governo votaram contra a proposta

A proposta defendida pelo presidente Jair Bolsonaro de o Brasil retornar ao voto impresso foi rejeitada ontem à noite pela Câmara dos Deputados. Ela precisava de 308 votos para ser aprovada e somou apenas 229. Com isso, a Proposta de Emenda à Constituição, que já havia sido rejeitada nas comissões da Casa, será arquivada e o formato atual de votação e apuração deve ser mantido nas eleições do próximo ano. Deputados disseram que o resultado é um aviso de que a democracia precisa continuar as instituições devem continuar sendo respeitadas. Página A2

SALA DE AULA

Nova resolução permite às escolas receber mais estudantes

Página A2

Suspeito de triplo homicídio se cala em depoimento

Página A6

SAÚDE

Agosto Branco chama atenção para o câncer de pulmão

O Agosto Branco é dedicado à campanha de conscientização sobre o câncer de pulmão, que está ligado ao tabagismo e continua apresentando um grande desafio: o diagnóstico precoce. O cirurgião oncológico da Uopeccan, Francisco Guilherme Fernandes, fala sobre a gravidade do problema e a importância da prevenção.

Página A3

O PARANÁ NO COMBATE Á MUDANÇA CLIMÁTICA - A Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest), por meio de seus órgãos vinculados, informou ontem que aposta em educação ambiental e ações efetivas contra as mudanças climáticas que estão começando a ameaçar o planeta com secas mais prolongadas. Página A5

UMUARAMA

Leilão de sucatas na Prefeitura vendeu todos os lotes

Página A5

IMPOSTOS

MEI tem até dia 31 para regularizar os débitos

Página A3

Prefeito de Cafezal do Sul comemora aniversário hoje

O prefeito de Cafezal do Sul, Mário Junio Kazuo da Silva, o Juninho comemora aniversário nesta quarta-feira (11) e recebe os parabéns da esposa, a primeira dama Rafaela, filhos outros familiares e da grande legião de amigos. Parabéns!

Comandante do 25º BPM recebe a medalha Coronel Sarmento

O comandante do 25º Batalhão da Polícia Militar, tenente-coronel Carmelito dos Santos foi agraciado com a medalha Coronel Sarmento, uma das mais altas honrarias concedidas pela Polícia Militar do Paraná.

A entrega ocorreu na manhã desta terça-feira (10) durante a cerimônia que marcou os 167 anos da Polícia Militar, na Capital da Amizade, lolo após um desfile comemorativo pelas ruas da cidade.

Criada pela lei 5.798/68, a honraria é concedida a poucas autoridades ou pessoas e o Coronel Santos foi agraciado em reconhecimento aos 35 anos de serviços prestados para a corporação. O decreto formalizando a homenagem foi publicado em 28 de junho último e é assinado pelo comandante geral da Polícia Militar do Paraná, Coronel Hudson Leôncio Teixeira e pelo governador Ratinho Júnior.

DEPUTADOS

Com ampla derrota para o bolsonarismo, PEC do voto impresso é rejeitada na Câmara

Brasília (AE) - Com ampla rejeição dos deputados, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do voto impresso foi derrotada pelo plenário da Câmara nesta terça-feira, 10. Foram 218 votos pelo seu arquivamento e apenas 229 votos favoráveis. Para que ela fosse aprovada, era necessário o apoio de no mínimo 308 deputados. Com o resultado, não foi preciso abrir o segundo turno de votações, e o texto foi arquivado pelo presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL).

Principal bandeira atual do presidente da República Jair Bolsonaro, a adoção da impressão do voto eletrônico foi rejeitada até mesmo por deputados que fazem parte da sua base no Congresso. A derrota foi um claro recado do Legislativo às pressões do chefe do Executivo e de seus apoiadores nas redes sociais.

O desfile de blindados do Corpo de Fuzileiros Navais na Esplanada dos Ministérios na manhã de ontem só piorou o cenário. Ao contrário do que o governo esperava, o movimento foi interpretado como uma afronta ao Legislativo e apenas serviu para aumentar a quantidade de parlamentares contrários ao texto. No Senado, também houve resposta, com a aprovação do projeto que revoga a Lei de Segurança Nacional (LSN), legislação da época da ditadura militar que vem sendo usada pelo governo para perseguir e processar críticos.

Para entrar em vigor em 2022, o voto impresso precisava vencer várias etapas no Legislativo. Por ser uma PEC, era preciso obter maioria qualificada - três quintos dos parlamentares, ou seja, no mínimo 308 deputados, em dois turnos de votação. Para derrotar a proposta, no entanto, a conta era menor: só era preciso alcançar 206 votos.

Discussão

Diante da iminente derrota, parlamentares do PSL tentaram adiar a votação, mas todos os partidos se posicionaram a favor de apreciar o texto imediatamente. "Essa é uma pauta do interesse pessoal do presidente", disse o líder do governo na Câmara, Ricardo Barros (PP-PR), antes da derrota do texto.

Lira, no entanto, manteve o voto impresso na pauta. "Esse tema não há de se ter vencedores nem vencidos. Faço um apelo para que tenhamos um debate de alto nível", disse Lira. "Definitivamente teremos o tempo que for necessário para debater esse tema."

O PSL chegou a apelar a um requerimento de adiamento da votação, mas uma mudança do regimento interno da Casa aprovada neste ano reduziu os instrumentos do chamado "kit-obstrução". A alteração - tão criticada pelos parlamentares de oposição, para quem as discussões seriam atropeladas e as votações de temas polêmicos seriam feitas a jato - acabou, pela primeira vez, se virando contra o próprio governo.

Mesmo com a derrota do voto impresso, Lira sinalizou um acordo entre poderes para aumentar a auditagem das urnas. Ele, reiterou, no entanto, confiar no sistema atual e ressaltou que todos os parlamentares foram eleitos pelo sistema eletrônico.

Saúde edita resolução e escolas do Paraná podem receber mais alunos por sala de aula

O governador Carlos Massa Ratinho Junior confirmou nesta terça-feira (10) que o Estado vai ampliar o número de alunos por sala de aula nas escolas que formam a rede pública de ensino do Paraná. A medida também pode ser replicada nas demais escolas públicas (municipais) e na rede privada, do ensino básico e superior.

O distanciamento entre as carteiras passará dos atuais 1,5 metro para 1 metro. A medida atende a um pedido da comunidade escolar e pode ser colocada em prática neste momento devido ao avanço da vacinação contra a Covid-19 e a diminuição dos indicadores da pandemia.

O anúncio foi feito durante a cerimônia que destravou o pagamento de promoções e progressões relativas aos exercícios de 2019 e 2020 para 16.319 servidores da educação, no Palácio Iguaçu. "Temos neste momento uma segurança maior para dar esse passo, mas sempre com toda a cautela possível, respeitando todos os cuidados em relação às normas sanitárias. Os professores estavam sofrendo muito tendo de se dividir entre as aulas presenciais e híbridas, um esforço grande", afirma Ratinho Junior.

"Como tudo em relação à pandemia, vamos avaliando diariamente os indicadores para tomar qualquer tipo de outra decisão", acrescenta o governador.

A medida foi regulamentada pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) – resolução 735/2021, publicada nesta terça-feira – e vale para todas as instituições de ensino, público ou privadas, do Paraná, incluindo as de nível superior. "As salas de aula devem ser reorganizadas a fim de atender o afastamento físico mínimo de 1 metro (um metro) entre os alunos e entre esses e os professores", diz o texto no § 2º do Art.41.

"É uma tratativa que vem de muito tempo. Agora, com os números da pandemia baixando, vamos diminuir o espaçamento 1,5 metro para 1 metro desde que todos os protocolos sejam atendidos. Vamos avançar, a retomada é gradual, mas a educação precisa retornar", destaca o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

"É mais um passo que, graças aos indicadores positivos, podemos dar em busca da normalidade", complementa o secretário de Estado da Educação e do Esporte (Seed), Renato Feder.

Entre os protocolos sanitários, as escolas precisam disponibilizar recursos e insumos para higiene de mãos, como água corrente, sabonete líquido, papel toalha e/ou álcool gel 70%, posicionados em locais estratégicos e de fácil acesso, principalmente pontos com maior circulação de pessoas, como: salas de aula, salas de apoio, laboratórios, portas de acesso principal, corredores, entre outros.

A higiene de mãos deve ser realizada com água e sabonete líquido por pelo menos 20 segundos ou uso de álcool a 70%. Além disso, o uso de máscara é obrigatório.

Coluna Ilustrada

Comissão da Câmara mantém fim do segundo turno nas eleições a partir de 2024

Após aprovar o texto-base da reforma política, a comissão especial da Câmara manteve o fim do segundo turno nas eleições a partir de 2024. O destaque que suprimia esse trecho foi apresentado pelo MDB, que até tentou retirá-lo, mas perdeu o prazo para fazer o requerimento.

Com a manutenção do texto, a comissão concluiu a apreciação do texto da reforma política e de seus quatro destaques e encerrou a sessão na noite desta segunda-feira, 9. Agora, o parecer seguirá para o Plenário da Câmara.

Apenas o destaque que suprimia o sistema distritão misto a partir de 2026 foi aprovado. No distritão misto, metade das vagas seriam ocupadas pelos mais eleitos e a outra metade pelo sistema proporcional. Assim, o texto aprovado na comissão muda o sistema apenas para 2022, com o distritão. Já as coligações voltam a valer nas eleições proporcionais de 2024 de forma definitiva.

Atual momento da pandemia requer cautela e serenidade dos gestores públicos

Conselheiro Fabio Camargo

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná segue acompanhando, com cautela e precaução, a evolução do atual contexto pandêmico, assim como as políticas públicas que vêm sendo tomadas por seus jurisdicionados, muitas das quais, infelizmente, na contramão das orientações científicas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde.

O TCE-PR reforça que, apesar da recente redução no número de casos e óbitos decorrentes da Covid-19 em nosso Estado, todavia não estamos em contexto de normalidade.

É preciso reconhecer que as novas variantes da Covid-19 trazem um cenário sanitário incerto e de consequências potencialmente gravosas. Não é o momento de desconsiderar medidas sanitárias cuja eficácia é cientificamente comprovada, como o isolamento social, a higienização de mãos e o uso de máscaras.

Ademais, o TCE-PR sublinha a necessidade de promover o mais rápido possível a imunização da integralidade da população paranaense com o emprego das vacinas aprovadas pela Anvisa, eis que a vacinação é o único método efetivo para a superação da pandemia.

O TCE-PR vem há meses tomando medidas com vistas à preservação da saúde e a redução do número de óbitos, seja por meio de suas decisões, seja por meio do recente repasse de recursos para o desenvolvimento de vacinas, seja pelo exemplo que vem dando ao fomentar o trabalho remoto.

Repise-se: ainda não é o momento de uma completa reabertura, posto que, todavia, estamos vivenciando uma severa pandemia. É preciso que os gestores públicos mantenham a cautela e a serenidade e não cedam a pressões de quaisquer ordens. A experiência internacional demonstra que uma reabertura desenfreada, sem a observação dos devidos critérios, resulta em danos sanitários graves.

Conselheiro Fabio Camargo
Presidente do TCE-PR

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A: ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

AGOSTO BRANCO

Médico oncologista da Uopeccan de Umuarama orienta sobre o câncer de pulmão

Umuarama - De acordo com o Instituto Nacional do Câncer (INCA), o câncer de pulmão é o segundo mais comum em homens e mulheres no Brasil. É o primeiro em todo o mundo desde 1985, tanto em incidência quanto em mortalidade. Cerca de 13% de todos os casos novos de câncer são de pulmão. O Agosto Branco é dedicado à campanha de conscientização sobre o câncer de pulmão, que está ligado ao tabagismo e continua apresentando um grande desafio: o diagnóstico precoce.

"Entre os principais sintomas que o paciente pode ter são tosse que não melhora após semanas, mudança no padrão de uma tosse antiga (crônica), escarro com raios de sangue, rouquidão persistentes, dor torácica, falta de ar e perda de peso sem causa aparente, esses sinais podem estar ausentes nos casos iniciais", ressaltou o cirurgião oncológico da Uopeccan, Francisco Guilherme Fernandes.

Apesar da gravidade, o câncer de pulmão tem cura quando identificado precocemente e o seu tratamento pode ser feito com cirurgia, radioterapia, quimioterapia e mais recentemente com terapia alvo molecular. A decisão da melhor forma de tratamento necessita de uma abordagem multidisciplinar e é baseada no estágio que o tumor se encontra no diagnóstico. Portanto é imprescindível que seja feito um diagnóstico precoce para aumentar as chances de cura.

A espera para procurar o especialista apenas com o aparecimento dos sintomas pode muitas vezes detectá-lo numa fase avançada da doença, que se desenvolve muito rápido, havendo menor chance de cura. O diagnóstico do câncer de pulmão localizado, estágio precoce, segundo dados epidemiológicos é de apenas 16%. "Aquelas pessoas que têm o hábito de fumar há anos precisam ficar mais atentas para iniciar o rastreamento apropriado e estarem atentas aos sinais e sintomas, caso houver alguma alteração é preciso procurar assistência médica", orientou o especialista.

O médico Francisco conta ainda que "que o tabaco não é único causador do câncer de pulmão, apesar de sua forte relação. Contudo, aqueles que nunca fumaram também podem vir a desenvolver a doença e, por tanto, todos precisamos ficar atentos aos exames de rastreio", finalizou.

Os fumantes passivos também fazem parte dos casos diagnosticados, uma vez que inalam a fumaça de substâncias tóxicas produzida pelo tabaco. Além disso, a exposição à poluição do ar, infecções pulmonares de repetição, deficiência e excesso de vitamina A, bronquite crônica, fatores genéticos e histórico familiar da doença também contribuem no desenvolvimento desse tipo de câncer.

O médico Francisco Guilherme ressaltou alguns sintomas como a tosse que não melhora após semanas e escarro com raios de sangue

Terça-feira tem 24 casos de covid confirmados e nenhuma morte

Umuarama - A Secretaria Municipal de Saúde confirmou 24 casos de covid-19 no boletim desta terça-feira, 10, que não trouxe nenhum registro de óbito. Umuarama teve até agora 15.628 pessoas positivadas desde o início da pandemia, das quais 13.684 se recuperaram e 297 morreram.

Os novos casos são 11 mulheres, 11 homens e duas crianças; 1.631 umuaramenses infectados pelo coronavírus estão em isolamento domiciliar e 19 hospitalizados (cinco em unidades de terapia intensiva e 14 em enfermarias). Outros 1.237 casos suspeitos permanecem em investigação. O total de notificações acumuladas desde março do ano passado chega a 38.296, dentre as quais 21.431 foram descartadas para contaminação pelo vírus. Conforme a última atualização da Central de Regulação de Leitos do Estado, as alas covid dos hospitais locais contam com 18 pacientes internados em UTI e 33 em enfermarias, provenientes de cidades da região macronoroeste.

Saúde confirma mais 1.524 casos de covid-19 e 115 óbitos no Paraná

A Secretaria de Estado da Saúde divulgou ontem mais 1.524 casos e 115 mortes pela covid-19 no Paraná. Os números são referentes aos meses ou semanas anteriores e não representam a notificação das últimas 24 horas. Há ajustes no final do texto.

Os dados acumulados do monitoramento mostram que o Paraná soma 1.398.587 casos e 35.844 óbitos em decorrência do novo coronavírus.

Os casos confirmados divulgados nesta data são de agosto (1) e dezembro (1) de 2020 e de janeiro (1), fevereiro (3), março (2), abril (7), maio (46), junho (49), julho (58) e agosto (1.356) deste ano.

INTERNADOS

De acordo com o informe, 1.093 pacientes com diagnóstico confirmado de covid-19 estão internados. São 799 em leitos SUS (463 em UTI e 336 em leitos clínicos/enfermaria) e 294 em leitos da rede particular (137 em UTI e 157 em leitos clínicos/enfermaria).

Há outros 1.534 pacientes internados, 746 em leitos UTI e 788 em enfermaria, que aguardam resultados de exames. Eles estão em leitos das redes pública e particular e são considerados casos suspeitos de infecção pelo Sars-CoV-2.

ÓBITOS

A Secretaria da Saúde informa a morte de mais 115 pacientes. São 44 mulheres e 71 homens, com idades que variam de 20 a 98 anos. Os óbitos ocorreram de 7 de julho de 2020 a 10 de agosto de 2021.

Senac e Secretaria de Indústria e Comércio oferecem cursos técnicos EAD de graça

Umuarama - Com a retomada da economia, o número de empresas ativas deve voltar a crescer e novas oportunidades de trabalho vão surgir. Empresas públicas e privadas, grandes ou pequenas precisam de pessoas qualificadas para se manterem no mercado. Pensando nisso é que o Senac (Serviço Nacional do Comércio) de Umuarama, em parceria com a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, está oferecendo cursos técnicos gratuitos no sistema Ensino à Distância (EAD).

Marco Vinícios Homem da Cruz, gerente-executivo do Senac, destaca que ao fazer um curso técnicos EAD do Senac Umuarama, o aluno sai na frente para disputar essas vagas e principalmente uma condição salarial melhor. "Uma das vantagens desse curso do Senac é que o aluno pode iniciar os estudos antes mesmo de ter terminado o Ensino Médio. Desse modo, irá ingressar no mercado de trabalho muito mais cedo", observa.

O secretário municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Edvaldo Ceranto Junior, reforça que para o segundo semestre de 2021 a novidade é que o Senac terá 60 vagas gratuitas para Umuarama. "São 20 vagas para cada um dos três super cursos oferecidos. Lembrando que para se matricular é preciso ter a partir de 16 anos e estar cursando o 2º ano do Ensino Médio", frisa.

As inscrições estão abertas para três turmas: Técnico em Recursos Humanos, Técnico em Informática para Internet e Técnico em Qualidade. "As informações e os pré-requisitos estão no site www.ead.senac.br. As inscrições devem ser feitas no máximo até dia 19 de agosto, por isso os interessados devem agilizar o processo de inscrição", finaliza Junior Ceranto.

MEI tem até o próximo dia 31 para regularizar débitos de INSS, ISS e ICMS

Umuarama - O microempreendedor individual (MEI) tem até 31 de agosto para regularizar seus débitos de INSS, ISS e ICMS com o recolhimento através de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). O pagamento pode ser feito acessando o PGMEI no site da Receita Federal do Brasil (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br) ou parcelando os débitos. A partir de setembro a Receita encaminhará os débitos apurados nas Declarações Anuais Simplificadas para o Microempreendedor Individual (DASN-Simei) não regularizados para inscrição em dívida ativa.

O alerta é da Casa do Empreendedor de Umuarama, órgão da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo voltado à criação, regularização e orientação aos microempreendedores individuais e outras categorias. Os débitos em cobrança podem ser consultados no PGMEI com certificado digital ou código de acesso, na opção "Consulta Extrato/Pendências > Consulta Pendências no Simei". Esta opção também permite a geração do DAS para pagamento.

Após a inscrição em Dívida Ativa, o recolhimento do débito de INSS deverá ser realizado em DAS DAU, enquanto o de ISS e ICMS diretamente em guia própria do município ou Estado responsável pelo tributo. "Além da inscrição em dívida ativa, o MEI inadimplente pode ter seu negócio prejudicado devido às consequências da inadimplência. Portanto, é importante regularizar a situação, negociar as dívidas e realizar o pagamento dentro do prazo", orienta o coordenador da Casa do Empreendedor, Rômulo Jonas Rauen.

O MEI inadimplente pode perder a qualidade de segurado no INSS e, com isso, deixar de usufruir dos benefícios previdenciários; ter seu CNPJ cancelado; ser excluído dos regimes Simples Nacional e Simei pela Receita Federal, Estados e municípios; e ter dificuldades na obtenção de financiamentos e empréstimos. "Estamos à disposição para dar mais informações e esclarecer dúvidas, mas o MEI também pode consultar o manual do PGMEI, o 'Perguntas e Respostas do MEI' e o Manual do Parcelamento do MEI", orienta Rômulo Rauen.

O envio à dívida ativa será das seguintes formas: INSS – Encaminhado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para inscrição em Dívida Ativa da União, com acréscimo de 20% a título de encargos; ISS e/ou ICMS – Transferidos ao município ou ao Estado, conforme o caso, para inscrição em Dívida Ativa Municipal e/ou Estadual, com acréscimo de encargos de acordo com a legislação de cada ente. As informações são da Secretaria-Executiva do Comitê Gestor do Simples Nacional.

ERRATA

A Lojas Quero-Quero informa aos seus clientes que, no folheto Mega Aniversário de agosto, com validade de 09/08/2021 a 28/08/2021, o produto Smart TV UHD Philips (cód. 155886) foi anunciado com a imagem incorreta (Samsung).

Aragão Filho

Escrito apenas ontem...

A diferença entre uma democracia e uma ditadura consiste em que numa democracia se pode votar antes de obedecer às ordens.
- Charles Bukowski.

Policromático

Não esqueça que na vida nada é em vão. Se não for benção, é lição...

Encontro na Câmara

O presidente da Câmara de Vereadores de Umuarama, Fernando Galmassi recebeu ontem em seu gabinete a visita do locutor Zé Léo da rádio iIustrada FM 102,3.

Na foto, prefeito Rodrigo Pezão e o vice Rogério Francischini em recente visita a obras no município

Inauguração hoje em Tapejara

O prefeito de Tapejara, Rodrigo Pezão, o vice Rogério Francischini, o presidente da Câmara, Jair Perez, outros vereadores e demais lideranças participam hoje da inauguração do Portal construído na entrada da cidade. Com a inscrição: Caminho Por Onde Passam os Amigos, o portal será inaugurado a partir das 16 horas no local, ao lado do trevo de acesso à PR-323. Também confirmou presença no evento o deputado federal Zeca Dirceu.

Na estrada

O ex-prefeito de Campo Mourão, Nelson Turek, recuperado da Covid que o levou a ficar meses internado, está na estrada arregimentando apoios para tentar se eleger deputado estadual ano que vem.

É forte candidato, tem cacife.

Outro que está na estrada é o ex-deputado federal Nelson Padovani, este pré-candidato a deputado federal.

Forte também.

Eles estão começando a aparecer.

Ele disse:

"Estive aqui com 13 anos de idade, onde participei dos Jogos Escolares. Me alojei em um dos colégios da cidade e foi aqui meu primeiro beijo, nas escadarias do colégio Machado de Assis".

De Guto Silva, chefe da Casa Civil do governo do Estado, durante evento em Barbosa Ferraz.

Física médica

O curso de física médica implantado no campus da Universidade Estadual de Maringá em Goioerê é o primeiro no Paraná e o 18º no Brasil.

Física Médica é a potencialização das áreas de Física Aplicada, Medicina e Biofísica.

É o amanhã hoje

Papo rápido

- Você se preocupa com a segurança da urna eletrônica?

- Não, nem um pouco. Diante da situação, o que me preocupa mesmo no momento é a urna funerária...

Tecnologia facilita golpes

Com o avanço da tecnologia avançam também os golpes na praça.

E tem todo tipo de cambalacho; WhatsApp, PIX, perfil falso nas redes sociais, FGTS, plataformas fakes de compra e venda e até promessa de vacina.

No Brasil, um golpe financeiro é aplicado a cada 6 segundos.

Enquanto você lê esta notinha, pelo menos quatro golpes foram aplicados.

Ficar ligado nunca foi tão forçoso...

Incoerência

A votação da PEC do voto impresso é feita através de voto eletrônico.

Não conte isso para um Português.

Ele vai morrer de rir da piada de brasileiro.

O Brasil é a uma piada pronta.

Papo rápido

- O senador Omar Aziz, réu em crimes de corrupção que virou 'juiz' da moralidade pública, disse que o desfile militar em Brasília é arroubo golpista e pede punição ao ato...

- Essa é fácil, basta Aziz mandar a Polícia Legislativa prender o Almirante de Esquadra Almir Garnier Santos, comandante da Marinha. Vai lá, prende o homem, vai...

Trilha sonora

A trilha Sonora da coluna de hoje é de Howlin' Wolf.

Pode ouvir tudo.

Se quiser começar com "How Many More Years", é só um caminho.

Hitler na lojinha

A Polícia Civil de Santa Catarina abriu inquérito para apurar a suspeita da venda de produtos alusivos ao nazismo em uma loja de Nova Trento, onde estava exposto um busto de Hitler e outros símbolos do nazismo.

O Brasil já teve um partido nazista com mais de 3 mil filiados, e outros milhares de simpatizantes.

A 1ª sessão brasileira do partido nazista nasceu em Timbó, Santa Catarina, em 1928, cinco anos antes de Hitler virar chanceler na Alemanha em 1933.

E teve sessões do partido nazista em 17 estados brasileiros, com mais de 100 células.

Historiadores defendem que era outro nazismo, sem Hitler, sem o holocausto, era apenas um partido de trabalhadores.

Tanto que a sigla oficial do partido nazista era Nationalsozialistische Deutsche Arbeiterpartei, ou Partido Nacional-Socialista dos Trabalhadores Alemães.

E existiram núcleos nazistas estabelecidos em 83 países, subordinados à direção centralizada em Munique.

Mas, contando o número imenso de alemães vivendo no Brasil, a adesão ao partido foi baixíssima.

Com ausência de testemunhas, CPI delibera acerca das próximas etapas do trabalho

André Buratti, ex-administrador do hospital Norospar e o contador Guilherme Roberto Pereira eram as testemunhas que participariam da oitiva da CPI da Covid desta terça-feira (10). A comissão informou que aguardava a liberação da justiça para que ambos pudessem comparecer, uma vez que estão detidos. Não houve resposta a tempo hábil para que os vereadores fizessem suas indagações.

Sem as testemunhas, os trabalhos tiveram prosseguimento com demais deliberações. Na primeira delas, ficou definida nova convocação, para que no próximo dia 24 Guilherme e Burati possam enfim ser ouvidos.

Ante disso, na próxima semana, foi convocado o ex-procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Umuarama, Eber Lepre Fregner. O prefeito Celso Pozzobom também deve participar, mas, provavelmente na condição de convidado.

Os trabalhos terão prosseguimento no dia 31/09, quando são esperadas as testemunhas: José Cícero da Silva Laurentino, ex-diretor de assuntos interinstitucionais da prefeitura; a médica Daniela Azevedo, da Clínica Médica Daniela de Azevedo Silva e o empresário Ediel de Moraes Pinheiro.

I MODELO DE SUSTENTABILIDADE

Paraná aposta em educação ambiental e ações efetivas contra as mudanças climáticas

Com o objetivo de cumprir os compromissos firmados pelo Paraná frente às mudanças climáticas, o Governo do Estado atua em diversas linhas, desde estudos para acompanhar os avanços dos efeitos nocivos até medidas mitigadoras, como o plantio de árvores e a criação de políticas públicas.

A Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest), por meio de seus órgãos vinculados, como Instituto Água e Terra (IAT) e Simepar, mantém o cronograma da Agenda Paraná de Mudanças Climáticas. Fazem parte desse compromisso a adesão à Carta de Edimburgo e ao Race to Zero (proposta de atuação dos Governadores pelo Clima).

O Paraná atende, ainda, a determinação da Secretaria de Biodiversidade da ONU, de compensação ambiental pela emissão de carbono, através do Programa Paraná Mais Verde. Ou seja, a restauração florestal supre a demanda de compensação ambiental pela emissão de Gases de Efeito Estufa ocasionada por atividades humanas.

De acordo com o secretário do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Márcio Nunes, é necessário pensar em ações que promovam o desenvolvimento do Estado de maneira que ele seja sustentável. "O mundo inteiro está falando em sustentabilidade e no Paraná não é diferente. A Secretaria foi criada em 2019 para alinhar todas as ações que fazem frente à sustentabilidade. Promovemos o desenvolvimento, com geração de emprego e renda, pensando no meio ambiente", destacou Nunes.

Governo estadual diz que investe em medidas contra as mudanças climáticas

O secretário afirmou, ainda, que o Paraná está criando o Selo Feito no Paraná Sustentável, assim como já possui o Ranking Cidades pelo Clima e o Selo Clima, que condecora com três tipos de selos as empresas que emitem o relatório de emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE).

MITIGAR

As mudanças climáticas têm ocasionado uma série de problemas a vários setores da sociedade e ao ecossistema. As principais ações são o derretimento da massa de gelo nos polos, o avanço do nível dos mares e oceanos, e o maior número de inundações e enchentes, além da destruição de ambientes costeiros e ameaça à existência de estados insulares menores.

No dia a dia, percebe-se, ainda, a falta de água para abastecimento, problemas na produção de alimentos e aumento de doenças infecciosas.

Como forma de contribuir para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, a Sedest atua fortemente com dois grandes programas: o Paraná Mais Verde e o Programa Estadual de Educação Ambiental.

"Os dois programas estão interligados com a promoção da conscientização da população para o plantio de árvores, o que contribui para diminuir os impactos negativos provocados pelas mudanças climáticas", afirmou o diretor de Políticas Ambientais da Sedest, Rafael Andreguetto.

O Paraná Mais Verde já distribuiu, desde 2019, mais de 3 milhões de mudas nativas. Pelos 19 viveiros florestais do Estado, são produzidas cerca de 100 espécies de árvores nativas, inclusive ameaçadas de extinção como araucária, imbuia e peroba rosa.

A estimativa é de que uma área que equivale a 1.800 campos de futebol já tenha sido reflorestada com o plantio dessas mudas. O Paraná possui 19,9 milhões de hectares de vegetação, sendo 5,8 milhões de hectares de floresta nativa (29,117%) e 1,2 milhões de hectares de plantios florestais (6,466%).

SINAIS DA NATUREZA

Em parceria com o Simepar, são desenvolvidos projetos e ações de prevenção, adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas por meio do programa Sinais da Natureza. O programa busca parcerias e cooperações técnicas com outros órgãos e instituições de pesquisa, a fim de catalisar os projetos, ações, e principalmente, seus produtos.

O órgão possui mais de 100 estações automáticas, três radares meteorológicos e uma série de equipamentos que dão suporte ao monitoramento, tais como barcos autônomo, drone e um avião VTOL. Além de fonte de previsão do tempo, o Simepar atua em projetos operacionais e de pesquisa que contribuem, inclusive, com o enfrentamento à crise hídrica atual.

Fazer o pré-cadastro agiliza na hora de receber vacina contra a covid-19

Umuarama - Segundo o Plano Nacional de Imunização Contra a Covid-19, para receber a vacina, o cidadão deve preencher um cadastro fornecendo dezenas de informações, que vão desde o endereço e número de documentos, até dados sobre sua saúde. Pensando nisso, a Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama, em parceria com o Núcleo de Tecnologia e Informação (NTI) criou o pré-cadastro on-line, que pode ser preenchido por todas as pessoas com idade acima de 18 anos.

O serviço, disponível no site da Prefeitura, tem agilizado em muito a imunização contra o coronavírus na cidade. Para se ter uma ideia, de acordo com Rafael Moretto Barros, responsável pelo NTI, só no último sábado (7) mais de 2 mil pessoas foram vacinadas. "Como a Secretaria de Saúde estava vacinando o grupo de pessoas com 33 anos, é uma faixa etária bastante ligada à tecnologia, então havia muita gente que já tinha feito o pré-cadastro. Em questão de minutos a pessoa já estava sendo vacinada", observa.

Barros conta também que a administração municipal disponibilizou softwares próprios, que foram instalados em cerca de 90 tablets que pertencem ao Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, para que, desta forma, as equipes de atendimento pudessem agilizar o processo de imunização. "O NTI ofereceu treinamento para todos os agentes de saúde que estão na linha de frente da vacinação", detalha.

O chefe da divisão de TI da Prefeitura de Umuarama esclarece, porém, que os tablets funcionam com a base de dados off-line, ou seja, não adianta fazer o pré-cadastro na hora que a pessoa está na fila da vacinação, pois esses dados serão incluídos no sistema somente após fazermos a sincronização ao final do dia. É fundamental fazer o pré-cadastro antes das campanhas", alerta.

Mais de 30 mil pessoas já se cadastraram no site da Prefeitura, clicando no banner específico. "Há também a possibilidade de entrar diretamente, digitando saude.umuarama.pr.gov.br, sem colocar www. Vale destacar que quem fizer esse pré-cadastro só precisa levar um documento com foto e o CPF – não é necessário levar nada impresso e nem o print da tela com o cadastro. Já quem não estiver cadastrado precisa apresentar, além de documentos pessoais, comprovante de endereço atualizado e cartão do SUS", esclarece Barros.

Campanha Agosto Lilás promove atividades em Icaraíma

Icaraíma - A Prefeitura de Icaraíma, através da Secretaria Municipal de Saúde, lançou na segunda-feira (09) a campanha Agosto Lilás, com o direcionamento para discutir temas pertinentes ao combate da violência contra as mulheres nas diversas esferas da sociedade, ou seja, no âmbito familiar, no trabalho ou em ambientes comuns.

Determinado como um "Bate Papo Legal" a campanha começou nesta segunda feira (09) na Escola Municipal Monteiro Lobato no Distrito do Porto Camargo e contou com a presença do Secretário de Saúde Laércio Fernandes, das Psicólogas Juliana Marques e Rafaela Leal, Professor Claudemir Jorge e o Diretor da Escola Professor Agnaldo.

O tema principal do encontro foi o aumento da violência contra as mulheres, de forma geral e principalmente durante a pandemia. As atividades também são alusivas aos 15 anos da Lei Maria da Penha que é referência mundial no combate à violência da mulher.

Segundo dados estatísticos, no Brasil, uma em cada quatro mulheres sofreu algum tipo de agressão durante a pandemia. Agressões verbais, sexual ou física foram as que mais aconteceram. Ao todo, são 17 milhões de mulheres agredidas entre junho de 2020 e maio de 2021, ou 24,4% do total, segundo dados da Secretaria Especial das Mulheres, na Câmara dos Deputados em Brasília e de pesquisa do Instituto Datafolha.

Os encontros para esse Bate Papo Legal vão acontecer durante todo o mês de agosto nas Escolas do Município em Icaraíma e também em Vila Rica do Ivaí. Em caso de agressão contra a mulher denuncie pelo canal direto através do DISK 180.

Equipe da Saúde, professores e outras lideranças no evento Porto Camargo

Leilão de veículos e sucatas feito pela Prefeitura de Umuarama arrecada mais de R$ 200 mil

Umuarama - Todos os 27 lotes disponibilizados pela Prefeitura foram arrematados durante o leilão realizado na manhã desta terça-feira (10). Com a ação, coordenada pela Secretaria Municipal de Administração, o município conseguiu arrecadar R$ 224.650, recursos que serão totalmente destinados a investimentos em novos bens para a cidade.

Cleber Bomfim, secretário de Administração, explica que foram leiloados veículos, máquinas e sucatas, todos considerados bens inservíveis para o serviço público municipal. "O dinheiro que o município arrecada com leilões como este é revertido na compra de bens e produtos que, de alguma forma, passem a compor o capital da administração municipal", detalha. Os lotes que conseguiram maiores lances foram duas motoniveladoras, uma arrematada por R$ 91,2 mil e outra por R$ 16,1 mil, um veículo Captivia, arrematada por R$ 32,1 mil, duas Kombi, uma arrematada por R$ 14,1 mil e outra por R$ 7,6 mil, um rolo compactador, que foi arrematado por R$ 12,6 mil e um ônibus, arrematado por R$ 5,9 mil.

TRIPLO HOMICÍDIO

Suspeito de matar esposa e sogros se mantém em silêncio durante interrogatório

O comerciante Jean Michel de Souza, de 39 anos, permaneceu em silêncio e não respondeu as perguntas da Polícia Civil durante o seu interrogatório, ocorrido ainda na noite de segunda-feira (9), na sede da 7ª SDP de Umuarama.

Ele foi autuado em flagrante e é apontado pela Polícia Civil como o autor do triplo homicídio que vitimou sua esposa, a advogada Jaqueline Soares, 39 anos, e os sogros, Antônio Soares, 65 anos e Helena Marra, 59 anos. Ele estava acompanhado de seu advogado Erick Costa no momento do depoimento e após foi recolhido a cadeia pública.

O suspeito

Segundo Costa informou ainda na segunda-feira, seu cliente nega ser o autor do crime bárbaro que chocou a cidade. Ele também afirmou que ingressaria com pedido para o relaxamento da prisão de Souza. O Ilustrado tentou contato durante a terça-feira (10) com Costa, mas até o fechamento da edição ele não havia retornado.

A acusação

Já a Polícia Civil afirma ter elementos suficientes para manter a acusação. Durante toda a terça-feira investigadores do Grupo de Diligências Especiais (GDE) estiveram em diligências coletando novas provas para a investigação, inclusive imagens de câmeras de segurança. Também outras testemunhas estão sendo ouvidas pela Polícia Civil.

Segundo o delegado-chefe da 7ªSDP, Osnildo Carneiro Lemes possivelmente os laudos do Instituto Médico Legal (IML) e outros que ainda estão pendentes sejam entregues nesta quarta-feira (11).

Comportamento

Ainda segundo o delegado, desde o início das investigações a polícia investiga o comportamento de Jean Michel Souza. "Já sabemos que ele faz acompanhamento psiquiátrico e acreditamos que tenha problemas, pois as reações dele desde o início não são compatíveis com uma pessoa que acabou de perder a esposa ou um ente querido", argumentou Lemes.

Homenagens

Enquanto as investigações avançam os corpos das vítimas recebem as últimas homenagens de amigos e familiares nesta quarta-feira em Pires do Rio, no interior de Goiás.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Umuarama emitiu uma nota de pesar pelo falecimento de Jaqueline Soares, que era advogada.

O crime

Segundo a Polícia Civil a suspeita é que as mortes tenham ocorrido no máximo até as 22 horas de domingo (8), Dia dos Pais. Somente após o laudo do IML será possível saber exatamente a dinâmica do triplo homicídio.

A suspeita é que o casal Antonio e Helena tenham sido as primeiras vítimas. Cada um morreu com um golpe certeiro de faca na região do pescoço, que atingiu artérias. Os corpos foram encontrados na cozinha da casa.

Já o corpo de Jaqueline foi encontrado caído dentro de uma banheira, em um dos quartos do imóvel no segundo pavimento. A polícia não descarta a possibilidade dela ter tentado fugir do agressor. Além de uma facada no peito, a advogada também apresentava sérios ferimentos na região do pescoço e outros machucados pelo corpo.

Agosto Lilás promove conscientização, em Umuarama, pelo fim da violência contra a mulher

Inserida no calendário oficial de eventos do Paraná através da Lei nº 19.772/2019, a campanha "Agosto Lilás" tem uma semana dedicada a ações de prevenção, conscientização e enfrentamento à violência contra a mulher, além de aumentar o conhecimento sobre a lei federal 11.340/2006 – a Lei Maria da Penha.

Além de uma ampla campanha nacional, os municípios costumam realizar ações localizadas. Em Umuarama, o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (Creas)/ Centro de Referência de Atendimento à Mulher (Cram) investiu na divulgação da Lei Maria da Penha e em orientação para o combate da violência contra as mulheres.

Ligado à Secretaria Municipal de Assistência Social, o Creas/Cram atende e acompanha vítimas da violência doméstica no município. Dentro do "Agosto Lilás", uma equipe de três servidoras está visitando as feiras para distribuir um marcador de páginas com telefones para denúncias e apoio às mulheres que sofrem violência, informou a coordenadora Aline Moreno de Camargo.

Na última sexta, a equipe esteve na feira da Av. Padre José Germano Neto Júnior (em frente aos armazéns do antigo IBC) e nesta quarta-feira, 11, das 17h às 19h, é a vez da feira realizada ao lado do Estádio Lúcio Pipino, próximo do Sesc/Umuarama.

"Nossa equipe do atendimento à mulher está fazendo a diferença nesta luta mesmo em tempos de pandemia, pois a violência doméstica permanece. Este é um momento de orientação e divulgação do serviço prestado às mulheres que passam por situações de violência. Parabenizamos nossa orientadora jurídica e toda a equipe pela iniciativa, que nos enche de orgulho", agradeceu a chefe da Divisão de Proteção Social Especial, Sandra de Sousa Oliveira Prates.

Onde pedir ajuda

Mulheres que vivenciem essas situações contam, em Umuarama, com um espaço destinado ao atendimento e acompanhamento no Creas/ Cram, na Rua Pinguim, 3302, Zona VI. O fone de contato é o (44) 3906-1101, mas há outros canais de denúncia que também podem ser acionados:

Delegacia da Mulher – (44) 3639-6557
Polícia Militar – 190
SAMU – 192
Guarda Municipal – 199
Disque denúncia – 180

HISTÓRIA

A campanha Agosto Lilás completa 15 anos divulgando a Lei Maria da Penha e amparando as mulheres vítimas de violência física, sexual, psicológica, moral ou patrimonial em âmbito nacional. É um momento em que diversas ações buscam conscientizar a sociedade e as próprias vítimas sobre os vários tipos de violência existentes, além da divulgação das formas de denunciar.

A violência afeta mulheres de todas as classes sociais, idades, níveis de escolaridade, raça e religiões. Pode ocorrer em casa, entre pessoas da família ou pessoas próximas, mesmo sem a convivência sob o mesmo teto. O agressor é, geralmente, o marido ou companheiro, namorado, ex-marido, ex-companheiro, ex-namorado ou ainda o pai, irmão, tio, avô e outros parentes. Mas a violência também pode vir de outra mulher, como a mãe, sogra ou cunhada.

Desde o começo da pandemia, pesquisas alertam para o aumento da violência doméstica e colocam como fatores principais o maior tempo de convivência com agressores e a dificuldade em procurar ajuda durante o isolamento.

Assaltantes a banco Lampião e Maria Bonita são presos em Guaíra

Guaíra– Polícia Federal de Guaíra prendeu um casal de assaltantes a bancos conhecido como "Lampião" e "Maria Bonita" em Mundo Novo, no vizinho Mato Grosso do Sul. Ação foi nesta segunda-feira (9) e foi resultado de um trabalho conjunto com o CIOF (Centro Integrado de Operações de Fronteira).

Segundo a polícia, o casal teria envolvimento em ao menos dois assaltos a bancos ocorridos no Rio Grande do Sul em 2017. A dupla integra quadrilha especializada em roubos à instituições financeiras que aterrorizava pequenas cidades do interior gaúcho.

Segundo a PF, em uma das ações criminosas ocorrida em 6 de fevereiro de 2017 o bando tomou de assalto as agências do Sicredi e Banrisul na pequena cidade de Miraguaí/RS, de apenas 4,8 mil habitantes, ocasião em que clientes e funcionários foram feitos reféns e utilizados como escudos humanos. Em um dos assaltos realizados a quadrilha chegou a amarrar um policial militar ao capô de um dos carros como barreira humana.

Segundo a Polícia Federal os foragidos da Justiça, Misael da Silva da Cruz, que se apresentou com nome falso de Jairo Dutra e Camila Lorenzon Gonzatto, que usava o nome falso de Francieli Fava estavam escondidos em Mundo Novo/MS. Misael havia adquirido uma nova identidade através da qual vinha recebendo, inclusive, benefícios sociais (Auxílio Emergencial). Os presos foram encaminhados à Delegacia de Polícia Federal em Guaíra.

25ºBPM realiza desfile em comemoração aos 167 anos da Polícia Militar

No início da manhã de 10 de agosto de 2021, foi realizado em Umuarama um desfile de viaturas em comemoração aos 167 anos da Polícia Militar do Paraná.

O desfile contou com a presença de todas as Unidades que prestam serviço na cidade e região, sendo viaturas do 25º BPM, do 6º Subgrupamento do Corpo de Bombeiros, do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron), Batalhão de Polícia Ambiental, e BPEC.

O desfile durou cerca de 40 minutos, com início da Sede do 25°BPM, passando pela Avenida Angelo Moreira da Fonseca, Avenida Paraná, Avenida Maringá e finalizando na praça Santos Dumont.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
canaldafama2@agenciagb.com.br

Novo quadro no programa do Faro

E devagar as emissoras de televisão abertas começam a trazer novidades para os telespectadores. A partir do domingo, dia 22, o "Hora do Faro" estreia o "Paredão dos Famosos", seu novo quadro. Comandado por Rodrigo Faro, o game show é baseado em "The Hollywood Squares", um formato clássico da televisão norte-americana. O game é dividido em duas fases: na primeira, duas famílias competem em três rodadas de Jogo da Velha. A que tiver melhor desempenho, segue para a fase decisiva, na qual precisa enfrentar um painel de nove famosos em uma rodada final da disputa. Se ganhar, a família pode levar para casa um prêmio de até R$ 20 mil. Dos nove artistas no painel, três serão fixos na atração: Sérgio Mallandro, a apresentadora Fabiola Gadelha e o humorista Tirullipa.

Família

O casal Fabiula Nascimento e Emílio Dantas anunciou que estão grávidos de gêmeos; eles terão dois meninos. O ator festejou a novidade em suas redes sociais. Felicidades à nova família.

Participação especial

É quase certa a participação do cantor e ator Leo Cidade na novela "Gênesis", mas ainda não foram divulgados detalhes de como seria essa participação dele e tampouco o personagem que faria. Vale dizer que Leo Cidade é um dos astros da segunda temporada da série "El Presidente", da Amazon Prime e gravou cenas no Uruguai.

Aos domingos

Com o final do "Se Joga" aos sábados, Fernanda Gentil deverá comandar uma atração nas tardes dominicais, mas até agora ainda não foram revelados maiores detalhes e muito menos uma data para a estreia do novo programa.

A mansão do Faustão

Fausto Silva mora em um apartamento em São Paulo. É um tríplex no bairro Jardim Europa com 1400 metros quadrados e que é avaliado em trinta e cinco milhões de reais. Muito confortável, tem piscina exclusiva, isolamento acústico e vinte vagas na garagem. Lembrando que o apresentador está preparando sua volta à Band, para o início do ano que vem.

Esquenta

E por falar em Faustão na Band, a emissora pretende colocar no ar no final deste ano um programa com os melhores momentos de Fausto Silva frente ao "Perdidos na Noite", que ele apresentou no canal entre os anos de 1986 e 1988. Batizado de "Achados e Perdidos" a iniciativa está sendo coordenada por Leonor Corrêa, irmã de Faustão.

Convidada especial

E a Globo já tem fechada a lista de convidados que vão participar da 36ª edição do "Criança Esperança" que vai ao ar na noite do próximo dia 23, uma segunda-feira. Déa Lucia, mãe do saudoso Paulo Gustavo será uma das convidadas.

Documentário

A TV Cultura exibe hoje, às 23 horas, o inédito "Revolução Silenciosa", sobre a importância de Paulo Renato Souza, falecido em junho de 2011, para a educação brasileira - especialmente nos oito anos em que esteve à frente do Ministério da Educação durante o governo Fernando Henrique Cardoso. O documentário conta a história do ex-ministro por meio de entrevistas e do acervo da TV Cultura, com matérias de arquivo que acompanham a implantação e o debate sobre as principais ações de Paulo Renato. Entre os entrevistados estão Fernando Henrique Cardoso, Maria Helena Guimarães de Castro e Renato Janine Ribeiro.

Verdadeira

Através das redes sociais, Bruna Marquezine compartilhou com seus fãs que tem dificuldade em manter-se na dieta equilibrada por causa da ansiedade. A atriz disse que sente muita vontade de comer doces, principalmente chocolate.

Clipe

O cantor de axé Alexandre Thai lançou o clipe da música "Café", em seu canal oficial do YouTube. As gravações contaram com a participação da modelo brasiliense Gabriela Pascoal e foram feitas em três locações diferentes: Mangaratiba (RJ), Rio de Janeiro (RJ) e Brasília (DF). O clipe conta a história de um casal que se ama muito, mas vive um momento difícil. "É muito comum a gente aproveitar o momento do café para dar uma pausa na correria do dia a dia e refletir. É uma vírgula, um respiro na rotina. E nesse clipe eu quis contar a história de duas pessoas que se amam, mas precisam refletir sobre a própria relação. Pra essa missão, eu contei com a participação maravilhosa da Gabriela Pascoal e do diretor Tiago Picado", conta Thai.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA UNIPAR

Unipar promove 2ª Jornada Integrada de Nutrição

Evento também celebrará o Dia do Nutricionista (31/08); serão três dias de palestras com temas diversificados

A Universidade Paranaense - Unipar promove nos dias 30 e 31 de agosto e 1º de setembro a 2ª Jornada de Nutrição, que desde 2020 tem sido realizada em conjunto pelas Unidades de Umuarama e Francisco Beltrão.

A participação no evento é gratuita e a transmissão será pelo canal da Unipar, no YouTube.

Segundo a coordenadora do curso de Nutrição da Unidade de Francisco Beltrão, professora Indiomara Baratto, o evento é uma oportunidade de ofertar aos alunos o contato com temas de grande destaque na atualidade, por meio de profissionais renomados e de grande expressão no país. Além disso, também é uma forma de comemorar o Dia do Nutricionista, celebrado em 31 de agosto.

A 2ª Jornada Integrada contará com a participação de profissionais conceituados na área de Nutrição e estimulará o desenvolvimento da atuação do profissional nutricionista. Temas atuais e importantes estarão em discussão: a importância da nutrição na síndrome pós-covid; o papel da alimentação na fertilidade; nutrição comportamental e funcional; o uso de prebióticos, seus efeitos na saúde e sua aplicação na indústria de alimentos e uma discussão sobre o guia de cuidado e atenção nutricional à população LGBTQIA+, que acabou de ser lançado.

PROGRAMAÇÃO

Dia 30 de agosto
19h – Abertura: professora Indiomara Baratto, Coordenadora do Curso de Nutrição da Unidade de Francisco Beltrão.
19h15 – Palestra 'Introdução a Nutrição Comportamental', com a nutricionista Marle dos Santos Alvarenga.
20h30 – Palestra 'Guia de Cuidado e Atenção Nutricional à População LGBTQIA+', com o nutricionista Lewestter Melchior.

Dia 31 de agosto
19h – Palestra 'Nutrição Funcional e suas aplicações', com a nutricionista Aline Jabur.
20h30 – Palestra 'Nutrição e fertilidade: o papel da alimentação', com a nutricionista Viviane Scheifer.

Dia 01 de setembro
19h – Palestra 'Prebióticos: efeitos na saúde e sua aplicação na indústria de alimentos', com o nutricionista Ricardo Fernandes.
20h30 – Palestra 'Nutrição na Síndrome Pós-Covid', com a nutricionista Camila Prim.

Horóscopo

Áries
Não vacile se precisar ceder em seus pontos de vista para chegar a acordos em um trabalho em grupo. Drible as discordâncias com bom senso e paciência. Mudanças importantes podem acontecer.

Touro
Às vezes um conselho pode valer ouro. Por isso analise o conselho que alguém poderá lhe dar. Dão-se conselhos com mais boa vontade, do que geralmente se aceitam.

Gêmeos
Vitor Hugo já dizia que a suprema felicidade da vida é a certeza de que somos amados. Por isso ame e deixe amar-se. Só assim você será muito feliz, tendo uma vida mais light e prazerosa.

Câncer
Aplique sua capacidade sem descuido e negligência, para que as coisas melhorem em seu lar e em seu trabalho. Lembre-se que você é capaz. Use sua força mental para as coisas boas.

Leão
Se o sucesso não for completo, terá um dia favorável para levar a bom termo seus objetivos. Trabalhe honestamente para ser recompensado com muitas bênçãos. Acredite e seja feliz!

Virgem
O momento está contribuindo para uma ampliação de seus poderes intelectuais e de sua capacidade de progredir profissional e financeiramente. Tome novas decisões.

Libra
Superando seu mau humor, você evitará questões, que poderiam terminar em sérios atritos. Evite, pois, estes atritos, por que muitas serão suas chances de sucesso neste período.

Escorpião
Analise o que precisa ser mudado em você, e mude já. Não podemos esconder de nós para sempre a verdade sobre nós mesmos. Pense nisso e não leve os problemas tão a sério!

Sagitário
Você pode ter uma vida tranquila e feliz ao lado dos familiares e da pessoa amada. O trabalho honesto lhe trará satisfação e os negócios tendem a render bons lucros. Bom para poupar dinheiro.

Capricórnio
Esteja alerta para o que vier. Bom fluxo ao amor e ao casamento. Faça de suas derrotas os degraus para suas vitórias. Afinal você nasceu para vencer! Não desanime jamais.

Aquário
Tenha a cabeça no lugar procurando a mais fácil solução para seus problemas, não conturbando tudo como é de seu costume. Você tem que agir com mais calma e menos precipitação.

Peixes
Terá ótimas chances de colocar tudo em ordem. Período excelente para conseguir a casa própria, se ainda não a tiver. Se já tem, poderá começar uma reforma e adequar tudo de seu jeitinho.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CORAÇÃO INDOMÁVEL – 17h30, no SBT
No bar do cassino, Otávio fala para Maria Alessandra, que se ela pedisse, ele deixaria Doris, porque a ama mais que a outra. Maria Alessandra diz a Otávio que o ama, eles se beijam. Lúcia comenta com Esther que quando voltar da Ilha Dourada, não quer mais a ver na fazenda. Esther conta a Lúcia que se ela a expulsar da fazenda, a denunciará pelo incêndio na choupana de Maricruz. Na pensão, Otávio fala por telefone pedindo informações de Maricruz. No salão principal do cassino, Carol apresenta Karim como novo sócio do local.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, na Globo
Karina agradece Gael por deixá-la viajar com Pedro, que fica exultante. A van de Robson enguiça na estrada. BB e Wallace vendem rifas de um jantar no Perfeitão para ajudar Jeff e Mari a voltar para o Rio. Jade convence Edgard a ensaiar a peça na praça. Heideguer estimula Wallace a usar de meios ilícitos para fazer Simplício confessar sua culpa e livrar Bete da prisão. BB estranha quando Wallace liga para Sol. Jade sabota o vestido que foi de Ana, usado por Bianca para ensaiar.

AMORES VERDADEIROS – 18h30, no SBT
Nelson humilha Carlos e ele diz que prefere ser chamado de João Constantino, que é seu nome artístico. Roy tenta convencer Liliana de que a ama e lhe dá um beijo. Nikki surpreende os dois e diz que agora entende por que ele aceitou se divorciar. Nelson insulta Vitória e Aguiar entra em luta corporal com ele. Liliana se surpreende quando Francisco pergunta com que direito disse a Nikki que estavam noivos. Ela responde que fez isso por amor. Gusmão volta a deixar claro que entre eles não pode haver nada além de amizade. Francisco diz a Nikki que a ama e acredita no seu amor. Os dois se beijam.

NOS TEMPOS DO IMPERADOR – 18h20, na Globo
Eudoro tira Pilar da faculdade. Tonico reclama de não ter recebido apoio dos coronéis. Thereza contraria Pedro e guarda um artefato que encontrou durante a viagem. Luísa alforria todas as crianças nascidas em sua fazenda. Eugênio questiona Jorge sobre a invasão à fazenda de Ambrósio. Eudoro tenta obrigar Pilar a ficar noiva, mas ela enfrenta Tonico. Luísa convida Jorge para ir com ela ao Rio de Janeiro. Licurgo e Germana pegam o dinheiro de Quinzinho. Eugênio repreende Luísa por alforriar e mudar o nome de Jorge. Pedro e Thereza chegam ao palácio. Pilar procura por notícias de Jorge.

PEGA PEGA – 19h30, na Globo
Antônia decide falar com Júlio. Tânia fica encantada com Dom. Lígia provoca Sabine na festa. Pedrinho beija Sabine e acaba sendo expulso da suíte. Júlio termina com Antônia, e Nelito a consola. Luiza comenta com Rúbia que Pedrinho pensa que ela está hospedada na casa de uma amiga da faculdade. Malagueta avisa a Maria Pia que marcou um jantar em seu nome e no de Eric. Bebeth se nega a fazer a primeira sessão de terapia ao constatar que o psicólogo é Mathias. Júlio diz a Evandro que esconderá a mala em um guarda-volumes e dará um jeito de entregar a chave para Pedrinho.

CHIQUITITAS – 20h50, no SBT
Lucia sai de seu quarto, pega as chaves da casa que ficam na sala e sai para a rua. Na cadeia, Miguel diz que sabe sobre o testamento falso e a busca pelo tesouro armados por Carmen. Chico encontra Matilde e diz que os dois precisam ter uma boa conversa. Fernando vai até a casa de Carol e leva comida para ela e Dani. Na casa de Maria, Milton,o padrasto da pequena, chega a casa. O homem pede desculpa para ela por tudo o que fez no passado. Junior vai até a casa de Carol e vê Fernando. Os dois discutem e terminam o namoro. Junior chora e conta para Gabriela que ele e Carol terminaram.

GÊNESIS – 21h00, na Record
Lúcifer influencia Bila. Raquel acredita nas palavras da serva. Jacó fica incrédulo com a ideia de Raquel. Bila anuncia a gravidez. Esaú apresenta Aolibama como nova esposa. Bila e Zilpa entram em trabalho de parto. Labão e Salma se beijam.

IMPÉRIO – 21h15, na Globo
José Alfredo pede perdão a Maria Ísis. João Lucas e Maria Clara acreditam que o pai esteja escondendo uma doença terminal. Téo se prepara para a audiência. Danielle não atende o telefonema de José Pedro. Amanda vai ao quarto de José Pedro, mas ele a rejeita. Amanda visita Leonardo no hospital. Cristina discute com Vicente. José Alfredo pede o divórcio a Maria Marta. Felipe é humilhado por Enrico. Cláudio, Beatriz e Merival vão juntos para o fórum.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

HORIZONTAIS

1. Entrar
2. O penúltimo, dentre dez / Sulco para conduzir água
3. Sigla pela qual é conhecido o retrovírus transmissor da aids / As informações processadas por um computador
4. Abreviatura de avenida / Grita-se para chamar a atenção de alguém que não se conhece / Escritório de Representação Estadual
5. Adaptar / O astatínio, em química
6. Próprio da atmosfera ou que integra a sua natureza
7. Dar beliscão em
8. Cruzeiro Esporte Clube / Enfrentar o risco
9. Solta-o a fera / Número par
10. Ameno / Dele
11. As iniciais da atriz carioca Tais / Aquele lugar, aquele ponto / As duas primeiras letras do alfabeto
12. Tem 12 meses / Até agora
13. Móvel de sala, transformável em cama / Líquido purulento de origem gangrenosa

VERTICAIS

1. Tubérculo muito utilizado pela culinária brasileira / Despesas feitas em processo judicial
2. Homem que está para casar / É-o quem nasce em Lima
3. Gás Natural Veicular / Fibra sintética de grande elasticidade, usada na confecção de maiôs, cintas, biquínis etc. / O de inglês
4. Sigla de Rondônia / Viveram nele Adão e Eva / Conjunto dos óvulos de um peixe
5. Um caderno de memórias / Essa mulher
6. Abreviatura de senhora / Movimento para trás / Três... romanos
7. Mata-se... bebendo / Zona fértil do deserto / O meio da... concha
8. A praça central da polis grega, em que se desenvolvia a vida política e comercial da cidade / Dividido proporcionalmente
9. Pequena rosa / Tirar do legítimo dono

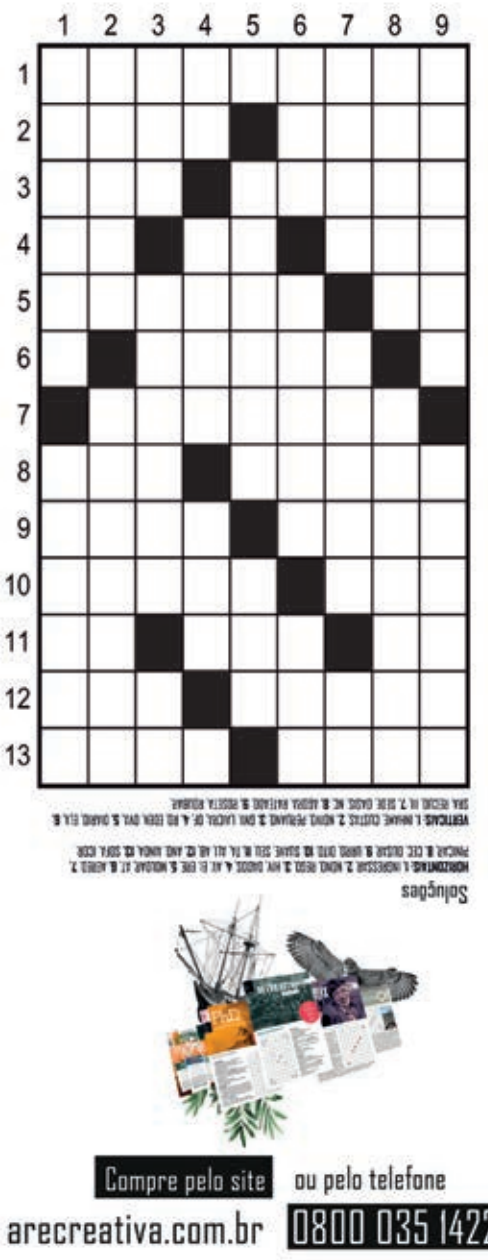

Soluções

REAÇÃO

Após assustar torcida, Fla visita Olimpia pela Libertadores para mostrar reação

São Paulo (AE) - As goleadas se tornaram rotina no Flamengo nas últimas semanas. Foram quatro seguidas só no mês de julho. Mas a última delas preocupou o torcedor. Afinal, o 4 a 0 contra o Internacional foi uma dura derrota sofrida no Maracanã, no domingo, o que reacendeu os temores dos rubro-negros. Para superar essa dura derrota e mostrar que foi apenas um tropeço pontual, o Fla volta a campo nesta quarta-feira, às 19h15, para visitar o Olimpia em Assunção, pela idas das quartas de final da Copa Libertadores.

Apesar do susto no fim de semana, o Fla é o favorito contra o time paraguaio. E não apenas por ser o atual bicampeão brasileiro, por ter vencido a Libertadores em 2019 ou por ter um forte elenco. A equipe brasileira terá pela frente um rival longe do seus melhores momentos e desfalcado. O Olimpia tem apenas uma vitória nos primeiros quatro jogos do Campeonato Paraguaio.

E, para esta quarta, o técnico uruguaio Sergio Orteman não terá seu principal atacante, Isidro Pitta, lesionado. Os zagueiros titulares Antolín Alcaraz e Luis Cáceres também estão fora. O treinador terá que improvisar o volante Richard Ortíz ao lado do zagueiro Saúl Salcedo. A aposta no ataque é no veterano Roque Santa Cruz, de 40 anos.

O que preocupa o torcedor do Flamengo são as próprias oscilações da equipe, principalmente por falta de concentração. Foi assim no início do Brasileirão e também diante do Inter, uma equipe longe de brilhar nesta temporada. O 4 a 0 de domingo assustou porque o Fla vinha de um 5 a 0 sobre o Bahia, 4 a 1 no Defensa y Justicia, 5 a 1 no São Paulo e 6 a 0 no ABC. Teve ainda o 3 a 1 sobre o Corinthians com cara de goleada. O placar só não foi maior porque os cariocas desaceleraram no segundo tempo.

O tropeço do fim de semana foi ainda a primeira derrota de Renato Gaúcho no comando do Flamengo. Ele garante que a história na Libertadores será bem diferente. "Na quarta o Flamengo vai ser o Flamengo de sempre", afirmou o treinador, que já tem história contra o Olimpia defendendo a equipe carioca. Em 1993, na Supercopa, marcou um dos gols da vitória brasileira por 3 a 1, no Maracanã.

Para o confronto desta quarta, o Flamengo terá apenas uma baixa entre os titulares. O zagueiro Rodrigo Caio será poupado para fazer "trabalho de reequilíbrio muscular". O atacante Pedro, que costuma ser opção no segundo tempo, se recupera de uma entorse no tornozelo esquerdo. Bruno Viana foi isolado por estar com covid-19, Renê se reabilita de uma lesão na coxa direita e Piris da Motta sofreu lesão no tendão de Aquiles.

Nesta quarta, o jogo no Estádio Manuel Ferreira contará com a presença de 7.500 torcedores. Será a primeira partida internacional disputada em solo paraguaio com torcida nas arquibancadas.

OLÍMPIA MOTIVADO

Para este duelo das quartas de final, o Olimpia chega motivado por ter eliminado justamente o Inter nas oitavas. Os dois jogos foram marcados pelo baixo nível técnico e por empates sem gols. O time paraguaio avançou nas cobranças de pênaltis. Curiosamente, na fase de grupos as duas equipes também se enfrentaram, com placar díspares. O Inter aplicou 6 a 1 em casa e venceu por 1 a 0, fora.

Após cair de quatro no Maracanã, Flamengo tenta se recuperar hoje no Paraguai

Com reforços, Atlético-MG encara River Plate com força total na Libertadores

Buenos Aires (AE) - Dono da melhor campanha da fase de grupos, o Atlético-MG chega embalado para encarar, nesta quarta-feira, às 21h30, o River Plate, no Monumental de Nuñez, em Buenos Aires, em jogo válido pela ida das quartas de final da Copa Libertadores.

Recém-empossado líder do Campeonato Brasileiro no fim de semana ao ultrapassar o Palmeiras, o time mineiro fará na capital argentina sua centésima partida na história da competição, tentando alcançar pela primeira vez a semifinal depois da campanha do seu único título na Libertadores, em 2013.

E o River, tetracampeão do torneio, tem o que temer pelo recente retrospecto de seu maior rival, Boca Juniors, contra o Atlético-MG - as equipes se enfrentaram nas oitavas de final da atual edição e os brasileiros levaram a melhor. No histórico do confronto desta quarta, foram disputados dois jogos, com uma vitória para cada lado na segunda melhor campanha do Atlético-MG no torneio, em 1978, quando chegou às semifinais.

Para o jogo de ida das quartas, a equipe comandada pelo técnico Cuca vem com força total, contando com a volta de jogadores importantes do elenco, como Guilherme Arana, depois do ouro com a seleção olímpica nos Jogos de Tóquio, Eduardo Vargas, que estava suspenso, e Zaracho, recuperado de lesão.

Entre as armas no duelo contra o River Plate, duas se destacam. Nacho Fernández, o líder do meio-campo atleticano, conhece muito bem o River, afinal o meia reencontrará seu ex-clube após cerca de seis meses de sua transferência para o Atlético-MG. O argentino vem sendo o articulador das jogadas que levaram a equipe ao ápice no ano, com a passagem de louvor na fase de grupos e a liderança no Brasileirão.

Hulk, artilheiro da atual temporada na competição, é outra aposta de Cuca para furar a defesa dos argentinos. Com seis gols, o atacante tenta superar o recorde de nove gols de Guilherme Alves como maior goleador do clube em uma mesma edição da Libertadores, em 2000.

O River, que se classificou como segundo lugar de seu grupo e passou pelo Argentinos Juniors nas oitavas, não vem no mesmo embalo que o Atlético-MG. Na semana passada, a equipe do ídolo e técnico Marcelo Gallardo foi eliminada pelo Boca Juniors nas oitavas da Copa Argentina e, no fim de semana, perdeu na quinta rodada do Campeonato Argentino para o Godoy Cruz.

O treinador do River resolveu poupar os titulares na ocasião para não haver riscos de lesões antes do confronto contra o Atlético-MG.

Estado lança o Programa Pedala Paraná, com 80 ciclorrotas

A retomada do esporte paranaense foi marcada nesta terça-feira (10) com o lançamento do Programa Pedala Paraná na sede da Superintendência Estadual de Esporte, em Curitiba. O termo de cooperação técnica foi assinado entre o Paraná e entidades parceiras, e o termo de adesão com os municípios, oficializando a fase inicial do projeto, com 80 ciclorrotas.

"Esse evento simbolicamente é muito importante para o Paraná, retomando suas atividades que foram paralisadas durante pandemia. As ciclorrotas são um marco que podem se tornar rotas de turismo. Cuidar do esporte é nossa obrigação e também estamos apoiando o turismo paranaense", disse o superintendente estadual do Esporte, Helio Wirbiski.

O vice-governador Darci Piana, que participou do evento, afirmou que o turismo é um dos grandes nortes do Governo, assim como o esporte. "O objetivo é trabalharmos essa integração em todo o Estado, com o esporte promovendo a saúde e o turismo oferecendo lazer e movimentando a economia", ressaltou.

SEGURANÇA

Pensando na segurança dos ciclistas, o Governo do Estado instalará placas de sinalização e totens de atendimentos aos ciclistas com bomba de encher pneus, ferramentas para conserto das bicicletas e mapa das rotas. Além disto, o site www.esporte.pr.gov.br oferecerá uma página com georreferenciamento de cada uma das rotas.

PEDALA SOLIDÁRIO

Com a presença da primeira-dama e presidente do Conselho de Ação Solidária, Luciana Saito Massa, também foi anunciado o Pedala Solidário, no próximo dia 28 de agosto. O evento de arrecadação de alimentos não perecíveis marcará a inauguração oficial das primeiras ciclorrotas. O objetivo é divulgar as rotas e ainda ajudar as famílias em situação de vulnerabilidade social.

AÇÃO CONJUNTA

O programa Pedala Paraná é uma realização do Governo do Estado, por meio da Superintendência do Esporte, com termo de cooperação técnica da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Detran, Conselho Paranaense de Ciclomobilidade (Conciclo-PR), Sesc, Senac, Paraná Turismo e Paraná Projetos. Conta também com o apoio da Federação Paranaense de Ciclismo, Sebrae e municípios participantes.

O Pedala Paraná terá 80 ciclorrotas. Confira as cidades da região entre os 48 projetos já oficializados (Icaraíma, tem dois), Alto Piquiri, Altônia, Douradina, Francisco Alves, Icaraíma (2 rotas), Iporã, Ivaté, Japurá, Pérola, Rondon, Santa Isabel Do Ivaí, Tapira, Tuneiras do Oeste, Umuarama e Xambrê.

Em setembro, seleção pega Argentina em São Paulo; Tite convoca nesta sexta-feira

Rio (AE) - A seleção brasileira já tem o seu calendário e locais de jogos definidos para a próxima Data Fifa, quando serão disputados três jogos em setembro válidos pelas Eliminatórias da Copa do Mundo de 2022. No dia 2, o Brasil enfrenta o Chile. No domingo seguinte, dia 5, o adversário será a Argentina. O fechamento desta etapa será contra o Peru, no dia 9. Nesta sexta-feira, na sede da CBF, no Rio de Janeiro, o técnico Tite convocará a equipe para estes três compromissos. A divulgação da lista está marcada para as 11 horas.

Líder das Eliminatórias com 100% de aproveitamento até aqui, a seleção brasileira vai a Santiago, capital chilena, enfrentar os donos da casa. Enquanto o Brasil soma 18 pontos e vem de vitórias contra Equador e Paraguai nas últimas duas rodadas, o Chile teve uma sequência de dois empates em junho, contra Argentina e Bolívia, e está na sétima colocação, com seis pontos

Três dias depois, em 5 de setembro, Brasil e Argentina se enfrentam em São Paulo, na Neo Química Arena, às 16 horas. Marcado anteriormente para março deste ano, o confronto foi adiado por conta da pandemia do novo coronavírus e confirmado para esta data pela Conmebol.

Assim como os chilenos, a Argentina também vem de uma sequência de dois empates em junho, contra o próprio Chile e também contra a Colômbia. Atualmente, os argentinos ocupam a segunda colocação na tabela de classificação das Eliminatórias.

Contra o Peru, no dia 9 de setembro, a seleção brasileira fecha esta Data Fifa na Arena Pernambuco, no Recife, às 21h30. Na última posição, os peruanos conquistaram a sua primeira vitória nestas Eliminatórias exatamente na última rodada, quando bateram o Equador por 2 a 1.

Jogo da seleção brasileira deve adiar partida do Corinthians no Brasileirão

São Paulo (AE) - A definição dos jogos da seleção brasileira em setembro, pelas Eliminatórias da Copa do Mundo, vai afetar um dos duelos do Corinthians no Brasileirão. O segundo dos três confrontos do Brasil coincidirá exatamente com a partida do time paulista contra o Juventude, no dia 5. Tanto o jogo da seleção quanto o do Corinthians estão marcados para o mesmo lugar: a Neo Química Arena, em São Paulo.

O dia 5 de setembro terá o clássico Brasil x Argentina. Como o Corinthians tinha agendado duelo para o mesmo dia e local, é provável que a partida contra o Juventude seja adiada para a segunda-feira, dia 6. Seria o único jogo da 19ª rodada a ser disputado neste dia. Antecipar o duelo para sábado tem menos chances de acontecer porque no mesmo dia outro grande da cidade, o São Paulo, jogará em casa, contra o América-MG, no Morumbi.

Por questões de segurança, as autoridades locais costumam vetar duas partidas das equipes de São Paulo na cidade no mesmo dia, apesar da ausência de torcedores nos estádios em razão da pandemia. Ainda não há data prevista para o retorno de público às arquibancadas na cidade.

A seleção brasileira vai fazer três jogos seguidos pelas Eliminatórias em setembro. Enfrentará também Chile, no dia 2, em Santiago, e o Peru, no dia 9, na Arena Pernambuco, no Recife.

Líder das Eliminatórias, com 100% de aproveitamento até aqui, a seleção brasileira soma 18 pontos. A segunda posição está com a Argentina, que tem 12 e será uma das adversárias do Brasil nesta Data Fifa. O técnico Tite vai anunciar a lista dos convocados para os três compromissos na sexta-feira.

CHEVROLET

ASTRA ADVANTAGE 09/10
Prata, completo, R$ 30.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

ONIX 17/18
Azul, 36.000Km. R$ 57.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

S10 ADVANTAGE DUPLA
Prata, flex, completo. R$ 39.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VECTRA ELEGANCE 07/07
Preto, completo. R$ 27.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

P. COMERCIAIS

FIORINO FURGÃO 1996
Branco, R$ 18.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

UNO ELETRONIC 1.0 94/94
Cinza, quatro portas, com ar condicionado. R$ 6.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

FORD

ECOSPORT 12/12
Vermelho, completo. R$ 38.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

IMPORTADOS

CIVIC ELX 18/18
Preto. R$ 105.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

COROLLA XEI 15/15
Prata, R$ 79.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL 1.0 10/11
Prata, 04 portas, Ar. R$ 20,000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

CASAS

29.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

AVISOS E EDITAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO
DELLA BETTA COBRANCAS - EIRELI CNPJ: 17.231.933/0002-73. Comunica o extravio do Alvará, tornando o mesmo sem efeito com essa publicação.

CASAS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991

Lançamento Especial Parque Onix! Localização privilegiada! Próximo ao shopping Palladium e ao Supermercado Atacadão, região nobre de Umuarama! Serão construídas 28 residências, contendo 95m² de área construída possuindo excelente padrão de acabamento, contendo 1 suíte Master com closet, 2 quartos, sala e cozinha com pé direito alto, área de serviço e garagem para dois carros, possui amplo terreno a partir de 203m² de área total! As casas serão financiadas em até 90% pela Caixa Econômica Federal, com entrada facilitada e parcelada em até 24 meses! Valor R$ 360.000,00! Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991

Casa à venda, com localização privilegiada! Próximo ao condomínio Ecoville! Contendo 189,92m² de área total do terreno, sendo 100m² de área construída, composta por 01 suíte com moveis planejados, 02 quartos com moveis planejados, sala com pé direito duplo, cozinha planejada, banheiro social, área de serviço e 02 vagas de garagem. Localizadas no Bairro Jardim Yoshii de Umuarama-PR. Valor R$ 430.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991

Ótima residência à venda! Excelente localização, contendo terreno com área total de 262,50m² e dimensões de (7,50x35,00), sendo 170,00 m² de área construída, composta por 1 suíte, 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, banheiro social, cozinha planejada, despensa, área de serviço com cozinha planejada, edícula, 1 Quarto ao lado da edícula, lavado externo e 2 vagas de garagem. Além disso, todos os moveis fixos permaneceram na residência, Localizada na Rua Jandaia, n° 5569, Zona III em Umuarama/PR. Valor R$ 430.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991

Ótima residência à venda, com localização privilegiada, contendo 450m² de área total do terreno, com dimensões de (15.00x33.00), composta por uma suíte com closet, uma demi- suíte, sala de TV, sala de estar, cozinha, banheiro social, lavanderia, edícula com churrasqueira, amplo espaço de lazer com piscina e 2 vagas de garagem, totalizando 213,01m² de área construída.

Localizada na Rua Adolfo Garcia, n° 2744, Parque cidade Jardim, Umuarama-PR. Valor R$ 780.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991

Ótima oportunidade, residência à venda contendo 254.93m² de área total do terreno, sendo (11.00x33.00 31.54), possuindo aproximadamente 199m² de área construída, composta por 1 suíte máster, 3 quartos, sala, copa, cozinha, 2 banheiros sociais, lavanderia, despensa e garagem. Localizada na Rua Rolando Mendes Junqueira, n° 3103, Jardim dos Príncipes, Umuarama-PR. Valor R$ 900.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991

Excelente residência à venda, ótima localização, imóvel de alto padrão, com acabamentos únicos e um ótimo bom gosto. Estão inclusas portas em madeira pivotante, pisos de porcelanato e laminado, rodapé de madeira e iluminação em LED. Um super terreno com área total de 490,00 m² e dimensões de (14,00x35,00), contendo 1 suíte, 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, banheiro social, cozinha, área gourmet com churrasqueira, 3 vagas de garagem e amplo espaço de lazer com piscina, totalizado 150m² de área construída. Localizada na Rua Jandaia, n° 4820, Zona III em Umuarama/PR. Valor R$ 900.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

TERRENOS

TERRENO JD IPÊ
7x22 154m2, R$35.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

LOTES RURAIS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991

Ótimas chácaras à venda, localizadas na Estrada Jurupoca, próximas a chácara do Celeiro, saída para Serra dos Dourados! Todas as chácaras são cercadas, possui agua instalada, escritura individual, contendo ótima topografia! São 14 chácaras no total, a partir de 2,000ha. Valor A PARTIR de R$ 450.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS J 05991

Chácara à venda, contendo topografia plana, área de 75.400m², com 266,84m² de largura (frente para estrada) sendo toda piqueteada, com mais de 20 piquetes, com rede de irrigação para toda chácara, sendo 3 piquetes irrigados com Capim Açu, poço artesiano, uma leiteira completa com resfriador e capacidade para 8 vacas simultâneas, barracão coberto com cocheira, para no mínimo 10 animais (semi novo), demais formação de pastagem com grama Ponta Roxa, Além disso possui uma residência de madeira com aproximadamente 120m² de área construída. Localizada a 2.500 metros do Distrito de Serra dos Dourados e 1.300 metros do asfalto. Valor R$ 750.000,00. Para mais informações fale com um de nossos corretores (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

CHÁCARA VENDO
10 Mil metros², poço artesiano, casa de madeira. R$ 300.000,00. Fone: (44) 9 8409-8580.

VENDO TERRENO
300 MTS², Jd Xangrilá. R$ 75.000,00. Fone: (44) 9 8409-8580

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, torna público que, às 09h00min do dia 27/08/2021, sala de licitações do Paço municipal, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por GLOBAL, visando a contratação de empresa sob regime de empreitada global, tendo como objeto execução de 1.122m2 de pavimentação asfáltica da avenida de acesso principal no distrito do porto figueira, com serviços de terraplanagem, base de solo cimento 4%, imprimação, revestimento em tst, meio-fio de concreto com sarjeta, urbanismo, drenagem e sinalização viárias. Conforme projetos, planilhas, normas, condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. VALOR MAXIMO ESTIMADO: R$ 115.123,89 (cento e quinze mil, cento e vinte e três reais e oitenta e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados a partir da solicitação pelo Departamento responsável. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida à prorrogação nos termos da lei. A pasta com o inteiro teor do Edital, incluindo orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto e complementares, poderão ser examinados no Departamento de Licitações e Contratos, localizada na Av. Pedro A. dos Santos, 900 - Centro – Alto Paraíso - PR e poderá ser fornecida pessoalmente ao interessado, bem como estará disponível para download no site www.altoparaiso.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço já mencionado, fone 44-3664-1320, ou pelo e-mail licitacaoaltoparaiso@yahoo.com.br.
Alto Paraíso - PR., 10 de Agosto de 2021
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 027/2021
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:
AUTORIZAR a Senhora Vereadora TAYLA SILVERIO DOS SANTOS, com o devido requerimento protocolado sob n.º 024/2021 na Secretaria, a viajar a Foz do Iguaçu - PR., 10 a 13 de agosto do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do curso "PODER LEGISLATIVO E SUA ATUAÇÃO INVESTIGATIVA E PROCESSANTE (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO E COMISSÃO PARLAMENTAR PROCESSANTE)" E "POLÍTICAS PÚBLICAS NO PODER LEGISLATIVO: VALORIZAÇÃO E CIDADANIA", promovido pela M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME, com direito a recebimento de três (03) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 0457 de 11/07/2018, publicado em 14/07/2018 na Edição n.º 11.312.
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 10 (dez) dias de agosto de 2021.
LUIZ CARLOS DE ARAUJO
Presidente
DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1ª Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 2º TERMO ADITVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
O FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA/PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 84.782.226/0001-81, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, na cidade de Altônia/PR, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Maxiliano Maina portado do CPF 01940185980 e do RG , doravante denominada de CONTRATANTE e PRÓPRIO Consultoria de Investimentos LTDA., com sede na Rua Açores, 57, Sala 401, Bairro Passo d'Areia, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP: 91.030-340, com CNPJ nº 31.541.066/0001-12, representada neste ato pelo Sr. Leonel Lucca Garcia, aqui denominada de COTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento na lei nº 8.666/93 e alterações, têm justas e contratado o que segue:
DA VIGÊNCIA
O 2º Termo Aditivo ao contrato nº 004/2019, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na prestação dos serviços contratados: Prestação de serviços técnicos visando a Consultoria de Investimentos do Fundo de Regime Próprio de Previdência Social do Município – RPPS. Passando o mesmo a vigorar 01/08/2021 a 31/07/2022.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.
Altônia-PR., 30 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº. 01 ao CONTRATO Nº. 128/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: ERICSON POLZONOFF RUIZ 02776273975.
I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa ERICSON POLZONOFF RUIZ, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob nº 27.054.673/0001-80, com sede A RUA Francisco Rodrigues Junior; 2208, Jardim Alphaville, endereço de e-mail: ruizericson@outlook.com Umuarama - PR, CEP: 87.504-640, denominada CONTRATADA.
II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado á Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG nº 004.695.479-10 e a CONTRATADA a empresa ERICSON POLZONOFF RUIZ 02776273975, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob nº 27.054.673/0001-80, com sede A RUA Francisco Rodrigues Junior; 2208, Jardim Alphaville, endereço de e-mail: ruizericson@outlook.com Umuarama - PR, CEP: 87.504-640, neste ato representada por ERICCSON POLZONOFF RUIZ, portador do CPF 027.762.739-75 e do RG 6.839.134-2 SSP/PR, residente e domiciliado, na cidade de Umuarama – PR.
III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo n.º 72/2020 Pregão Presencial nº 31/2020.
IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, - passando a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA"
-Fica prorrogado por mais 12 meses o respectivo contrato, sendo de 04 de Agosto de 2021 a 04 de agosto de 2022, pois a necessidade é contínua.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafezal do Sul, 04 de agosto de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal
ERICSON POLZONOFF RUIZ 02776273975
ERICSON POLZONOFF RUIZ
Testemunhas:
GLICÉRIO DIAS DE ARAÚJO CPF: 395.665.289-49
CLODOALDO TAKAITI AMORIM CPF: 562.792.321-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 192/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021
SÚMULA: NOMEIA LUCIANE DOS SANTOS PEREIRA, PARA O CARGO DE PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Complementar nº 020/2015, de 25 de fevereiro de 2015 e suas alterações e, CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto através do Edital nº 067/2021, de 13 de julho de 2021; o Edital nº 075/2021, de 02 de agosto de 2021 - Homologação do Resultado Final; e o Edital nº 078/2021, de 06 de agosto de 2021 - Convocação da Candidata,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a partir de 10 de agosto de 2021, a Srª. LUCIANE DOS SANTOS PEREIRA, inscrita na CI/RG sob nº 8.018.882-0-SSP/PR e CPF sob nº 063.476.009-27, sob o Regime Estatutário, no Cargo de PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO - carga horária de 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com remuneração inicial de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), de conformidade com a Lei Complementar nº 010/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações.
Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, até 09 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado no interesse da administração.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo primeiro.
Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 193/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021
SÚMULA: NOMEIA BRUNA BARBOSA ALVES, PARA O CARGO DE PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Complementar nº 020/2015, de 25 de fevereiro de 2015 e suas alterações e, CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto através do Edital nº 067/2021, de 13 de julho de 2021; o Edital nº 075/2021, de 02 de agosto de 2021 - Homologação do Resultado Final; e o Edital nº 078/2021, de 06 de agosto de 2021 - Convocação da Candidata,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a partir de 10 de agosto de 2021, a Srª. BRUNA BARBOSA ALVES, inscrita na CI/RG sob n.º 10.728.119-3 SSP/PR e CPF sob nº 076.033.889-29, sob o Regime Estatutário, no Cargo de PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO - carga horária de 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com remuneração inicial de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), de conformidade com a Lei Complementar nº 010/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações.
Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, até 09 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado no interesse da administração.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo primeiro.
Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 194/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A CONSELHEIRA JÉSSICA APARECIDA CERQUEIRA DA SILVA.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, considerando o Requerimento protocolado sob nº 127/2021, no dia 06 de agosto de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 25/08/2021 a 23/09/2021, referente ao período aquisitivo de 10/01/2020 à 09/01/2021, a Sr.ª JÉSSICA APARECIDA CERQUEIRA DA SILVA, inscrita na CI/RG sob nº 14.704.450-0/PR e CPF sob nº 373.530.418-46, ocupante do Cargo Eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 142/2021
Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 31/2021-PMEN.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 31/2021, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro para os veículos que compõem a frota do Município de Esperança Nova/PR, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:
SEGURADORAS Valor Total R$
MAPFRE SEGUROS FERAIS S.A. 30.330,00
GENTE SEGURADORA S/A 22.840,00
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS 25.100,00
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Esperança Nova/PR, 10 de agosto de 2021.
EVERTON BARBIERI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Dispensa de Licitação n° 20/2021
Processo nº 64/2021
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação da locação de um imóvel urbano, constituído pelo Lote Urbano nº 11-B, com área de 225,00 m² da quadra nº 21, localizada na Rua Arlindo Rocha Ribeiro, n.°155, neste Município de Esperança Nova, com a finalidade de funcionamento do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), a qual tem como Proprietário o Sr. Carlos José Sodeiro, tendo como fundamento o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
Esperança Nova /PR, 10 de agosto de 2021.
Everton Barbieri
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
RESUMO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2021 - PMCG
PROCESSO N.º 089
O MUNICIPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR; torna público, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL consoante a Lei Federal n.º 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.316/18, com a finalidade de receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, do objeto descrito no lote, deste edital, que visa atender às dotações Orçamentárias desta Municipalidade.
CREDENCIAMENTO ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:
Até as 09h:30min do relógio afixado no referido departamento, no dia 23/ 08/ 2021, Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR.
ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES:
Dia 23/ 08/ 2021 as 09h:45min na Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR.
1 - DO OBJETO:
1-1 – A presente licitação, do tipo menor preço, por item, tem como objeto a contratação de serviços da área de Serviço Social, destinado ao atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cidade Gaúcha - PR.
Poderão participar da licitação, pessoas físicas e jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes do Edital.
A cópia do Edital estará disponibilizada no site: www.cidadegaucha.pr.gov.br, a disposição dos interessados, e demais informações de interesse serão prestadas pelo Pregoeiro, Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 031/2021, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, sito a R. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro.
Cidade Gaúcha – PR; 09 de Agosto de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Rua João Ormindo de Rezende, 686, Cep: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 686/2021

Nomeia Comissão para Avaliação de imóvel urbano no Município de Cruzeiro do Oeste-PR.

A Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a comissão especial de avaliação de imóveis:

NELCI NATALINA B. CALDATO
OTÁVIO ROBERTO
ALEX HATUM GONZAGA
LUCAS GARBUGIO CONCEIÇÃO

Art. 2º - A comissão nomeada no Art. 1º deverá realizar avaliação do seguinte imóvel:

IMÓVEL URBANO, Lote de terras sob nº 01-B, da subdivisão da data 01, da Quadra nº 02, do Loteamento JARDIM PARIS, situado nesta cidade e Comarca, com área de **682,64** metros quadrados, com as seguintes confrontações: " Frente para Rua Frei Jorge, na extensão 15,55 metros; Lateral Direita: para a data nº 01-A desta subdivisão, na extensão de 43,90 metros; Lateral Esquerda: para a data nº 01C desta subdivisão, na extensão de 43,90 metros, e Fundos: para a data nº 01-R desta subdivisão, na extensão de 15,55 metros". Matrícula **19.750** 2º Ofício, Livro 02 do Cartório registro de imóveis desta Comarca;

Art. 3º - Os membros de que trata o artigo anterior farão a avaliação de acordo com o mercado imobiliário de imóveis, situados neste município, podendo tomar apontamentos e pareceres de corretores de imóveis e elaborar laudo circunstanciado dos imóveis ora mencionado.

Art. 4º - O Laudo Circunstanciado deverá compor a localização do imóvel, registro da escritura lavrada em Cartório de Registro Civil e o valor total do imóvel.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA N º 174/2021
SÚMULA: Concessão de Férias Interrompidas.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1 º - Conceder 7 (sete) dias de férias que haviam sido interrompidas através da Portaria de nº 007/2020, a servidora VERONICA MARTINS DE MELO DA SILVA, portadora CI/RG nº 10.041.099-0, ocupante do cargo de Provimento efetivo de GARI, lotada na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO, URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição 01/01/2019 a 31/12/2019, com fruição em 02/01/2020 a 21/01/2020, conforme Portaria de nº 566/2019, para serem gozadas no período de 11/08/2021 a 17/08/2021.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda. – Filial Ivaté, CNPJ 75.717.355/0004-48, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para fabricação de açúcar e álcool, instalada na Rodovia PR 082, Km 8, S/N, zona rural, Município de Ivaté – Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A SERRARIA DE PAULA LTDA (CNPJ: 00.441.778/0001-36) torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Simplificada para ATIVIDADE DE SERRARIA - PICADOR DE MADEIRA EM CAVACOS - FIXO a ser implantada RODOVIA, 323, IPORÃ A GUAIPORÃ KM 05 - IPORÃ - PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE
PARTES: O Município de Douradinae a Consignet Sistemas Ltda.
OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº.23.112.748/0001-81, ao Município de Douradina, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.
PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 5 (Cinco) anos, a contar a partir da data da efetiva implantação do CONSIGNET.
DATA DE ASSINATURA:10 deagosto de 2021.
FORO: Comarca deMaringá, estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 180/2021
SUMULA: Concede licença para Tratamento de Saúde a servidora Sonia Maria Fernandes de Brito Araujo e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora Sonia Maria Fernandes de Brito Araujo, Auxiliar de serviços gerais, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 38.398.798.-2, por 12(doze) semanas, com fundamento no artigo 81 da Lei nº 438 de 22 de abril de 2010, conforme protocolo sob nº 397/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/06/2021.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021
A Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realizará, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE objetivando o Registro de Preços para a futura contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Celebração de ata de Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de refeições self-service e bebidas, a serem adquiridas/servidas na cidade de Umuarama, para atendimento dos servidores municipais em trânsito ou em deslocamento a serviço da administração, tudo de acordo com o Termo de Referencia Anexo I do edital.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR MÁXIMO: R$ 54.030,00 (cinqüenta e quatro mil e trinta reais).
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: O prazo de entrega das marmitas e refeições será de fornecimento imediato e no próprio estabelecimento.
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.blll.org.br. Conforme especificado no edital.
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, http://icaraima.pr.gov.br/site. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. – E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00m do dia 27/08/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00m do dia 27/08/2021.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Agosto de 2021.
João Gilson Prado
Pregoeiro

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – RLO

CONCREFA COMERCIO VAREJISTA DE CONCRETOS E LAJES EIRELI (CNPJ: 06.266.687/0002-79), torna público que requereu ao Instituto Água e Terra (IAT), a Renovação de Licença de Operação (RLO) para atividade de Usinas de Produção de Concreto e Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, localizada na Rua Manoel Ramires, número 1390, Parque Industrial I, CEP: 87.507-011, Umuarama/PR. Foi determinado Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
ATA N ° 03/2021 - CÂMARA TÉCNICA DO PROJETO DE REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL, DO PROGRAMA NOSSA GENTE
REGISTRADO NO MEMORANDO ONLINE SOB O Nº 720/2017
Em 04 de agosto de 2021, reuniram-se na sala de reuniões do Centro de Referência Social – CRAS os membros da Câmara Técnica, conforme lista de presença anexa. Na presente reunião, o coordenador do Programa Nossa Gente Sr.º Fernando Silva Vilhalva, deu início aos trabalhos discorrendo sobre a pauta desta reunião, dentre elas estavam; informações acerca dos projetos que estão sendo desenvolvidos para subsidiar o processo de reintegração habitacional e a definição dos critérios que serão adotados para a distribuição dos lotes. Iniciou-se o diálogo pelas moradias reservadas para Pessoa com deficiência, considerando que estas não serão alteradas, visto, já terem sido construídas com essa finalidade. Em seguida, foi dada a sequência na análise dos lotes e moradias, de acordo com o número de componentes da família e organização sistêmica apresentados por estas. Neste momento a equipe técnica do Programa Nossa Gente fez pontuações acerca dos aspectos que devem ser considerados neste processo, visando prospectos positivos e lisura na distribuição das moradias. Considerando as sugestões e questionamentos dos integrantes da Câmara Técnica e orientações da Equipe do Acompanhamento Familiar, foi realizado a distribuição das famílias nos respectivos imóveis, embasando-se nos seguintes critérios; Composição Familiar, Situação Organizacional e circunstancial das famílias, Aspectos Geracionais, analise estratégica de prevenção de possíveis conflitos para potencializar uma sociabilização responsável, sendo assim ficou divido A.G L-01, R.F L-02 PD, C.P.D L-03, M.M.O.B L-04, A.M.C.P L-05, A.M.S L-06 PD, A.C.N.B L-07, M.O.R L-08, R.S L-09, J.A.S L-10, F.S.S L-11, P.A.O L-12, P.L.F L-13, A.C.S.R L-14, J.S.O L-15, D.F.S LT -16, B.B.A LT-17, A.C.N L-A, J.F L-B, L.A.P.G L-C, A.M.L L-D , (Nomes em siglas, visto que conforme orientações lista oficial das famílias deverá ser publicada em diário oficial com 80% das obras em andamento). Mediante o encerramento da reunião foi mencionado sobre a importância de que sejam desenvolvidos alguns projetos junto as famílias no futuro, visto a desestrutura que se apresenta nesse contexto, foi pontuado pelo Coordenador do Programa que a Secretaria está em processo de organização dos cursos que serão ofertados as famílias comtempladas. Por fim, esta Psicóloga explanou sobre as atividades psicossociais/subjetivas de reintegração que serão desenvolvidas junto as famílias nos próximos meses. Nada mais a tratar, eu Dayara Luzia Freitas, encerro a presente ata, que segue assinada por mim e demais presentes segue lista anexa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 341/2021
Data: 10.08.2021
Ementa: estabelece a suspensão do ponto no dia 06 de setembro e 11 de outubro de 2021, mediante reposição, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições institucionais e legais, e,
Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Guaíra, em especial o artigo 84, inciso I, alínea "o";
Considerando o Decreto Municipal nº 409/2020 de 29.12.2020;
Considerando que no dia 07 de setembro de 2021 (terça-feira) é feriado nacional "Independência do Brasil" e no dia 12 de outubro de 2021 (terça-feira) é feriado nacional "Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil";
Considerando ainda a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos, que não podem sofrer solução de continuidade;
Considerando o memorando sob o nº 539/2017,
DECRETA:
Art. 1º Estabelece a suspensão do ponto no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira), no âmbito do Poder Executivo do Município de Guaíra, Estado do Paraná, mediante reposição a ser realizada até o dia 15 de outubro de 2021 ou de horas extras já efetuadas.
Art. 2º Estabelece a suspensão do ponto no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), no âmbito do Poder Executivo do Município de Guaíra, Estado do Paraná, mediante reposição a ser realizada até o dia 15 de novembro de 2021 ou de horas extras já efetuadas.
Art. 3º Os serviços públicos considerados essenciais à comunidade guairense e que por sua natureza não admitem paralisação, continuarão com atendimento normal, dispensando a compensação posterior.
Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde deverá organizar escalas de compensação das unidades de forma a não causar prejuízo ao atendimento da comunidade, expedindo os pertinentes comunicados.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0119/2021
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE AGOSTO DE 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0001-43
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), TIPO CORPORATIVO, PÓS- PAGO NO PLANO OI MAIS CELULAR ILIMITADO SEM INTERNET.
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 550,80 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (DOZE) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Termo de Fomento nº 001/2021
REF. INEXIGIBILIDADE: 003/2021
CHAMAMANENTO PÚBLICO: 002/2021
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 09 de agosto de 2021.
CONCEDENTE: Município de Ivaté, Estado do Paraná.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação dos Acadêmicos de Ivaté - AAI
CNPJ: 11.505.504/0001-80
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS PARA O REPASSE DE VALOR, SENDO OS SERVIÇOS A EXECUÇÃO DO TRANSPORTE DOS UNIVERSITÁRIOS E CURSISTAS ATE O MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR, CONFORME LEI FEDERAL N° 13.019/14, LEI FEDERAL N° 13.204/15, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.164/17, PLANO DE TRABALHO E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES que integram o presente termo de fomento.
VALOR TOTAL: R$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)
PRAZO DE VIG

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2530/2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 525, de 05 (cinco) de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de novembro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro no valor de R$- 3.675,55 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao saldo disponível em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440005.2.071000 Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistencia Social
773 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.675,55
807 PROG. FAMILIA PARANAENSE VI - DELIB. 57/2019
Art. 2º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 24,38 (vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440005.2.071000 Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistencia Social
773 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 24,38
807 PROG. FAMILIA PARANAENSE VI - DELIB. 57/2019
Art. 3º. Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente o saldo disponível em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
Fonte de Recursos Descrição Valor
807 PROG. FAMILIA PARANAENSE VI - DELIB. 57/2019 3.675,55
Art. 4º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
14.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440005.2.071000 Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistencia Social
781 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 24,38
807 PROG. FAMILIA PARANAENSE VI - DELIB. 57/2019
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE REF. AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 007/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394, centro, Município de Cidade Gaúcha – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 75.377.200/0001-67, neste ato, devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. HENRIQUE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.362.854-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 529.710.829-20, residente e domiciliado na Av. Comendador Gentil Geraldi, 2887, centro, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ n.º 00.165.90/0001-01, E-mail: govbr@govbr.com.br, Telefone: (44) 3302-1500, com sede na Rua João Pessoa, 1183, Andar 1 e 2, centro, na cidade de Blumenau – Santa Catarina, CEP: 89.035-001, neste ato, representada pelo Sr. SILVIO LUÍS STROZZI, Diretor Estadual, portador da cédula de identidade civil RG n.º 3.251.574-6 e do CPF n.º 488.200.089-04, residente e domiciliado na Av. Guedner, 1.170, casa 62, no Bairro Jardim Santa Rita, na cidade de Maringá - PR, doravante denominada CONTRATADA.
Considerando a necessidade de software, licença de uso e atendimento técnico em gestão publica, conforme demanda, para atender as exigências da Lei Complementar 131/09.
Considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e principalmente a continuidade ao objeto licitado.
Considerando o § 1ª, art. 65, da lei n.º 8666/93 e § 2º, art. 58 da Lei n.º 8.666/93.
Resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebrando o presente conforme as cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem, alterar o item 3, do contrato original n.º 063/2019, vindo acrescer o prazo da vigência contratual até a data de 07 de Agosto de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 A prorrogação ora firmada, resultará em um acréscimo no objeto contratual, no percentual de 10% (dez por cento), com base a variação do IGP-M, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93.:
2.1.1 Para os serviços acordados neste objeto, serão faturados mensalmente os seguintes valores;
SOFTWARE
UNIDADE VALOR MENSAL REAJUSTADO
Administração de Receitas Atualização do Produto R$ 1.080,37
Administração de Receitas CIDADÃO Atualização do Produto R$ 784,81
Administração de Receitas CBR Atualização do Produto R$ 646,36
Administração de Receitas DEISS Atualização do Produto R$ 792,45
Compras e Materiais Atualização do Produto R$ 836,92
Contabilidade Pública Atualização do Produto R$ 489,23
Gestão de Pessoal Atualização do Produto R$ 988,66
Gestão de Pessoal Atos Legais Atualização do Produto R$ 733,84
Informações Automatizadas Atualização do Produto R$ 142,68
Licitações Atualização do Produto R$ 758,88
Nota Fiscal Eletrônica 2.0 Atualização do Produto R$ 3.974,74
Patrimônio Público Atualização do Produto R$ 842,52
Planejamento e Orçamento LDO Atualização do Produto R$ 448,46
Planejamento e Orçamento LOA Atualização do Produto R$ 142,68
Planejamento e Orçamento PPA Atualização do Produto R$ 580,97
Responsabilidade Fiscal Atualização do Produto R$ 142,68
Tesouraria Atualização do Produto R$ 764,43
Transparência Brasil Atualização do Produto R$ 836,89
Gestão de Pessoal Atualização Licença de uso por prazo determinado (locação) R$ 494,48
Gestão de Pessoal Contra Cheque Licença de uso por prazo determinado (locação) R$ 650,63
Gestão de Pessoal e_social Adequação Licença de uso por prazo determinado (locação) R$ 527,00
Gestão de Pessoal e_social Comunicador Licença de uso por prazo determinado (locação) R$ 845,81
Gestão de Pessoal Registro SMT Licença de uso por prazo determinado (locação) R$ 455,44
Tramitação de Processos Licença de uso por prazo determinado (locação) R$ 647,02
Tramitação de Processos Net Licença de uso por prazo determinado (locação) R$ 647,02
Govbr Pregão Eletrônico Licença de uso por prazo determinado (locação) R$ 450,00
Acompanhamento Técnico Permanente Acompanhamento Técnico Permanente R$ 2.000,00
Acompanhamento Técnico Permanente-PP Acompanhamento Técnico Permanente R$ 1.800,00
Govbr nuvem Govbr Nuvem R$ 4.707,50
TOTAL R$ 28.212,47
2.2 Dado o acréscimo ao objeto contratual, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, 12 (doze) parcelas de R$ 28.212,47 (vinte e oito mil duzentos e doze reais e quarenta e sete centavos), totalizando para o exercício de 2021, o valor de R$ 338.549,64 (trezentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
2.3 Diante disso, o valor global do contrato, passara a ser de R$ 828.157,76 (oitocentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 07 de Agosto de 2019.
2.2 E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 06 de Agosto de 2021.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
SILVIO LUIS STROZZI
Diretor Estadual
Contratado
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 308/2021, de 11 de agosto de 2021
SÚMULA: Designa servidores como autoridades sanitárias e dá outras providências.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à legislação estadual e federal;
CONSIDERANDO que a lavratura de auto de infração somente pode ser dar por autoridade sanitária;
CONSIDERANDO que os servidores da Vigilância Sanitária possuem poder de polícia administrativa;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para atuarem como AUTORIDADE SANITÁRIA no Município de Cruzeiro do Oeste, Paraná:
NOME RG CARGO
Audrey Haruko Nonose 5.927.546-1 Agente Sanitário
Hailton Aparecido Barbosa 4.927.781-4 Agente Sanitário
Priscilla Vieira Galbes 9.305.582-9 Chefe de Setor da Vigilância Sanitária
Wellington Francisco de Lima Ferreira 12.416.020-0 Agente Sanitário
Art. 2° - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à fiscalização sanitária.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA 689/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de acordo com a Lei 006/2015 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cruzeiro do Oeste que dispõe sobre a progressão horizontal na carreira e considerando:
a) Que a promoção horizontal dos professores admitidos a partir do ano de 2007 ocorre no mês correspondente à data da admissão funcional a cada dois anos;
b) Que o profissional da Educação avançará um nível a cada 2 (dois) anos se a média ponderada for igual ou superior a 60 (sessenta);
c) Que os efeitos financeiros ocorrem no mês subsequente à data de admissão;
RESOLVE:
Art. 1º Publicar o resultado final da média obtida das 02 (duas) avaliações anuais de desempenho referente aos anos de 2020 e 2021 a atual Classe na Progressão:
Promoção Horizontal correspondente à data de admissão funcional, mês de Agosto de 2.021.
Matricula Professor Classe Atual Classe Progressão
84271 Maria Augusta Merci da Silva C 6 C 7
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Cruzeiro do Oeste, 10 de Agosto de 2.021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 270/2021, de 10/08/2021
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 134 §1º da CLT com a redação dada pela Lei Nº 13.467/2017 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais.
RESOLVE:
I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO AQUISITIVO DATA DE GOZO
LEIA GIROTO 2018/2019 11/08/2021 A 20/08/2021
II - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Alto Piquiri, 10 de Agosto de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10/08/2021	633.027,97
TOTAL REPASSE		633.027,97
UNIÃO - Cota Parte do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	10/08/2021	562,31
TOTAL REPASSE		562,31

Alto Paraíso, 10 de agosto 2021.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE SOFTWARE
PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL e CONSIGNET SISTEMAS LTDA – CNPJ 23.112.748/0001-81.
OBJETO: A CONCESSÃO DA LICENÇA DE USO E A ATUALIZAÇÃO DE NOVAS FUNCIONALIDADES DO SOFTWARE CONSIGNET PELA CONSIGNET SISTEMAS LTDA, REGISTRADA NO CNPJ SOB O Nº. 23.112.748/0001-81, AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, COM O OBJETIVO DE PERMITIR QUE ENTIDADES CONVENIADAS E OS PRÓPRIOS ÓRGÃOS COMERCIAIS REALIZEM CONSIGNAÇÕES DE DESCONTOS E OUTRAS OPERAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO POR MEIO DA INTERNET.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL
REINALDO DA SILVA JUNIOR
CONSIGNET SISTEMAS LTDA. – CNPJ 23.112.748/0001-81
10/08/2021
Departamento de Licitações e Contratos
Brasilândia do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 402/2021
Data: 10.08.2021
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os memorandos on-line sob os n°s 1923/2017, 3612/2017, 3077/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:
NOME RG Nº PERIODO AQUISITIVO INICIO/FINAL
Claudia de Souza da Silva 0743325 - SESPII/MS 2018/2019 10/08/2021 a 24/08/2021
Jeferson Dimas Auler 5.750.098-0 - SESPII/PR 2019/2020 08/09/2021 a 07/10/2021
Vanessa Maffei de Barros 9.785.045-3 - SESPII/PR 2019/2020 01/09/2021 a 30/09/2021
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 178/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação e desinstalação de equipamentos/ aparelhos de ar-condicionado nas estruturas físicas de responsabilidade desse Município.
Data de Abertura: às 14h30min do dia 24 de agosto de 2021.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.
Guaíra (PR), em 10 de agosto de 2021.
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 5.923/2021
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III, da Lei Orçamentária nº 1.727 de 29 de Outubro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021 e Programação Financeira no limite de R$ 21.059,62 (vinte e um mil e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE
3.3.90.30.00.00 942 MATERIAL DE CONSUMO 21.059,62
FONTE 495 ATENÇÃO BÁSICA 21.059,62
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
FONTE DESCRIÇÃO VALOR
495 ATENÇÃO BÁSICA 21.059,62
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 09 dias do mês de Agosto de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

EDITAL N.º 006/2021
DE 10 DE AGOSTO DE 2021
CONVOCA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PROVIMENTO EFETIVO, CONFORME EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2019.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:
Art. 1º- Fica convocado para entrega de documentos e nomeação o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público Nº 001/2019, provimento Efetivo, conforme segue:
INSC CANDIDATO CLAS. CARGO CPF
02081 DOUGLAS DIAS MACEDO 1º MOTORISTA 064.215.689-12
00915 EDSON CARVALHO JANEIRO 2º MOTORISTA 802.021.019-91
02092 APARECIDO BARBOSA SANCHES 3º MOTORISTA 049.271.569-66
1 – DOS REQUISITOS
Para candidatar-se ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Icaraíma constantes deste Edital, o candidato deverá atender os requisitos abaixo relacionados, sendo que a falta de comprovação de qualquer um deles, implicará em impedimentos para a posse:
1.1 Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado.
1.2 Estar em gozo com seus direitos políticos.
1.3 Estar quite com a Justiça Eleitoral.
1.4 Quando do sexo masculino, haver cumprido suas obrigações no Serviço Militar.
1.5 Ter completado 18 (dezoito) anos de idade, até a data da posse, se aprovado.
1.6 Não ter sofrido, na função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.
1.7 Apresentar no ato da posse as certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, de onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
1.8 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e o respectivo Registro no Órgão da Classe, quando for o caso, no ato da posse.
1.9 Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico.
1.10 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do certame ou quando da posse e tiver atendido outras condições prescritas em lei.
2 – DA CONVOCAÇÃO
2.1 O candidato aprovado e classificado, quando convocado para nomeação, será submetido ao regime Estatutário, provimento efetivo.
2.2 O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e nomeação, alem de observar o previsto no item 1 deste Edital:
I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;
II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
III - Título de eleitor e fotocópia.
IV - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia.
V - Registro no órgão da classe e fotocópia.
VI - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
VII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
XIII- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
IX - Atestado de sanidade física (expedido por profissional médico).
X – Atestado de sanidade mental (expedido por profissional psicólogo).
XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
XII - Comprovante de escolaridade exigida.
XIII – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.
XIV – Carteira de Trabalho (CTPS).
XV – Comprovante Cadastramento no PIS/PASEP (se não constar número CTPS).
XVI – Certidão Negativa da Justiça Eleitoral – quitação eleitoral (site do TSE –Tribunal Superior Eleitoral ou Fórum Eleitoral ou comprovante da última votação.
XVII – Certidão Negativa da Justiça Eleitoral – criminal eleitoral (site do TSE – Tribunal Superior Eleitoral ou Fórum Eleitoral.
XVIII – Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) atual e declaração assinada pelo proprietário do imóvel (se o comprovante não estiver em seu nome ou nome de pai, mãe, esposo (a) e filhos.
XIX – Cópia Carteira de Habilitação (se exigido no edital).
XX – Declaração de bens.
2.3 Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico físico e psicológico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Icaraíma.
2.4 A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado o candidato tido como apto.
2.5 Para o provimento do cargo concursado, o candidato deverá atender as condições necessárias, quais sejam:
I) atendimento aos requisitos para a inscrição de acordo com as regras constantes deste Edital;
II)apresentação da documentação exigida para posse conforme disposto neste Edital;
III) aprovação nos exames de saúde previstos neste Edital.
Art. 2º - O candidato deverá apresentar a documentação necessária para posse e aprovação em exame médico físico e psicológico em no máximo 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital de Convocação.
Art. 3º -O candidato aprovado e convocado, após apresentação do toda documentação necessária, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Icaraíma no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação do edital de convocação, para ser empossado.
Art. 4º - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital de convocação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente na Prefeitura.
Art. 5º- Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Icaraíma – Pr, 10 de Agosto de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1514/2021, de 10/08/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 573/2020 de 17/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Suplementações:

02 GABINETE DO PREFEITO	
02.001 Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0002.2.201. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
8 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
Total:	**250.000,00**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Anulações:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.002 Setor de Manutenção e Controle de Frotas	
10.002.26.782.0010.2.243. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FROTA MUNICIPAL	
356 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
10.003 Setor de Estudos e Projetos	
10.003.15.451.0003.2.244. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESTUDOS E PROJETOS	
362 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.000,00
363 - 3.1.90.13.00.00 - 000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00
364 - 3.1.90.16.00.00 - 000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
365 - 3.3.90.14.00.00 - 000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
366 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
367 - 3.3.90.36.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
368 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
369 - 4.4.90.52.00.00 - 000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Total:	**250.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 10 de Agosto de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 254/2021
Nomeia ANDERSON CLEITON QUINAIA
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O LV E:
Art. 1º. NOMEAR ANDERSON CLEITON QUINAIA, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.796.923-5, SESP/PR, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, como Gestor do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE EM ESTRADAS RURAIS – 2021 "Estrada de Vila Rica" sem ônus ao município.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 dias do mês de Agosto de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender pacientes portadores de deficiência e idosos acamados usuários do sistema único de saúde do município de Ivaté, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

EMPRESA: C.H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; CNPJ: 35.247.597/0001-58

ITEM	CODIGO BR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	BR0380597	FRALDA descartável Adulto (geriátrica) tamanho P (com no mínimo 10 unid), de fácil manuseio, Cinturas: - P de 30 Kg a 40 Kg e cintura de 50 cm a 80 cm, no mínimo com Barreiras duplas antivazamento. Gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado. No mínimo 02 Fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança. Indicador de umidade, desaparece indicando o momento ideal da troca. Com Aloe Vera hidratante natural, pele suave e protegida. Tecnologia Antiodor. Produto testado dermatologicamente e hipoalergênico comprovado por laudos técnicos, com instruções de uso impressos na embalagem. Marca sugerida/referenciada: Confort Master ou amostra.	PCT	300	MAXCLEAN	R$ 16,90	R$ 5.070,00
05	BR0460706	FRALDA descartável Infantil, tamanho XXG, de fácil manuseio, acima de 15 Kg á 25 Kg. Com barreiras duplas antivazamento. Gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado. Fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança. Elásticos auto ajustáveis nas pernas. Indicador de umidade desaparece indicando o momento ideal da troca. Com Aloe Vera hidratante natural, pele suave e protegida. Tecnologia Antiodor. Produto testado dermatologicamente e hipoalergênico comprovado por laudos técnicos, com instruções de uso impressos na embalagem. Marca Sugerida/referenciada: Mili, Personalidade, Smilinguida baby/ou amostra.	UND	2000	SMILINGUIDO BABY	R$ 1,45	R$ 2.900,00
		VALOR TOTAL: R$ 7.970,00					

EMPRESA: CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI; CNPJ: 24.586.988/0001-80

ITEM	CODIGO BR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
02	BR0358131	FRALDA descartável Adulto (geriátrica), tamanho M (com no mínimo 08 und), de fácil manuseio, Cinturas: - M de 40 Kg a 70 Kg e cintura de 70 cm a 115 cm, no mínimo com Barreiras duplas antivazamento. Gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado. No mínimo 2 Fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança. Indicador de umidade, desaparece indicando o momento ideal da troca. Com Aloe Vera hidratante natural, pele suave e protegida. Tecnologia Andiodor. Produto testado dermatologicamente e hipoalergênico comprovado por laudos técnicos, com instruções de uso impressos na embalagem. Marca Sugerida/referenciada: Confort Master ou amostra.	PCT	800	MAXCLEAN	R$ 14,50	R$ 11.600,00
		VALOR TOTAL: 11.600,00					

EMPRESA: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 34.479.558/0001-13

ITEM	CODIGO BR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
04	BR0380597	FRALDA descartável Adulto (geriátrica), tamanho EG (com no mínimo 07 und), de fácil manuseio. Cinturas: - EG acima de 90 Kg e cintura de 120 cm a 165 cm. No mínimo com Barreiras duplas antivazamento. Gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado. No mínimo com 02 Fitas ajustáveis e formato anatômico para maior conforto e segurança. Indicador de umidade, desaparece indicando o momento ideal da troca. Com Aloe Vera hidratante natural, pele suave e protegida. Tecnologia Antiodor. Produto testado dermatologicamente e hipoalergênico comprovado por laudos técnicos, com instruções de uso impressos na embalagem. Marca Sugerida/referenciada: Confort Master ou amostra.	PCT	1200	MADAM MASTER SOFT	R$ 14,20	R$ 17.040,00
		VALOR TOTAL: R$ 17.040,00					

EMPRESA: MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI; CNPJ: 27.330.244/0001-99

ITEM	CODIGO BR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
03	BR0360501	FRALDA descartável Adulto (geriátrica), tamanho G (com no mínimo 08 und), de fácil manuseio. Cinturas: - G acima de 70 kg e cintura de

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - Fone: (44) 3676-8150

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2021

EDITAL COM COTA EXCLUSIVA ME EPP

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que ás do 09:00 dia 24 de agosto de 2021, através do Portal da BLL (http:bll.org.br) realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **Menor Preço, Por Item**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.

OBJETO: AQUISIÇAO DE HORAS MAQUINAS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS.

PERÍODO: 12 meses

VALOR MÁXIMO: R$ 406.000,00(quatrocentos e seis mil reais)

O Critério de julgamento será o **Menor Preço, Por Item**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodooeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.

Cruzeiro do Oeste, 02 de agosto de 2021

VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA

Pregoeiro

••••PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2021

PREGÃO Nº 61/2021 – ELETRÔNICO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 02 de agosto de 2021

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 08:30 do dia 24 de agosto de 2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:45 do dia 24 de agosto de 2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 do dia 24 de agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 228/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA
SEDE: PINHÃO – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 50/2021, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a Aquisição de peças genuínas e originais de primeira linha para manutenção dos veículos ônibus da Secretaria de Educação.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 231.020,00 (duzentos e trinta e um mil e vinte reais)
Data da assinatura do contrato: 03 de agosto de 2021
Vigência do contrato: 03 de agosto de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº : 156/2021
b) Licitação Nº : 77/2021
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 10/08/2021
e) Objeto Homologado : Requerer aquisição de placas de isolamento acústico para fazer o revestimento da parede da sala de oficina de bateria, realizada no Centro de Referência da Ju-ventude (CRJ).
f) Dotação Orçamentaria:
08.244.0016.2.285. - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) REI DAS ESPUMAS COMERCIO DE PLASTICOS E COLCHOES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 78.945.730/0001-52 no valor total dos itens vencidos de R$ 6.903,09 (seis mil, novecentos e três reais e nove centavos).
CRUZEIRO DO OESTE, 10 de agosto de 2021.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº : 157/2021
b) Licitação Nº : 78/2021
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 10/08/2021
e) Objeto Homologado : Aquisição de lampadas de LED para revitalização e reativação do chafariz da Praça Souza Naves.
f) Dotação Orçamentaria:
15.452.0037.2.026. - MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) PIFFER & FERNANDES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 02.609.637/0001-05 no valor total dos itens vencidos de R$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 10 de agosto de 2021.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legis-lação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº : 154/2021
b) Licitação Nº : 76/2021
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 10/08/2021
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para prestação de serviços de insta-lação de divisória de Eucatex para adequação do novo espa-ço do Centro de Referência da Juventude (CRJ).
f) Dotação Orçamentaria:
08.244.0017.2.059. - REPASSES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) CASA DO FORRO DIVISORIAS UMUARAMA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 32.803.065/0001-61 no valor total dos itens vencidos de R$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 10 de agosto de 2021.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 068/2021
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, CONFORME EDITAL Nº 001/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 12 de março de 2021, realizado em 11 de abril de 2021, e considerando a Ata de Classificação que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 27 de Abril de 2021 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS n° 01/2021, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto nº. 192/2021 do dia 26/04/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/04/2021, observadas as condições previstas no Edital nº. 01/2021.
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação
4783 PABLO RUAN DA SILVA GUARNIERI 109.686.349-90 8°
Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- comprovante de residência;
- declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
- declaração com firma reconhecida de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2021.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 10 DE AGOSTO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 1513/2021
Homologa Julgamento proferido no Processo Licitatório PREGÃO ELERÔNICO nº 42/2021, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 175/2021 de 12 de maio de 2021, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2021, que tem por objeto a (o) Aquisição de materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme ANEXO I do edital.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: VALOR TOTAL
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES R$ 40.068,15 quarenta mil e sessenta e oito reais e quinze centavos
ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME R$ 54.810,50 cinquenta e quatro mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$ 1.651,13 um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e treze centavos
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI R$ 9.951,50 nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP R$ 4.200,00 quatro mil e duzentos reais
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES R$ 14.785,74 quatorze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP R$ 4.256,00 quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais
M.TESTA CONFECCAO ME R$ 17.997,00 dezessete mil, novecentos e noventa e sete reais
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS R$ 3.749,50 três mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A R$ 13.380,00 treze mil, trezentos e oitenta reais
MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA R$ 14.937,75 quatorze mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME R$ 30.407,30 trinta mil, quatrocentos e sete reais e trinta centavos
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS R$ 4.633,50 quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos
NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME R$ 7.991,00 sete mil, novecentos e noventa e um reais
S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI - ME R$ 37.406,00 trinta e sete mil, quatrocentos e seis reais
SALVI E LOPES E CIA LTDA. R$ 3.056,00 três mil e cinquenta e seis reais
SOS Distribuidora de Produtos par Saude EIRELI R$ 53.466,61 cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos
MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELLI ME R$ 19.920,00 dezenove mil, novecentos e vinte reais
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 05 de agosto de 2021
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 182/2021
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 264/2006,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO - FG, a partir de 01/08/2021, ao servidor Sr. Murilo Aparecido Calzavara Bordin, Motorista II, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.281.847-4SSP/PR, por estar exercendo função diversa do seu cargo, no percentual de 30% (trinta por cento), conforme Lei Municipal nº 264/2006.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2021.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de Agosto do ano de dois mil e Vinte e um.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 110/2021
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.398.280,48 (Um milhão, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 14.700,00
99 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 14.700,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 30.000,00
671 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 30.000,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 500.000,00
780 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 241.678,04
813 FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios – AFM (LC 173/2020,II,Art,5º)
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 30.000,00
834 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 25.500,00
934 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 68,67
2090 FONTE: 1022 Transferências do Sistema Único de Assistência
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEFI/CREAS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 78.600,00
1010 FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 10.800,00
1014 FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 6.449,00
1026 FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS
082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 18.184,77
1036 FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS
082430018.6.009000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 40.900,00
1154 FONTE: 934 Bl.Fin. Proteção Social básica - SUAS
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 4.600,00
1158 FONTE: 934 Bl.Fin. Proteção Social básica - SUAS
SOMA.....R$ 956.780,48
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 16.800,00
1219 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00
1231 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 30.000,00
1284 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 56.800,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
266060033.1.196000 CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 40.000,00
1577 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 40.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 300.000,00
2369 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços
SOMA.....R$ 300.000,00
TOTAL.....R$ 1.398.280,48
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 500.000,00
FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios – AFM (LC 173/2020,II,Art,5º).....R$ 241.678,04
FONTE: 934 Bl.Fin. Proteção Social Básica - SUAS.....R$ 31.174,99
FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS.....R$ 109.033,77
SOMA.....R$ 881.886,80
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 1022 Transferências do Sistema Único de Assistência.....R$ 68,67
SOMA.....R$ 68,67
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 14.700,00
95 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 14.700,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 30.000,00
674 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 30.000,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 30.000,00
836 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 5.000,00
927 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 20.500,00
938 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082430018.6.001000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEFI/CREAS
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 5.000,00
1024 FONTE: 935 Bl.Fin. Proteção Social Especial - SUAS
082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 14.325,01
1098 FONTE: 934 Bl.Fin. Proteção Social básica - SUAS
SOMA.....R$ 74.825,01
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.075000 PARTICIPAÇÃO NO CIBAX
3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R$ 16.800,00
1256 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 30.000,00
1259 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060023.2.045000 PROGRAMA DE FOMENTO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 10.000,00
1341 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 56.800,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
266060033.1.195000 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 20.000,00
1576 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
266060033.1.196000 CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS RURAIS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 20.000,00
1585 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 40.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 300.000,00
1814 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços
SOMA.....R$ 300.000,00
TOTAL.....R$ 1.398.280,48
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 707/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
Considerando a metodologia estabelecida pela Lei Complementar 006/2005 e Decreto N° 476/2008 que disciplina a metodologia e os procedimentos da Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste,
Considerando, que a progressão por merecimento é a passagem do servidor de um nível de vencimento ao nível subsequente dentro da faixa de vencimentos de seu cargo após o interstício de 36 (trinta e seis) meses com aprovação da avaliação especial de desempenho Programa de Avaliação Probatória durante o período.
RESOLVE:
Art. 1° Promover o servidor que obteve a média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos ao término do período do estágio probatório para elevação de nível vertical subsequente.
MATRÍCULA NOME CPF CARGO NÍVEL ATUAL APÓS AVALIAÇÃO
181607 DANILO RAFAEL B. REZENDE ESPINDOLA 075.236.559-20 FISCAL AMBIENTAL A1 A2
Art. 2° Os efeitos pecuniários da promoção terão vigência no mês subsequente ao da última avaliação especial de desempenho Programa de Avaliação Probatória.
Registra-se Publica-se Cumpra-se.
Cruzeiro do Oeste, aos 10 de agosto de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2021
Processo Administrativo nº 090/2021
Pregão Eletrônico nº 060/2021
Homologação em 06/08/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO : LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA
CNPJ: 12.807.382/0001-49
OBJETO: OBJETO: É OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURAS E AFINS, VISANDO INCENTIVO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDAS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR: R$ 69.018,00 (sessenta e nove mil dezoito reais).
VIGÊNCIA: 09/08/2022.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 162/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: M.TESTA CONFECCAO ME
DO OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme ANEXO I do edital..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 10 de agosto de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 17.997,00 (dezessete mil, novecentos e noventa e sete reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do PREGÃO nº 42/2021.
Alto Piquiri - PR, 11 de agosto de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
MARINA TESTA
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 163/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
DO OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme ANEXO I do edital..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 10 de agosto de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 4.633,50 (quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do PREGÃO nº 42/2021.
Alto Piquiri - PR, 11 de agosto de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
NOELI VIEIRA
Representante Legal da Empresa
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 164/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI - ME
DO OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme ANEXO I do edital..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 10 de agosto de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 37.406,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e seis reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Edital do PREGÃO nº 42/2021.
Alto Piquiri - PR, 11 de agosto de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
SOLIANA VERGINIA BRAGA
Representante Legal da Empresa
Contratado

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Sete Indústria Têxtil Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.015.738/0001-34 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de artefato têxteis, incluindo tecelagem de fios de algodão (gaze)
implantada na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 2863, Parque Daniele, Umuarama, Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 147/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
DO OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme ANEXO I do edital.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrum

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 690/2021-Secretaria de Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor ALEXANDRO MAGNO ROBERTO, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (TRÊS) diárias para transporte de pacientes a cidade de Curitiba, nos dias 10, 11, 12e 13 de agosto de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 (DEZ) DIAS DE AGOSTO DE 2021.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretária Municipal de Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
ALESANDRO MAGNO ROBERTO
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
027.103.269-70 AGÊNCIA BANCÁRIA
3352 Nº. CONTA
20075-2
DESTINO
CURITIBA - PR
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
10, 11, 12e 13 de agosto de 2021. QT. DIÁRIAS
03 diária VALOR UNITÁRIO
150,00 + 150,00 +150,00 VALOR TOTAL
R$ 450,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/____ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº. 691/2021-Secretaria de Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor ALEXANDRO MAGNO ROBERTO, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (cinco) diárias de R$75,00, totalizando o valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Ivaiporã e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 (DEZ) DIAS DE AGOSTO DE 2021.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretária Municipal de Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
ALEXSANDRO MAGNO ROBERTO
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
027.103.269-70 AGÊNCIA BANCÁRIA
3352 Nº. CONTA
20075-2
DESTINO
Cascavel, Arapongas, Londrina, Ivaiporã e Maringá.
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
Período de 30 dias, conforme a necessidade da Secretaria QT. DIÁRIAS
05diária VALOR UNITÁRIO
R$ 75,00 VALOR TOTAL
R$ 375,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/____ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº. 692/2021-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
SRA. CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Antero Ferreira de Freitas, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (TRES) diária para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba/PR nos dias de 13, 14, 15 e 16 de agosto de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 (DEZ) DE AGOSTO DE 2021.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretaria Municipal de Saúde
ROSANA DE JESUS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finança
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
Antero Ferreira de Freitas
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Rua Piauí nº 551, Jardim Cruzeiro
CPF
853.281.549-91 AGÊNCIA BANCÁRIA
0143 Nº. CONTA
1001578-2
DESTINO
CURITIBA PR
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
13, 14, 15 e 16 de agosto de 2021.
QT. DIÁRIAS
03 DIARIA VALOR UNITÁRIO
150,00 + 150,00
+150,00 VALOR TOTAL
R$450,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/____ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº. 693/2021-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
SRª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Antero Ferreira de Freitas, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 10 (dez) diárias de R$50,00, totalizando o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 (DEZ) DE AGOSTO DE 2021.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretária Municipal da Saúde
ROSANA DE JESUS SOUZA
Secretária Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
Antero Ferreira de Freitas
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Rua Piauí nº 551 Jardim Cruzeiro
CPF
853.281.549-91 AGÊNCIA BANCÁRIA
0143 Nº. CONTA
1001578-2
DESTINO
Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
Período de 30 dias, conforme a necessidade da Secretaria. QT. DIÁRIAS
10 diárias
VALOR UNITÁRIO
50,00 x 10=
VALOR TOTAL
500,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/____ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº.694 /2021-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE , SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor, Artur Reinaldo da Silva Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (TRÊS) diária para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba-PR nos dias 17, 18, 19 e 20 de agosto de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 (DEZ) DIAS DE AGOSTO DE 2021.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretaria Municipal de Saúde
ROSANA DE JESUS SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
Artur Reinaldo da Silva
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Rua Decio Rocha Nº 72
CPF
023.034.479-47 AGÊNCIA BANCÁRIA
3352 Nº. CONTA
2804-0
DESTINO
CURITIBA - PR
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
17, 18, 19 e 20 de agosto de 2021.
QT. DIÁRIAS
3 diárias
VALOR UNITÁRIO
150,00 +150,00 +150,00 VALOR TOTAL
R$ 450,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/____ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº. 695/2021-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
SRª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhora Artur Reinaldo da Silva, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 10 (dez) diárias de R$50,00, totalizando o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para transporte de pacientes, as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 (DEZ) DIAS DE AGOSTO DE 2021.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretaria Municipal da Saúde
ROSANA DE JESUS SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
Artur Reinaldo da Silva
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Rua Decio Rocha Nº 72
CPF
023.034.579-47 AGÊNCIA BANCÁRIA
3352 Nº. CONTA
2804-0
DESTINO
Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
Período de 30 dias, conforme a necessidade da Secretaria. QT. DIÁRIAS
10 diárias
VALOR UNITÁRIO
50,00 x 10=
VALOR TOTAL
500,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/____ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº. 696/2021-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
SRA. CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Claudinei Aparecido de Almeida, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (cinco) diárias de R$75,00 totalizando o valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco), para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 (DEZ) DIAS DE AGOSTO DE 2021.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretária Municipal da Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
CLAUDINEI APARECIDO DE ALMEIDA
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Rua Maria do rocio 357
CPF
752.963.499-20 AGÊNCIA BANCÁRIA
516-9 Nº. CONTA
5096-2
DESTINO
Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
Por um período de 30 dias, conforme a necessidade da Secretaria. Q T .
DIÁRIAS
05 diárias VALOR UNITÁRIO
75,00 x 05= 375,00 VALOR TOTAL
375,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/____ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº 697/2021-Secretaria de Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
SRA. CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Fernando Carrasco, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 10 (dez) diárias, de R$50,00 totalizando o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para transporte de pacientes nas seguintes cidades; Cascavel, Arapongas, Londrina, Rolândia, Ivaiporã e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 (DEZ) DIAS DE AGOSTO DE 2021.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretaria Municipal De Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
FERNANDO CARRASCO
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Rua Edmundo Mercer Junior, nº. 1314 – Centro
CPF
052.168.449-88 AGÊNCIA BANCÁRIA
0723 Nº. CONTA
00020165-0
DESTINO
Cascavel, Arapongas, Londrina, Rolândia, Ivaiporã e Maringá.
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
Período de 30 dias. Conforme a necessidade da secretaria QT. DIÁRIAS
10 diárias
VALOR UNITÁRIO
R$ 50,00 VALOR TOTAL
R$500,00
Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/____ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº 698/2021-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor JOSE CARLOS DA COSTA, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (TRÊS) diárias para transporte de pacientes que realizam tratamento fora domicilio nos dias 20, 21, 22 e 23 de agosto de 2021, a cidade de Curitiba.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 (DEZ) DIAS DE AGOSTO DE 2021.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE
Secretaria Municipal de Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE
NOME BENEFICIÁRIO
JOSE CARLOS DA COSTA
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Rua Prudentópolis, 644 – Centro – Cruzeiro do Oeste – Pr
CPF
038.849.756-41 AGÊNCIA BANCÁRIA
3883 Nº. CONTA
21088-6
DESTINO
CURITIBA/PR
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO,
20, 21, 22 e 23 de agosto de 2021. QT. DIÁRIAS
03 diárias VALOR UNITÁRIO
150,00 + 150,00
+ 150,00 VALOR TOTAL
R$450,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/____ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº 699/2021-Secretaria de Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Jeisrael Paes de Andrade, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (cinco) diárias de R$75,00, totalizando o valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para transporte de pacientes nas seguintes cidades; Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 (DEZ) DIAS DE AGOSTO DE 2021.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretaria Municipal de Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE
NOME BENEFICIÁRIO
JEISRAEL PAES DE ANDRADE
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
046.136.889-73 AGÊNCIA BANCÁRIA
SICREDI C/C
0718 Nº. CONTA
65935-8
DESTINO
Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
MOTIVO
Transporte de pacientes
Período de 30 dias, conforme a necessidade da Secretaria
QT. DIÁRIAS
5 diárias VALOR UNITÁRIO
R$ 75,00 VALOR TOTAL
R$375,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/____ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº. 700/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE
SÚMULA: Concessão de Diária
SRª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor LUCIANO SENAS DOS SANTOS, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (cinco) diárias de R$75,00, totalizando o valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco), para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 (DEZ) DIAS DE AGOSTO DE 2021.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretaria Municipal da Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
LUCIANO SENAS DOS SANTOS
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
000.429.029-16 AGÊNCIA BANCÁRIA
0718 Nº. CONTA
73070-8
DESTINO
Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
MOTIVO
Transporte de pacientes
Período de 30 dias, conforme a necessidade da Secretaria. QT. DIÁRIAS
05 diárias VALOR UNITÁRIO
75,00 x 05= 375,00
VALOR TOTAL
375,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO)
ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/____ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº701/2021-Secretaria de Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Luiz Carlos Marcchesini, com base na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (cinco) diárias para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba, nos dias 24, 25, 26 e 27 de agosto de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 (DEZ) DIAS DE AGOSTO DE 2021.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretária Municipal de Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
Luiz Carlos Marcchesini
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Av, Guilherme Rigolon nº 1472 Bairro Jardim Cruzeiro
CPF
060.834.439-70 AGÊNCIA BANCÁRIA
3352 Nº. CONTA
2448-6
DESTINO
Cascavel, Arapongas, Londrina, Rolândia, Ivaiporã e Maringá.
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
24, 25, 26 e 27 de agosto de 2021. QT. DIÁRIAS
03 diárias VALOR UNITÁRIO
R$ 150,00 VALOR TOTAL
R$ 450,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/____ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº702/2021-Secretaria de Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Luiz Carlos Marcchesini, com base na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (cinco) diárias de R$75,00, totalizando o valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco), para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 (DEZ) DIAS DE AGOSTO DE 2021.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretária Municipal de Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
Luiz Carlos Marcchesini
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Av, Guilherme Rigolon nº 1472 Bairro Jardim Cruzeiro
CPF
060.834.439-70 AGÊNCIA BANCÁRIA
3352 Nº. CONTA
2448-6
DESTINO
Cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
Período de 30 (trinta) dia. Conforme a necessidade da secretaria. Q T .
DIÁRIAS
05 diárias VALOR UNITÁRIO
R$ 75,00 VALOR TOTAL
R$375,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/____ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº. 703/2021-Secretaria de Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE ESTADA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Rubens Vicente da Costa, com base na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 10 (dez) diárias, de R$50,00 totalizando o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para transporte de pacientes para as cidades; Cascavel, Arapongas, Londrina, Rolândia, Ivaiporã e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 (DEZ) DIAS DE AGOSTO DE 2021.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretária Municipal De Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
Rubens Vicente da Costa
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇAÕ
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
522.644.751-53 AGÊNCIA BANCÁRIA
4379 Nº. CONTA
14756-7
DESTINO
Cascavel, Arapongas, Londrina, Rolândia, Ivaiporã e Maringá.
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
Período de 30 dias, conforme a necessidade da Secretaria QT. DIÁRIAS
10 diárias VALOR UNITÁRIO
R$ 50,00 VALOR TOTAL
R$500,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/____ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº704/2021-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
SRA. CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor VALCIR MARTINS ALVES, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (cinco) diárias de R$75,00, totalizando o valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para transporte de pacientes nas seguintes cidades: Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10(DEZ) DE AGOSTO DE 2021.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretária Municipal de Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
VALCIR MARTINS ALVES
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
060.337.599-58 AGÊNCIA BANCÁRIA
3352 Nº. CONTA
22336-1
DESTINO
Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
Período de 30 dias. Conforme a necessidade da secretaria QT. DIÁRIAS
05 DIARIAS VALOR UNITÁRIO
R$ 75,00 VALOR TOTAL
R$375,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/____ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº. 705/2021-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Wagner Moreira da Silva, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada a concessão de 03 (TRÊS) diárias para transporte de pacientes que fazem tratamento fora do domicílio na cidade de Curitiba –PR nos dias 27, 28, 29 e 30 de agosto de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 (DEZ) DIAS DE AGOSTO DE 2021.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secret

Publicaçõs legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 167/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2021 – MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 005/2021, de 22 de janeiro de 2021,
DECRETA:
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão, que declarou a inexigibilidade da licitação, nestes termos:
-Processo de Licitação nº 69/2021
-Modalidade: Inexigibilidade nº 09/2021
-Objeto: Contratação Direta de Nutricionista / Consulta médica pelo credenciamento de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas da Área de Saúde, pelos preços predefinidos no Processo de Credenciamento nº 02/2021, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 747/2013, de 05.09.2013, alterada pela Lei nº 773/2014, de 26.03.2014.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa: RENATA BATISTA DE MOURA DEVICO, os serviços abaixo relacionados, pelo preço do dia definido pelo anexo único da Lei Municipal nº 773/2014, perfazendo um total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), a saber:

Quantidade	Descrição	Valor Unitário Tabela	Valor Total
200	Nutricionista / Consulta médica	R$ 60,00	R$ 12.000,00
TOTAL		12.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 080/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021
PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO
CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 059/2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital nº 059/2021, de 29 de junho de 2021 e homologado pelo Edital nº 070/2021, de 19 de julho de 2021,
RESOLVE:
I - CONVOCAR os candidatos, abaixo identificados, aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO instituído pelo EDITAL Nº 059/2021, para comparecerem, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul, no período DE 11 A 13 DE AGOSTO DE 2021, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para assumirem as vagas ofertadas, conforme segue:
CARGO: PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO

INSCR.	CANDIDATO	DOC.	CLASSIF.
05	JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA	2.139.126-3/PR	5º
07	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	5.267.559-6/PR	6º

II - DETERMINAR que os candidatos convocados apresentem cópias autenticadas em cartório da documentação abaixo, ou cópia acompanhada dos respectivos originais para conferência, quando couber:
a) Cédula de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) CNH - Carteira Nacional de Habilitação (se houver);
d) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidões/quitação-eleitoral;
e) Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário no Banco Bradesco;
f) Registro Civil (Nascimento ou casamento);
g) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP;
h) Carteira Profissional e Previdência Social – CTPS;
i) Declaração Pessoal de não acumulação de cargos, exceto as previstas pela Constituição Federal;
j) Comprovação de Regularidade Fiscal com o Estado, mediante a exibição de Certidão Negativa de Débito, atualizada até mês da assinatura do contrato temporário (www.fazenda.pr.gov.br);
k) Apresentar Certidão da Justiça Estadual (Atestado de antecedentes criminais) que comprovem não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos (www.ii.pr.gov.br);
l) Apresentar Certidão da Justiça Federal (Atestado de antecedentes criminais) que comprovem não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos(https://www.jfpr.jus.br);
m) Apresentar Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
n) Exame Médico Pericial atestando estar em condições para o trabalho;
o) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
p) Comprovante de residência.
III - Os candidatos deverão ainda, se submeterem a exame de aptidão física, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo.
IV - O candidato que não comparecer, no prazo fixado, para atender o presente Edital e confirmar a aceitação, será considerado desistente, e seu nome será eliminado da Lista de Aprovados, ou assinará Termo de Desistência, passando para o final da lista de aprovados.
V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 50/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021
PROCESSO Nº 59/2021
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa objetivando o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, destinados as diversas Secretarias/Divisões do Município de Esperança Nova/PR.
Assinatura da Ata: 10/08/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Empresa classificada em 1º lugar: PAULO SÉRGIO CARVALHO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.691.599/0001-10, estabelecida na Praça Carlos Gomes, nº 155, Centro, CEP 87.550-000, na cidade de Altônia/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	20	UNID	Kit teclado e mouse: kit contendo teclado e mouse sem fio wired 800	Multilaser	114,00	2.280,00
11	20	UNID	Nobreak: 600va bivolt com 2 anos garantia do fabricante	Intelbras	437,00	8.740,00
20	20	UNID	Bateria: p/ nobreak 12 volts/ 7 ah	PowerTek	63,00	1.260,00
25	50	UNID	Bateria: bateria p/ placa mãe 2032	Philips	3,00	150,00
31	5	UNID	Cabo HDMI 1,5M 3D 2.0	Vinik	16,90	84,50

VALOR TOTAL DA ATA = R$12.514,50 (doze mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

GLEICY FERNANDA GIROTO BOLSON
Diretora da Divisão de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 51/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021
PROCESSO Nº 59/2021
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa objetivando o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, destinados as diversas Secretarias/Divisões do Município de Esperança Nova/PR.
Assinatura da Ata: 10/08/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Empresa classificada em 1º lugar: R.A. MORAES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.134.537/0001-30, estabelecida na Rua Ver. Natalino José Ferreira, nº 149 – Bairro Delfino III, CEP 85.990-000, na cidade de Terra Roxa/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	5	UNID	HD sata 1000gb 7200 rpm	Seagate	265,00	1.325,00
16	20	UNID	HD ssd 240 GB	Kingston	242,00	4.840,00
23	2	UNID	HD externo 1TB m3 USB 3.0	Seagate	328,00	656,00
42	2	UNID	Leitor de códigos de barras especificações: - tipo: portátil, acompanha pedestal - fonte de luz: diodo de luz de 650nm - velocidade de leitura: 500 leituras/segundo – profundidade do campo (distância de leitura): 35 ~220mm - ângulo de leitura: 52º - resolução: 5 mil - contraste de impressão: 30% @ upc/ean 100% - indicadores sonoros: sinal sonoro com ajuste de volume e tempo - indicadores de led: verde, vermelho e azul - interface: usb-cabo: 2m (esticado) - dimensões: 155 x 58 x 106,7mm - tom, volume e tempo de duração do bipe, modo de leitura do botão gatilho, tipo de término de mensagem - tipo de idioma, configurações do teclado - códigos lineares 1d, incluindo o febraban (boletos bancários) e o código 2d pdf-417 - upc/ean/jan, upc-a, upc-e, ean-8, ean-13, ean-128, jan-8, jan-13, code 39, code 93, code 128, code 32, code 11 - codabar, iata code, msi/plessy, isbn/issn, interleaved 2-5, industrial 2-5, itf 2-5 addendum, standard 2-5, matrix 2-5, rss 14 - rss limited, rss expanded, gs1 databar, gs1 databar limited, gs1 databar expanded, china postal code, jap, telepen, febraban. pdf-417 - emc ce & fcc doc compliance, vcci, bsmi – laser class cdrh class iia; iec 60825-1: class 1 - alimentação de entrada: 5vcc +/- 10% -potência de operação (típico): 200 ma - temperatura de operação: 0ºc a 40ºc - temperatura de armazenamento: -20ºc a +60ºc - umidade: 5% a 95% (sem condensação) - choque / queda: 1m - nível de luz: 4.500 lux na embalagem: 1 leitor 1 suporte para leitura 1 manual de instruções modelo sugerido: bematech laser usb s-500 - preto	Bematech	620,00	1.240,00
43	5	UNID	Webcam com as seguintes especificações: - videochamada HD (1280 x 720 pixels) com sistema recomendado - captura de vídeo: até 1280 x 720 pixels - tecnologia logitech fluid crystal - fotos: até 3,0 megapixels (com otimização do software) - microfone embutido com redução de ruídos - usb 2.0 de alta velocidade certificado (recomendado) - clipe universal que se ajusta a laptops e monitores LCD ou CRT software da câmara web logitech: - controles de panorâmica, inclinação e zoom - captura de vídeo e foto - rastreio de rosto - detecção de movimento modelo sugerido: logitech c270	Logitech	225,00	1.125,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$9.186,00 (nove mil e cento e oitenta e seis reais).

GLEICY FERNANDA GIROTO BOLSON
Diretora da Divisão de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 136, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.
LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Nomear, LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da cédula de Identidade RG nº 13.618.867-4 expedida pela SSP-PR e devidamente inscrita no CPF Sob nº 104.324.039-06, no cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, símbolo CC2, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná, conforme anexo I da Lei Municipal nº 728/2011 de 11 de julho de 2011 e suas alterações, com carga horária de 40 horas semanais, com direito a percepção de remuneração equivalente a 51,40% do símbolo CC2.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 10 de Agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 49/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021
PROCESSO Nº 59/2021
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa objetivando o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, destinados as diversas Secretarias/Divisões do Município de Esperança Nova/PR.
Assinatura da Ata: 10/08/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Empresa classificada em 1º lugar: EUROPC COMPUTADORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.294.930/0001-91, estabelecida na Rua Cambé, nº 3959, Zona II, CEP 87.502-160, na cidade de Umuarama/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	25	UNID	Computador completo; core i3 10º ger.; 8gb de RAM ddr4 2400/2666 mhz, hd ssd 240gb, kit gabinete barebone, teclado ABNT res. pingos d'água e controle multimidia, mouse ótico 1600dpi, placa mãe com pelo menos 6 portas usb traseiro sendo 2 usb 3.0, hdmi, dvi, chipset b460,1pci express, 2 sata 3.0, fonte 500w reais pfc ativo bronze	Eurodesk i3	2.673,00	66.825,00
2	15	UNID	Monitor led 21,5" pivo, full HD. Regulagem altura rotação	LG	945,00	14.175,00
3	20	UNID	Monitor led 19,5" com hdmi/rgb, fabricação nacional (lg/samsung/aoc/philip´s)	AOC	850,50	17.010,00
4	10	UNID	Fontes: ATX 500 wats real c/ conector de alimentação sata	C3TECH	149,00	1.490,00
5	30	UNID	Fontes: ATX 250 wats real c/ conector de alimentação sata	C3TECH	79,50	2.385,00
6	30	UNID	Teclados: padrão ABNT resistente a pingos d'água com tec. De controle multimidia	Fortrek	38,50	1.155,00
8	30	UNID	Mouse: optico 1600 DPI	Fortrek	17,90	537,00
9	10	UNID	Placa de rede pci: ethernet 100/1000 PCI	Tplink	58,05	580,50
10	15	UNID	Placa de rede pci-express: ethernet 100/1000 PCI	Tplink	42,90	643,50
12	5	UNID	Memoria ddr 3 de 4 GB 1333 mhz	Adata	153,00	765,00
14	9	UNID	Notebook proc. I3 10º ger. /240ssd/8gb/15.4"	Lenovo	3.500,00	31.500,00
18	5	UNID	Placa mãe: asus/gigabyte lga 1200 h410	Asus	650,00	3.250,00
19	5	UNID	PROCESSADOR: CORE I3 10º GERAÇÃO COM GRÁFICO INTEGRADO	Intel	1.147,50	5.737,50
21	40	UNID	Pendrive: 16 GB	Sandisk	22,50	900,00
22	20	UNID	Pendrive: 32 GB	Sandisk	28,50	570,00
26	10	UNID	Roteador ac 1200 dual porta gigabyte min. 2 antenas	Mercusys	255,00	2.550,00
27	2	UNID	Projetor multimidia 4000 lumens tecnologia DCP	Acer	3.370,00	6.740,00
28	4	UNID	AP unifi intelbras 2.4 e 5 ghz p/ 100 conexão simultânea ap3210	Intelbras	365,00	1.460,00
30	20	UNID	Speaker: speaker p/ computador 2W	C3tech	36,00	720,00
32	4	UNID	Placa de rede: PCI wireless 2 antenas 300MB	Tplink	105,30	421,20
33	4	UNID	Placa de rede: PCI express wireless 2 antenas 300MB	Tplink	80,00	320,00
34	20	UNID	Cabo usb 2.0 p/ impressora	Fortrek	5,27	105,40
35	4	UNID	Cabo de rede: cat5ne 305 m soho 100% cobre	Soho	670,00	2.680,00
36	100	UNID	Conector rj45 p/ cabo de rede	Fortrek	0,38	38,00
38	12	UNID	Impressora multifuncional monocromática • tecnologia de impressão: laser • memória padrão: 32 MB • velocidade máxima em preto (PPM): 30 PPM • resolução (máxima) em DPI: 2400 x 600 DPI • capacidade da bandeja de papel: 250 folhas cópia • cópia de identidade (id card) • resolução de cópia (máxima): 600 x 600 DPI • opções de cópia: ordenadas, n em 1, cópias múltiplas (até 99), cópia de documentos de identidade • capacidade máxima do adf: 35 folhas • velocidade da cópia em preto: 30 CPM • ampliação / redução: 25% - 400% • agrupamento de cópias (2 em 1): sim • tamanho do vidro de exposição: a4 digitalização • tipo de scanner: mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (adf) • formatos de arquivo: TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / SECURE PDF / PNG / XPS • ADF: 35 folhas • resolução interpolada • até 19200 x 19200 dpi • resolução óptica do scanner de até 600 x 2400 DPI geral • interfaces • usb de alta velocidade, ethernet, wireless 802.11b/g/n • duplex: • compatibilidade com dispositivos móveis: airprint, google cloud print, brother iprint&scan, cortado workplace, wi-fi direct · na caixa do produto deve conter: a impressora, toner original, cabo de força, cabo usb, manual do usuário e mídia com os drivers modelo sugerido: multifuncional laser monocromática brother dcpl2540dw	Brother	2.050,00	24.600,00
39	5	UNID	Impressora multifuncional duplex monocromática velocidade máx. De impressão em preto (PPM): 42/40 PPM (carta/a4) e solução da impressão (máxima em DPI): até 1200 x 1200 DPI capacidade da bandeja de papel: 250 folhas capacidade de papel na bandeja opcional (folhas): 2 x 520 folhas bandeja multiuso: 50 folhas capacidade de impressão duplex (frente e verso) ciclo de trabalho mensal máx.: 50.000 páginas volume máximo de ciclo mensal: 50.000 páginas volume de impressão mensal recomendado: até 3.500 páginas papel tempo de impressão da primeira página: 8 segundos capacidade de saída do papel: 150 folhas cópia resolução da cópia (máxima em DPI): até 1200 x 600 DPI resolução de cópia (máxima): até 1200 x 600 DPI capacidade máx. Do alimentador automático de documentos (adf): 70 folhas velocidade da cópia em preto: 42/40 PPM (carta/a4) redução/ampliação: 25% ~ 400% tamanho do vidro de documentos: ofício cópia duplex (frente e verso): sim digitalização simples (somente frente): até 28 IPM em preto e 20ipm duplex (frente e verso): até 56 IPM preto e 34 IPM colorido SCAN drivers included: twain, wia, ica, isis, sane resolução de digitalização interpolada (DPI): até 19200 x 19200 DPI resolução de digitalização óptica (DPI): 1200 x 1200 DPI formatos (exportação): jpeg, pdf single-page/multi- age (pdf seguro, pdf pesquisável, pdf/a), tiff single- page/multi-page, txt, bmp, docx, xml, pptx, xps, png digitaliza para: e-mail, imagem, ocr, file, ftp, usb, network folder (cifs - windows only), e-mail server, sharepoint, ssh server (sftp), cloud (web connect)‡, easy scan to e-mail digitalização duplex (frente e verso): sim cartucho de reposição suprimento preto: tn-3442 rendimento (8.000 páginas) conjunto de cilindros: dr-3440 (50.000 páginas) conectividade memória padrão: 512 MB interface de rede embutida: ethernet, hi-speed usb 2.0 compatibilidade com o driver de impressora: windows, mac os, linux emulações: pcl6, br-script3‡, ibm proprinter, epson fx, pdf version 1.7, xps version 1.0 fonte de alimentação: ac 120v 50/60hz na caixa do produto deve conter: a impressora, toner original, cabo de força, cabo usb, manual do usuário e mídia com os drivers modelo sugerido: multifuncional brother laser mono - dcp-l5652dn	Brother	3.590,00	17.950,00
41	5	UNID	Impressora colorida resolução máxima de impressão: até 5760 x 1440 DPI de resolução otimizada em vários tipos de papel velocidade de impressão ISO: em preto 10.5 ISO PPM e em cores 5 ISO PPM velocidade de impressão: em preto 33 PPM e em cores 15 ppm† tamanho mínimo de gotícula de tinta:3 picolitros na caixa do produto deve conter: a impressora, 1 cartucho de cada cor, sendo 4 no total, cabo de força, cabo usb, manual do usuário e mídia com os drivers modelo sugerido: impressora multifuncional ecotank l3150	Epson	1.398,00	6.990,00
47	100	UNID	Licença do antivírus Norton para Windows 10 e Windows 7	Norton	34,00	3.400,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$215.498,10 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos).

GLEICY FERNANDA GIROTO BOLSON
Diretora da Divisão de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 52/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021
PROCESSO Nº 59/2021
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa objetivando o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, destinados as diversas Secretarias/Divisões do Município de Esperança Nova/PR.
Assinatura da Ata: 10/08/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Empresa classificada em 1º lugar: CONNECTGOV LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.047.263/0001-29, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 5225 – Sala 1 – Zona III, CEP 87.502-020, na cidade de Umuarama/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	5	UNID	Placa mãe: asus/gigabyte lga 1151 s/r/v, hdmi com chipset h310	Asus Prime H310M-e	500,00	2.500,00
29	5	UNID	Carregador de notebook: carregador original p/ notebook solicitado (acer/hp/asus/toshiba)	Knup	93,00	465,00
37	4	UNID	Scanner de mesa Epson até 60ppm frente e verso	Canon DR M160II	4.900,00	19.600,00
44	2	UNID	Switch 08 portas 100/1000	TP Link TL SG1008D	160,00	320,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$22.885,00 (vinte e dois mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 53/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021
PROCESSO Nº 59/2021
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa objetivando o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, destinados as diversas Secretarias/Divisões do Município de Esperança Nova/PR.
Assinatura da Ata: 10/08/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Empresa classificada em 1º lugar: A. CARNEVALI EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.012.406/0001-50, estabelecida na Rua Antonio Ipolito, nº 121, Jardim Alvorado II, CEP 85.990-000, na cidade de Terra Roxa/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	5	UNID	Memoria ddr 4 de 8 GB 2400/2666 mhz	Keep data KD 24N17/4G	168,00	840,00
40	12	UNID	Impressora monocromática capacidade de saída do papel: 50 folhas tecnologia de impressão: laser eletrofotográfico velocidade máxima em preto (PPM): 21 PPM resolução (máxima) em DPI: até 2400 x 600 DPI duplex: manual capacidade da bandeja de papel: 150 folhas emulação: gdi tempo de impressão da primeira página: menos de 10 segundos memória padrão: 1 MB manuseio do papel capacidade de entrada de papel: bandeja padrão p/ 50 folhas capacidade de saída de papel: 50 folhas (viradas para baixo) tipo de papel: papel normal, fino e reciclado peso de papel: 65 a 105 g/m² tamanho de papel: a4, a5, carta, ofício na caixa do produto deve conter: a impressora, toner original, cabo de força, cabo usb, manual do usuário e mídia com os drivers modelo sugerido: impressora laser brother hl1202	Brother HL 1202	838,00	10.056,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$10.896,00 (dez mil e oitocentos e noventa e seis reais).

GLEICY FERNANDA GIROTO BOLSON
Diretora da Divisão de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 125/2021
REF.: PREGÃO: 041/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE AGOSTO DE 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA- ME
CNPJ: 10.957.001/0001-82,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE IVATÉ-PR.
VALOR TOTAL: R$ 35.100,00 (TRINTA E CINCO MIL E CEM REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ.
PORTARIA Nº 229/2021
Súmula: "Dispõe sobre cessão de servidor".
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das faculdades outorgadas pelo art.66, VI, da Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 052 de 23 de janeiro de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º. Ceder, a servidora estagiária, KATIA VITÓRIA MASSARELI DE SÁ, portador do RG nº. 14.076.441-8 SSP-PR, e CPF nº. 112. 645.049-93, ocupante do cargo de estagiaria do Município - (30 horas), lotado na área jurídica, para atuar na Delegacia de atendimento especializado a mulher, em Umuarama, pelo prazo de 12 (doze) meses, ao Município de Umuarama, Estado do Paraná, sem ônus ao cessionário.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA HELENA-PR, 10 de agosto de 2021.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ.
]PORTARIA N.º 228/2021
CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL OBJETIVANDO A AVALIAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS DE PROPRIEDADE DESTA MUNICIPALIDADE, PARA FUTURA ALIENAÇÃO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a necessidade de proceder a Avaliação de veículos automotores leves e pesados de propriedade do Município de Maria Helena, para futura alienação
RESOLVE
Art. 1° NOMEAR Comissão especial para procederem à avaliação dos veículos pesados e veículos leves inservíveis e em desusos pertencentes ao Município de Maria Helena, para fins de alienação, sendo assim composta:
I- Presidente: MARCIANO TEIXEIRA GOES
II- Secretario: CLAUDINEY GOTARDO MAGALHÃES
III- Demais Membros: EDSON MEIRA DE OLIVEIRA, JOÃO TADEU GIROTTO, JOEL ALVES DE ARAUJO.
Art. 2° Os veículos objetos de avaliação são os seguintes:
ITEM 01 RENAULT SANDERO, ESPÉCIE TIPO PASSAGEIRO/AUTOMOVEL, ANO 2009/2010, PLACA ASK-3A25, RENAVAN 0020.088690-8, CHASSI 93YBSR7GHAJ390223, COR PRETA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA.
ITEM 02 RENAULT MASTER ALLT AMB1, ESPÉCIE TIPO ESPECIAL/CAMINHONETE, ANO 2015/2016, PLACA AZO-1243, RENAVAN 0104.713525-3, CHASSI 93YMAFELAGJ772599, COR BRANCA, COMBUSTIVEL DIESEL
ITEM 03 CHEVROLET S10, LS DS4, ANO 2018/2019, TIPO CARGA/CAMINHONETE, PLACA BCS-5J77, RENAVAN 0117.534364-9, CHASSI 9BG144DK0KC422898, COR BRANCA, COMBUSTIVEL DIESEL.
ITEM 04 FIAT STRADA WORKING, ANO 2013/2013, TIPO CARGA/CAMINHONETE, PLACA AXM-3128, RENAVAN 0057.935206-4, CHASSI 9BD27805MD7726603, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, COR BRANCA.
ITEM 05 HONDA CG 125 TITAN KS, ANO 2002/2003, PLACA AKN-0287, RENAVAN 0079.116769-0, CHASSI 9C2JC30103R051472, COR PRATA, COMBUSTIVEL GASOLINA
ITEM 06 ONIBUS M.BENZ/ MASC GRANMINI O, ANO 2009/2009, TIPO PASSAGEIRO/ONIBUS, PLACA ARO-8H22, RENAVAN 0015.709253-4, CHASSI 9BM6882729B648755, COMBUSTIVEL DIESEL, COR AMARELA.
ITEM 07 ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16, ANO 2009/2009, TIPO PASSAGEIRO/ONIBUS, PLACA ARL-8B55, RENAVAN 0015.173522-0, CHASSI 9ZL68B0198409473, COMBUSTIVEL DIESEL, COR AMARELA.
ITEM 08 TRATOR VALMET 785 (PATRIMONIO N° 2330)
ITEM 09 TRATOR MASSEY FERGUSON (PATRIMONIO N° 2331)
ITEM 10 TRATOR NEW HOLAND TRAÇADO (PATRIMONIO N° 2333)
ITEM 11 SUCATA, VW GOL, espécie/tipo PAS/AUTOMOVEL, ano de fabricação/modelo 2004/2005, PLACA HSD-7318,, chassi 9BWCA05X15P058218, Renavam 0084.178959-2
ITEM 12 SUCATA, VW PARATI GL 1.8, espécie/tipo PAS/AUTOMOVEL, ano de fabricação/modelo 1993/1993, PLACA ADX-9151, CHASSI 9BWZZZ30ZPP236570, RENAVAM: 0061.194093-0
ITEM 13 SUCATA, GM CORSA MILENIUM, espécie/tipo PAS/AUTOMOVEL, ano de fabricação/modelo 2001/2002, PLACA AAY-1479, CHASSI 9BGSC19Z02C119864, RENAVAM: 0076.829819-9
ITEM 14 SUCATA, FORD ESCORT 1.0 HOBBY, espécie/tipo PAS/AUTOMOVEL, ano de fabricação/modelo 1996/1996, PLACA CDN-5647, CHASSI 9BFZZZ542TB815904, RENAVAM: 0064.848742-3
ITEM 15 SUCATA, FIAT UNO MILLE EX, espécie/tipo PAS/AUTOMOVEL, ano de fabricação/modelo 2000/2000, PLACA HSD-7318, RENAVAM: 736597549
ITEM 16 SUCATA, VW SAVEIRO 1.6 espécie/tipo PAS/AUTOMOVEL, ano de fabricação/modelo 2002/2003, PLACA MCR-0748, RENAVAM: 792855728
Art. 3° . FIXAR a data de 12 de agosto de 2021, às 10:00 horas, para que a Comissão, ora constituída, se reúna no Pátio Municipal para que proceda à avaliação dos bens acima descritos e exare os respectivos Laudos de Avaliação.
Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, aos dez dias do mês de agosto do ano de 2021
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 085/2021
EXCLUSIVO ME/MEI/EPP
PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL
O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 085/2021. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br
OBJETO: Contratação de empresa, para fornecimento de peças e mão de obra para realizar os SERVIÇOS DE CONSERTO/MANUTENÇÃO, troca e aferição em tacógrafos DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 24/08/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:10 as 08:30 horas do dia 24/08/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 24/08/2021.
Maria Helena – PR, 10 de agosto de 2021.
JHENNIFFER MARIANE ROMIG
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 087/2021
EXCLUSIVO ME/MEI/EPP
PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL
O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 087/2021. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br
OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, Tipo Split, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 26/08/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:10 as 08:30 horas do dia 26/08/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 26/08/2021.
Maria Helena – PR, 10 de agosto de 2021.
JHENNIFFER MARIANE ROMIG
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 086/2021
EXCLU

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

Reeditado e republicado por incorreção.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 044/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2021.

Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Consignatária: M N - COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 08.053.975/0001-90.
Objeto: A finalidade da presente Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de papelaria e materiais de expediente, que serão utilizados pela prefeitura municipal de Francisco Alves, em suas secretarias e departamentos vinculados, a administração municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Valor global: R$ 73.599,00 (setenta e três mil quinhentos e noventa e nove reais).
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.
TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:

Lote 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	Envelope 176x250mm 90 gr, cor amarela Cx. c/ 250 unid	Cx	10	R$ 40,6122	R$ 406,12	SCRITY
2	Envelope 176x250mm 90 gr, cor Branco Cx. c/ 250 unid.	Cx	10	R$ 44,6735	R$ 446,74	SCRITY
3	Envelope 176x250mm 90 gr, cor Kraft Cx. c/ 250 unid	Cx	10	R$ 36,551	R$ 365,51	SCRITY
4	Envelope 229X324mm 90 gr, cor amarela Cx. c/ 250 unid	Cx	10	R$ 69,0408	R$ 690,41	SCRITY
5	Envelope 229X324mm 90 gr, cor Branco Cx. c/ 250 unid.	Cx	10	R$ 68,2042	R$ 682,04	SCRITY
6	Envelope 229X324mm 90 gr, cor Kraft Cx. c/ 250 unid.	Cx	10	R$ 60,9183	R$ 609,18	SCRITY
Total do Lote					R$ 3.200,00	

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	cola branca à base de PVA, não tóxica, lavável, com selo do INMETRO e OCP-0006 ou OCP-0003, possuindo em sua embalagem Descrição completa do produto, de 1 Kg.	Unid	100	R$ 10,30	R$ 1.030,00	ACRILEX
2	cola branca (12 unidades de 110g), à base de PVA, não tóxica, lavável, com selo do INMETRO e OCP-0006 ou OCP-0003, possuindo em sua embalagem Descrição completa do produto.	Cx	20	R$ 19,30	R$ 386,00	ACRILEX
3	cola branca (12 unidades de 47g), à base de PVA, não tóxica, lavável, com selo do INMETRO e OCP-0006 ou OCP-0003, possuindo em sua embalagem Descrição completa do produto.	Pct	20	R$ 8,60	R$ 172,00	ACRILEX
4	Bastão de cola quente de silicone, tamanho grande, 11,3 mm x 30,0 cm, cada pacote contém um quilo.	Pct	20	R$ 30,00	R$ 600,00	CIS
5	Bastão de cola quente fino de silicone, 7,4 mm x 30,0 cm, cada pacote contém um quilo.	Pct	20	R$ 30,60	R$ 612,00	CIS
Total do Lote					R$ 2.800,00	

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	Caneta esferográfica cor azul, preta ou vermelha , tampa ventilada, ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio; corpo hexagonal transparente; Prazo de validade indeterminado; possuindo em sua composição resinas termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, caixa com no mínimo 50 unidades cada, informando dados do fabricante e data de fabricação; selo do INMETRO e OCP-0006.	Cx	80	R$ 22,6375	R$ 1.811,00	BIC
2	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1ª Linha.	Unid	200	R$ 1,44	R$ 288,00	ACRILEX
Total do Lote					R$ 2.099,00	

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	Grampeador de papel com haste grampeadora de 70 mm de mesa, estrutura metálica de alta resistência, medidas da base: 200 mm comprimento x 500 mm de largura x 900 mm de altura, durável, para grampear até 20 folhas, cor preta, para grampo 26/6 (papel 75g/m²)	Unid	20	R$ 19,30	R$ 386,00	CIS
2	Grampeador profissional US – 3682, comporta grampo dos seguintes tamanhos, 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, com carga de 100 grampos, com corpo metálico e plástico, de cor preta.	Unid	5	R$ 42,20	R$ 211,00	CIS
3	Grampo trilho, caixa contendo 50 unidades completas cada, 80 mm, 9,3 cm de comprimento já armado	Cx	30	R$ 9,50	R$ 285,00	ACC
4	Grampo 26/6 com 5000 unidade	Cx	70	R$ 6,90	R$ 483,00	ACC
Total do Lote					R$ 1.365,00	

LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	Papel cartão fosco, 230 grama, tamanho 50 cm x 66 cm, cor vermelha, cada pacote contém 10 folhas.	Pct	25	R$ 8,80	R$ 220,00	VMP
2	Papel crepom, tamanho 48 cm x 2 metros, cor a definir , cada caixa contém 10 folhas.	Cx	25	R$ 11,40	R$ 285,00	VMP
3	Cx Papel formato A4, com 10 resmas, papel ultra branco, multifuncional, medidas: 210x297 mm, 75g/m2, para uso em impressora laser, de alta velocidade e reprografia, recomendável para impressora Laser, cópias, fax plano, ink Jet, embalagem 100% reciclavel e com BOPP – Polipropileno Biorientado, papel reciclavel, resmas contendo 500 folhas cada resmo.	Cx	200	R$ 189,60	R$ 37.920,00	CHAMEX
4	Bobina de papel manilha, 55 gramas, tamanho 60cm peso 11 Kg.	Unid	20	R$ 110,80	R$ 2.216,00	SAMPA
5	Papel Contact colorido, estampado com desenhos e cores variadas, rolo com 10 mts.	Rolo	20	R$ 63,50	R$ 1.270,00	PLAVTEC
6	Papel Dobradura - folha cores cariadas.	Unid	500	R$ 0,30	R$ 150,00	VMP
7	Papel seda - Folha, cores variadas.	Unid	2000	R$ 0,10	R$ 200,00	VMP
8	Agenda diária em capa dura com espiral, com papel do miolo offset branco.	Unid	30	R$ 21,30	R$ 639,00	TILIBRA
Total do Lote					R$ 42.900,00	

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	Pasta catálogo c/ 50 sacos formato ofício, cor preta c/ visor	Unid	20	R$ 17,60	R$ 352,00	ACP
2	PASTA com aba e elástico transparente (altura 3,2 mm)	Unid	130	R$ 3,60	R$ 468,00	DELLOFINE
3	Pasta Suspensa com haste em metal	Unid	400	R$ 2,40	R$ 960,00	DELLO
4	Pasta AZ, com visor, na cor preta medindo 5x26x35cm (tamanho ofício) com ferragem de alavanca e calçador lombada larga.	Unid	100	R$ 13,10	R$ 1.310,00	TILIBRA
Total do Lote					R$ 3.090,00	

LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	Pincel atômico, com tinta permanente, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, nas cores vermelha, possuindo em sua embalagem Descrição completa do produto	Unid	120	R$ 2,30	R$ 276,00	PILOT
2	Pincel para pintura em tecido: pincel para pintura; com ponta em cerdas curtas sintéticas e macias com cabo amarelo, pêlo brasil, - chata; cabo longo redondo em madeira, contendo virola metálica; n° 2; para artesanato, tecido, tela, cerâmica, gesso,seda e madeira	Unid	20	R$ 1,50	R$ 30,00	TIGRE
3	Pincel para pintura em tecido: pincel para pintura; com ponta em cerdas curtas sintéticas e macias com cabo amarelo, pêlo brasil, - chata; cabo longo redondo em madeira, contendo virola metálica; n° 4; para artesanato, tecido, tela, cerâmica, gesso,seda e madeira	Unid	20	R$ 1,60	R$ 32,00	TIGRE
4	Pincel para pintura em tecido: pincel para Pintura; com ponta em cerdas curtas sintéticas e macias com cabo amarelo, pêlo Brasil, - chata; cabo longo redondo em madeira, contendo virola metálica; n10; para artesanato, tecido, tela, cerâmica, gesso,seda e madeira	Unid	12	R$ 3,40	R$ 40,80	TIGRE
5	Pincel para pintura em tecido: pincel para pintura; com ponta em cerdas curtas sintéticas e macias com cabo amarelo, pêlo Brasil, - chata; cabo longo redondo em madeira, contendo virola metálica; n°14; para artesanato, tecido, tela, cerâmica, gesso,seda e madeira	Unid	12	R$ 3,10	R$ 37,20	TIGRE
6	Pincel para pintura em tecido: pincel para pintura; com ponta em cerdas curtas sintéticas e macias com cabo amarelo, pêlo Brasil, - chata; cabo longo redondo em madeira, contendo virola metálica; n°16; para artesanato, tecido, tela, cerâmica, gesso,seda e madeira	Unid	20	R$ 3,50	R$ 70,00	TIGRE
7	Pincel para pintura em tecido: pincel para pintura; com ponta em cerdas curtas sintéticas e macias com cabo amarelo, pêlo Brasil, - chata; cabo longo redondo em madeira, contendo virola metálica; n°18; para artesanato, tecido, tela, cerâmica, gesso,seda e madeira	Unid	20	R$ 1,70	R$ 34,00	TIGRE
8	Pincel para pintura em tecido: pincel para pintura; com ponta em cerdas curtas sintéticas e macias com cabo amarelo, pêlo Brasil, - chata; cabo longo redondo em madeira, contendo virola metálica; n°6; para artesanato, tecido, tela, cerâmica, gesso,seda e madeira	Unid	50	R$ 1,80	R$ 90,00	TIGRE
9	Pincel para pintura em tecido: pincel para pintura; com ponta em cerdas curtas sintéticas e macias com cabo amarelo, pêlo Brasil, - chata; cabo longo redondo em madeira, contendo virola metálica; n°8; para artesanato, tecido, tela, cerâmica, gesso,seda e madeira	Unid	50	R$ 2,10	R$ 105,00	TIGRE
Total do Lote					R$ 715,00	

LOTE 11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	Giz escolar cilíndrico antialérgico c/ 81 mm de comprimento X 10mm de diâmetro Cx c 50 unid. Branco	Cx	500	R$ 2,00	R$ 1.000,00	CALAC
2	Giz escolar cilíndrico antialérgico c/ 81 mm de comprimento X 10mm de diâmetro Cx c 50 unid. Colorido	Cx	200	R$ 2,40	R$ 480,00	CALAC
3	Giz de cera c/ 15 unidades, cores variadas, produto não perecível , espessura grosso e fino.	Cx	50	R$ 3,00	R$ 150,00	ACRILEX
Total do Lote					R$ 1.630,00	

LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	Lápis grafite nº 2, caixa com 12 unidades, redondo - preto com 15 cm no mínimo, macio e resistente; formato hexagonal, tendo em sua composição resina termoplástica, borracha sintética e componentes metálicos - contendo selo do INMETRO e OCP-0006, prazo de validade indeterminada	Cx	100	R$ 2,70	R$ 270,00	FABER CASTELL
2	Lápis de cor 12 un.	Unid	300	R$ 2,60	R$ 780,00	MULTICOLOR
Total do Lote					R$ 1.050,00	

LOTE 13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	Clips para papel nº 2/0 (00) c/ 720 unid.	Cx	100	R$ 9,40	R$ 940,00	BACCHI
2	Clips para papel nº 6/0 c/ 220 unid	Cx	100	R$ 9,40	R$ 940,00	BACCHI
Total do Lote					R$ 1.880,00	

LOTE 14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	Tinta para tecido 37 ml	Unid	400	R$ 2,30	R$ 920,00	ACRILEX
2	massa de modelar 500 gr	Pote	100	R$ 7,90	R$ 790,00	ACRILEX
3	TNT (Diversas cores) 1,40 de largura	Mt	300	R$ 2,10	R$ 630,00	SANTA FÉ
4	Fitilhos de cor amarelol, cada rolo contém 50 metros e cada caixa contém 10 rolos.	Unid	30	R$ 2,00	R$ 60,00	NIZURI
5	Tinta Guache cores primárias, caixa com 6 unid., semelhante ou supeior a Acrilex.	Cx	1000	R$ 4,00	R$ 4.000,00	ACRILEX
Total do Lote					R$ 6.400,00	

LOTE 15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	Borracha para apagar, branca, com prot. plástico, medindo 42x21x12 mm	Unid	100	R$ 1,30	R$ 130,00	MERCUR
2	Extrator de grampos em aço cromado ou tipo inox, 1ª linha	Unid	10	R$ 1,80	R$ 18,00	BACCHI
3	Pistola quente para aplicar cola quente CIS – 461 ponta c/ isolante térmico bivoltagem 110/220 volts – 40 watts.	Unid	10	R$ 15,30	R$ 153,00	CIS
4	Régua plástica, transparente, com 30 cm de comprimento e 4 cm de largura, com escalas em centímetros e milímetros	Unid	500	R$ 0,90	R$ 450,00	ACRIMET
5	Suporte de fita SF 2.000 – lâmina em aço inoxidável, acopla fita com diâmetro de 1" e 3" polegadas, cores vaiadas.	Unid	6	R$ 24,50	R$ 147,00	CIS
6	Tubo de corretivo líquido à base d'água, secagem rápida, c/ aplicador - 18 ml, contendo selo do INMETRO e OCP-0003, não corrosivo, não tóxico e não inflamável	Unid	200	R$ 0,90	R$ 180,00	CIS
7	Tesoura escola Lamina com régua e pontas arredondadas em aço inoxidavel	Unid	300	R$ 1,30	R$ 390,00	CIS
8	Tesoura uso geral 22 cm	Unid	20	R$ 7,60	R$ 152,00	CIS
9	Apontador clássico neon com lâmina de aço ao carbono	Unid	1000	R$ 0,80	R$ 800,00	FABER CASTELL
Total do Lote					R$ 2.420,00	

LOTE 16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	Arquivo Morto.	Unid	500	R$ 4,80	R$ 2.400,00	TILIBRA
2	Prancheta de MDF.	Unid	50	R$ 2,60	R$ 130,00	ACRIMET
3	Alfinete para mapas coloridos cx. c/ 50 unid.	Cx	20	R$ 2,90	R$ 58,00	BACCHI
4	Apagador para quadro negro, com estojo para giz, tamanho aproximado do apagador: 159x59x20mm, com feltro macio de aproximadamente 4mm de espessura, tamanho aproximado do estojo: 169x70x49mm, fabricado com madeira de reflorestamento. indústria brasileira.	Unid	70	R$ 3,50	R$ 245,00	STALO
5	Bloco para recados auto adesivo, com boa adesividade sem deixar resíduos na sua retirada, cor amarelo, medidas mínimas 76mm x 76mm, bloco com 100 folhas.	Unid	100	R$ 2,00	R$ 200,00	ADELBRAS
6	Calculadora 12 dígitos formato mínimo 134x105mm, fabricação nacional, garantia de fábrica - visor móvel, desligamento automático, alimentação à pilha.	Unid	20	R$ 22,80	R$ 456,00	ELGIN
7	Elástico, pacote de 1kg natural, super amarelo nº 18 de alta qualidade e resistência com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Pct	10	R$ 14,60	R$ 146,00	MERCUR
8	Molha dedo, creme ligeiramente perfumado, atoxico, que não contenha glicerina 12gramas.	Unid	30	R$ 1,60	R$ 48,00	WALEU
9	Perfurador de papel 11,4x12,3, até 40 fls (papel 75g), em metal, 2 furos (6mm), régua com posicionamento de papel, deposito de coleta de papeis.	Unid	10	R$ 19,70	R$ 197,00	CIS
10	Porta caneta/lápis/clips/lembretes em acrílico com 3 divisórias em poliestireno, nas dimensões aproximado:8,6 x 7,8 x 23,80 cores fumê.	Unid	25	R$ 6,80	R$ 170,00	DELO
Total do Lote					R$ 4.050,00	

Francisco Alves-PR, 05 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
LIOMAR MENDES LISBOA
Prefeito Municipal Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 211 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.
Concede Avanço Funcional por Antiguidade aos servidores abaixo relacionados.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme as Leis Municipais nº 1.095/93, Lei Complementar nº 07/2008 e Lei nº 16/2009.
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Avanço Funcional por Antiguidade a contar de 01 de agosto de 2021, para os seguintes servidores:

NOME	ADMISSÃO	NÍVEL ANTERIOR Ano 2021	NÍVEL ATUAL
Rosa Maria Diniz Trevisan	23/08/2000	06	07
Beatriz Aparecida de Oliveira	14/08/1995	60	61
Jhone Junior Almeida	23/08/2010	27	28
Flávio Fernando de Oliveira	23/08/2010	10	11

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 01 de agosto de 2021.
Prefeitura Municipal de Mariluz, em 10 de agosto de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - UASG: 987689
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2021
O MUNICÍPIO DE MARILUZ torna público o certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Leis 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/02, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.
DATA DA ABERTURA: 23 de agosto de 2021. HORÁRIO: 09:00 horas - LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aulas de Karatê a crianças e adolescentes atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Mariluz/PR, conforme especificações constantes dentro no Termo de Referência e elementos instrutores do edital. O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina.
Mariluz, 10 de agosto de 2021.
Karina Costa Pensin
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ

CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
ESTADO DO PARANÁ
Republica-se por incorreção
EXTRATO DE CONTRATO – TESTE SELETIVO Nº 001/2021
CONTRATO N° 043/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CONTRATADO (A): MIRY ELLEN DE MATTOS ROSSETTO
Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (Séries Iniciais)
Carga horária: 20 horas semanais
Inicio: 04/08/2021
Término: 03/08/2022
Valor Mensal: R$ 1.536,41
Mariluz: 10/08/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ

CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
ESTADO DO PARANÁ
Republica-se por incorreção
EXTRATO DE CONTRATO – TESTE SELETIVO Nº 001/2021
CONTRATO N° 044/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CONTRATADO (A): HUGO BELAFRONTE DE ANDRADE
Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (Séries Iniciais)
Carga horária: 20 horas semanais
Inicio: 05/08/2021
Término: 04/08/2022
Valor Mensal: R$ 1.536,41
Mariluz: 10/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS N.º 028/2021
Que entre si celebram de um lado, o MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.799.577/0001-04, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o SR. LUIZ LÁZARO SORVOS, brasileiro, público, portador da cédula de identidade civil RG: n.º 1.272508-6 SSP/PR e CPF: 197.177.509-63, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Olímpia – Paraná, e de outro lado a empresa CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.275.166/0001-00, com sede à Avenida Santa Catarina, n.º 682 – Sala 01, Zona 1, na cidade de Cianorte - Pr, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua sócia administradora, a Srª. VALDELANI LINO NAVES CONCIANI, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5.330.957-7 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 695.976.779-20, residente e domiciliada à Avenida Santa Catarina, nº 682, zona 01 na cidade de Cianorte/Pr, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 028/2021, celebrado entre as partes em 05 de março de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditivado para a data de 04 de março de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.
E, por estarem justos, certos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas constantes.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 10 de agosto de 2021.
MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA
Luiz Lázaro Sorvos
Prefeito Municipal
Contratante
CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELI
Valdelani Lino Naves Conciani
Sócia Administradora
Contratado
TESTEMUNHAS:
RG:
RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 057/2020
Que entre si celebram de um lado, o MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob n.° 75.799.577/0001-04, com sede na Avenida Higienópolis, 821, nesta cidade de Nova Olímpia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SR. LUIZ LÁZARO SORVOS, brasileiro, estado civil solteiro, agente público, portador da cédula de identidade n° 1.272.508-6 SSP/Pr, inscrito no CPF sob n.º 197.177.509-63, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa WP DO SANTOS – MERCANTIL DE VEÍCULOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua João Salgueiro, 670, Centro, na cidade de Porto Ferreira, no Estado do São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 32.523.576/0001-20, e no ICMS sob o n.º 555.085.448.112, neste ato representada por seu Procurador: ALTAIR SIQUEIRA FILHO, brasileiro, casado, procurador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.293.542-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 878.398.739-87, residente e domiciliado À Rua Irerê, 284, Bairro J. Panorama, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 057/2020, celebrado entre as partes em 22 de setembro de 2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até a data de 21/09/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.
Justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, com as testemunhas presentes no, a fim de que produza seus efeitos legais.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 10 de agosto de 2021.
MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA
Luiz Lázaro Sorvos
Prefeito Municipal
Contratante
WP DO SANTOS – MERCANTIL DE VEÍCULOS EIRELI
Altair Siqueira Filho
Procurador
Contratada
TESTEMUNHAS:
RG:
RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA N. º 182/2021
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ERICO RODRIGUES ROSSI, de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de Nova Olímpia, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor ERICO RODRIGUES ROSSI, portador da Cédula de Identidade R.G. 8.870.782-6 SSP/PR e C.P.F. 045.176.389-01, sendo 20 (vinte) dias de descanso de 10 a 29 de agosto de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Nova Olímpia.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato pela publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
4° TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2019
Que entre si celebram de um lado, o MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob n.° 75.799.577/0001-04, com sede na Avenida Higienópolis, 821, nesta cidade de Nova Olímpia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SR. LUIZ LÁZARO SORVOS, brasileiro, estado civil solteiro, agente público, portador da cédula de identidade n° 1.272.508-6 SSP/Pr, inscrito no CPF sob n.º 197.177.509-63, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 4135, Zona I, CEP. 87501-170 na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.785.713/0001-10, representada neste ato por seu representante legal, SR ADEMAR AMÉRICO CAMOSSATO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.° 3.525.058-1 SSP/PR, CPF n° 578.305.769-04, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital de Tomada de Preços nº 005/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Pela prorrogação do contrato fica aditivado o valor pago à contratada, sendo 12 (doze) parcelas mensais no valor de 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais).
CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.
Justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, com as testemunhas presentes no, a fim de que produza seus efeitos legais.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 10 de agosto de 2021.
MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA — AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGEN. CIVIL LTDA
LUIZ LÁZARO SORVOS — ADEMAR AMÉRICO CAMOSSATO
Prefeito Municipal — Representante Legal
Contratante — Contratada
TESTEMUNHAS:
1 -
2 –

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
3° TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2019
Que entre si celebram de um lado, o MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob n.° 75.799.577/0001-04, com sede na Avenida Higienópolis, 821, nesta cidade de Nova Olímpia – Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SR. LUIZ LÁZARO SORVOS, brasileiro, estado civil solteiro, agente público, portador da cédula de identidade n° 1.272.508-6 SSP/Pr, inscrito no CPF sob n.º 197.177.509-63, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 4135, Zona I, CEP. 87501-170 na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.785.713/0001-10, representada neste ato por seu representante legal, SR. ADEMAR AMÉRICO CAMOSSATO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.° 3.525.058-1 SSP/PR, CPF n° 578.305.769-04, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital de Tomada de Preços nº 005/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até a data de 15/08/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.
Justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, com as testemunhas presentes no, a fim de que produza seus efeitos legais.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 10 de agosto de 2021.
MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA — AC ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGEN. CIVIL LTDA
LUIZ LÁZARO SORVOS — ADEMAR AMÉRICO CAMOSSATO
Prefeito Municipal — Representante Legal
Contratante — Contratada
TESTEMUNHAS:
1 -
2 –

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
5° TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 075/2017
Que entre si celebram de um lado, o MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob n.° 75.799.577/0001-04, com sede na Avenida Higienópolis, 821, nesta cidade de Nova Olímpia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SR. LUIZ LÁZARO SORVOS, brasileiro, estado civil solteiro, agente público, portador da cédula de identidade n° 1.272.508-6 SSP/Pr, inscrito no CPF sob n.º 197.177.509-63, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa REDUCÓPIA – COPIADORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco n.º 4.158 – Centro Zona I na cidade de Umuarama – Pr., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.118.251/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua sócia administradora a Srª. ROSANGELA FREITAS DE ALMEIDA BACARIN, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliada na Avenida Nicanor dos Santos e Silva, 4871, Zona I, CEP 87501-120, na cidade de Umuarama/PR, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de fornecimento Nº 075/2017, celebrado entre as partes em 24 de agosto de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até a data de 24/08/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – Perm

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA PEROBAL/PR.

RESOLUÇÃO Nº. 005/2021.
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: Considerando, a deliberação em plenária para aprovar: O Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação 038/2021-CEDCA/PR, em reunião realizada no dia 10 de Agosto de 2021 ás 9h00 na Sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.
RESOLVE:
Art.1º- Aprovar: O Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação Nº 038/2021- CEDCA/PR.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Perobal , Estado do Paraná, aos 10 de Agosto de 2021
Emilia Aparecida Caberlin Delmonico
Presidente do CMDCA

MUNICIPIO DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº246/2021.
Homologa e Adjudica a Tomada de Preços nº 3/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 3/2021, que trata da contratação de empresa por empreitada global para execução de reforma (Etapa 01) e ampliação (Etapa 02) de Unidade Básica de Saúde – UBS, com recursos provenientes do Programa de Qualificação de Atenção Primária em Saúde do Estado do Paraná, Resolução SESA n.º 765/2019, respectivos Termos de Adesão n.º 16.598.8887-6/2020 e 16.598.804-3/2020 e contrapartida do município de Perobal, tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

VENCEDORES	VALOR LOTE 01 (R$)	VALOR LOTE 02 (R$)
O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA	153.104,94	302.472,97
	VALOR TOTAL (R$)	**455.577,91**

Art. 2º- Fica adjudicado em favor do licitante vencedor o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de agosto de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº2 - PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº4/2021.
O MUNICIPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público, que após o julgamento dos recursos administrativos e tendo sido cientificado as participantes do certame, irá proceder a abertura do envelope Nº2, contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada no processo licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº4/2021, contratação de empresa por empreitada global para execução de 02 (dois) barracões para guarda de maquinário na Estrada Iris, sendo execução de 01(um) barracão menor e administrativo com recursos provenientes do Contrato de Repasse n.º 892935/2019/MAPA/CAIXA e 01(um) barracão maior tipo galpão com recursos provenientes do Contrato de Repasse n.º 894706/2019/MAPA/CAIXA, ambos com contrapartida do município de Perobal – PR.
Data de Abertura e Julgamento das Propostas: Sexta-feira, 13 de agosto de 2021.
Horário: 09:00 horas
Local: Avenida Paraná, 609, em Perobal - PR
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, de Segunda à Sexta-feira, das 8h às 11h 30min e das 13h30min às 17hs.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, 10 de agosto de 2021.
FABIO CESAR BELEZI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 244/2021
Prorroga licença a Servidora.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º PRORROGAR licença a servidora pública municipal ROSANGELA COLOGNESI, portadora da Cédula de Identidade Nº. 4.574.595-3 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ser indispensável sua assistência pessoal a seu Companheiro em tratamento de saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, até 20/09/2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 10 de agosto de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 245/2021
Concede licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de Saúde à servidora pública municipal MARIA FERREIRA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade Nº. 8.717.985-0 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 21/06/2021 a 19/08/2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 10 de agosto de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
Aviso de Transferência de Data de Sessão Pública de Abertura da Tomada de Preços nº 02/2021-PMP.
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público aos interessados no procedimento licitatório Tomada de Preços nº 02/2021-PMP., que a abertura prevista para 11/08/2021, às 09h:00min. foi transferida para o próximo dia útil, em virtude do Decreto nº 222/2021. A sessão pública para abertura dos envelopes será realizada em 13/08/2021, às 09h:00min.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, e-mail: compras@perola.pr.gov.br.
Pérola/PR., 10 de agosto de 2021.
TIAGO DA SILVA CANGUÇU
Presidente da CPL.

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 222, de 10 de agosto de 2021.

Decreta luto oficial nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento prematuro do **Sr. ADALTO QUINTINO DA SILVA,** Chefe da Divisão de Estradas deste Município, nesta data;

Considerando que o Sr. Adalto Quintino da Silva já atuou como servidor público municipal;

Considerando os anos de sua participação na construção da história desta cidade como cidadão honrado, deixando como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2021, em virtude do falecimento do **Sr. ADALTO QUINTINO DA SILVA.**

Art. 2º Fica determinada a paralisação de todo serviço público nos dias 10 e até às 13 horas do dia 11 de agosto, exceto aqueles considerados essenciais por sua natureza.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Pérola/PR, 10 de agosto de 2021.

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONCALVES DA CUNHA:52409872972
Assinado de forma digital por VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONCALVES DA CUNHA:52409872972 Dados: 2021.08.10 15:08:25 -03'00'

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 69/2021

Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.

Objeto: aquisição de Pas Adesivas para Desfibriladores modelo Adulto e Infantil, compatível com Equipamento Isis/Ion/Cardiomax/Dualmax da marca "LIFEMED", presentes nas ambulâncias do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no atendimento pré hospitalar.

Valor total estimado: R$ 4.260,00 (Quatro mil, duzentos e sessenta reais).

Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante inexigibilidade de licitação.

Umuarama/PR, 09 de Agosto de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM

PRESIDENTE DO CIUENP

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua Cabo Umbelino do Nascimento, S/n Brasilândia Do Sul-PR
Telefone (44) 3654-1036.

RESOLUÇÃO 06/2021

SÚMULA: Aprova composição da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, do Município de Brasilândia do sul/PR.

CMAS- Conselho Municipal DA Assistência Social no uso das suas atribuições que lhe confere a lei Municipal nº420/2009 e considerando a Resolução da reunião extraordinária realizada no dia 09 de Agosto 2021 as 08:00 hrs da manhã na sala de reuniões da secretaria de assistência social.

RESOLVE:

ART.1 APROVAR- Aprova composição da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, do Município de Brasilândia do sul/PR.

Leila Borges Pereira Cavalcante

Iremilce Pastori Tomadão.

Aletheia Patricia Buch.

Tania Regina da Silva Maciel.

Michele Denise Alves Sampaio

ART.2 APROVAR- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia do sul-PR, 09 de Agosto de 2021.

Aletheia Patrícia Busch
Enfermeira Mun. de Saúde
COREN 463-1

Aletheia Patrícia Busch
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua Cabo Umbelino do Nascimento, S/n Brasilândia Do Sul-PR
Telefone (44) 3654-1036.

RESOLUÇÃO 05/2021

SÚMULA: Aprova convocação da **13ª Conferência Municipal de Assistência Social**, com o tema: "Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social." - do Município de Brasilândia do sul/PR.

CMAS- Conselho Municipal DA Assistência Social no uso das suas atribuições que lhe confere a lei Municipal nº420/2009 e considerando a Resolução da reunião extraordinária realizada no dia 09 de Agosto 2021 as 08:00 hrs da manhã na sala de reuniões da secretaria de assistência social.

RESOLVE:

ART.1 APROVAR- Aprova convocação da **13ª Conferência Municipal de Assistência Social**, com o tema: "Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social." - do Município de Brasilândia do sul/PR.

Art. 2º - O Órgão Gestor da Assistência Social será o responsável financeiro pela realização da conferência.

Art. 3º A conferência terá o objetivo de analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado e de eleger Delegado (a) para a Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 4º A conferência será realizada no dia 19 de Agosto de 2021, das 13:00 às 16:00 horas da tarde, nas dependências da Casa da Cultura.

ART.5- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia do sul-PR, 09 de Agosto de 2021.

Aletheia Patrício
Enfermeira Mun. de Saúde
COREN 463-1

Aletheia Patrícia Busch
Presidente do CMAS

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 295 /2021

EXONERA O SERVIDOR

RAFAEL CABRERA CORREA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 02 de agosto de 2021, o Sr. **RAFAEL CABRERA CORREA** portadora da Cédula de Identidade nº 7517015-7 SSP PR, admitido em 01 de julho de 2016, ocupante do emprego público efetivo de Médico Intervencionista, pelo regime CLT, lotado na Base Descentralizada situada no município de Cianorte, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 72/2016, de 01 de julho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 03 de agosto de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM

PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA N.º 080/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 177/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOTOSERRA E PODADOR ELÉTRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.
FORNECEDOR: PRO-AGRÍCOLA IPORÃ LTDA-EPP
CNPJ. Nº 75.858.704/0001-07
VALOR: 4.019,00 (quatro mil e dezenove reais).
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.
São Jorge do Patrocínio, 10 de Agosto de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Dispensa por Limite Nº 80/2021
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 177/2021, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 051/2021 de 05 de fevereiro de 2021, sobre o Processo de Licitação nº 80/2021, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOTOSERRA E PODADOR ELÉTRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
PRO-AGRÍCOLA IPORÃ LTDA-EPP
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio-PR, 10/08/2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000
Fone/Fax (0**44) 3455-1107

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA, ESTADO DO PARANÁ, com sede à Rua Dona Marieta Mocellin nº 588, inscrita no CNPJ 95.641.916/0001-37, neste ato representada pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Luan Gustavo Frazatto, portador da Cédula de Identidade R.G. n. º 8.410.149-4/SESP-PR, inscrito no CPF sob n. º 060.604.039-05, e
CONTRATADA: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, inscrita no CNPJ 16.514.870/0001-19, localizada na Rua Edmundo Mercer Junior, nº 1.565, Jardim Alvorada, Cidade De Cruzeiro do Oeste - PR, representada por André Longuini Junior, portador da cédula de identidade R.G. n. º 9.185.564-0/SESP-PR, inscrito no CPF sob n. º 088.893.329-05.
OBJETO: Contrato é a execução de EMPREITADA GLOBAL para Pavimentação de vias urbanas em tratamento superficial triplo (TST) com capa selante; área de 6.181,90 m², incluindo os seguintes serviços: preliminares; terraplenagem; base e sub-base; revestimento; meio fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; drenagem; e ensaios de controle tecnológico, cuja obra dar-se-á de conformidade ao projeto básico constante no presente processo., sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n. º 006/2021 - Tomada de Preços, fornecida pelo CONTRATANTE.
VALOR: R$ 572.133,84 (quinhentos e setenta e dois mil e cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos)). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 04001:15.452.0014-1.001.00-4.4.90.51.00610-0353.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de agosto de 2021.

FORO: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná.

Santa Mônica, Estado do Paraná, 02 de agosto de 2021.

LUAN GUSTAVO FRAZATTO: 06060403905
Assinado digitalmente por LUAN GUSTAVO FRAZATTO:06060403905. Ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, Ou=AC SOLUTI Multipla v5, Ou=24866660000104, Ou=Presencial, Ou=Certificado PF A3, Cn=LUAN GUSTAVO FRAZATTO:06060403905. Motivo: Sou autor deste documento. Localização: sua localização de preferência aqui. Data: 2021-08-02 09:51:40 -03'00' Foxit PDF Reader Versão: 9.6.0

Luan Gustavo Frazatto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2021
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que PRORROGA o prazo de abertura do Pregão eletrônico nº 064/2021 para o dia 23 de agosto 2021, às 08h00min por meio da INTERNET, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço unitário por item, através do Sistema de Pregão, Bolsa de Licitações do Brasil, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE, DO TIPO ONGRID, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES, INSTALADO NO PRÉDIO DO CMEI ZAÍRA ORNELAS TILIAKI DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR., Valor R$ 170.040,97 (cento e setenta mil e quarenta reais e noventa e sete centavos). Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através do FONE 44 – 3634-8000, Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente, através do site http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/. ou Bolsa de Licitações do Brasil (bllcompras.com) FONE: 41-3097-4600.
São Jorge do Patrocínio-PR, 10 de agosto de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA N.º 79/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 176/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA DE DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'AGUA POTÁVEL PARA TODOS OS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.
FORNECEDOR: DEDETIZADORA UMUPRAGAS LTDA – ME.
CNPJ nº 23.700.766/0001-84
VALOR: R$ 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais).
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
São Jorge do Patrocínio-Pr., 10 de agosto de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL N° 002/2021
EDITAL DE REGULAMENTO PARA O CONCURSO "ARTE NA CIDADE"
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 A Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, torna aberto o Concurso "ARTE NA CIDADE" contemplando o inciso III da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas enquanto perdurar a pandemia de Covid-19, reconhecido pelo Decreto Legislativo federal nº 6, de 20 de março de 2020 e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital, inciso este que compreende editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas
1.2 O concurso tem como objetivo geral estimular a produção e exposição da arte local como objeto de inclusão e geração de renda e como objetivos específicos: a) divulgar a arte para a população; b) preservar o patrimônio histórico e cultural de São Jorge do Patrocínio; c) Tocar a afetividade da população, especialmente aos jovens, acerca da memória local e dos ícones culturais de São Jorge do Patrocínio; d) promover manifestações artísticas, desafiando a produção de projetos que atraiam a população para as áreas públicas.
1.3 O concurso de que trata este Edital será realizado na cidade de São Jorge do Patrocínio. Serão premiados os cinco desenhos artísticos que apresentarem melhor colocação definida pela comissão julgadora, e posteriormente serão reproduzidos em painéis e murais, por meio de artista profissional devidamente contratado nos termos da Lei nº 14.017 (Aldir Blanc)
1.4 Os desenhos inscritos no concurso deverão ser inspirados em particularidades da cidade, sua história e lugares característicos, de modo que remetam à nossa cidade, seu cotidiano e conjunto de costumes.
1.5 A Banca Julgadora do Concurso, responsável pela seleção dos projetos (desenho artístico) a serem reproduzidos, será composta por membros da equipe da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio e por convidados ligados às artes plásticas ou movimentos de arte de rua.
2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DO CONCURSO
2.1 Poderão candidatar-se a este Concurso moradores do município de São Jorge do Patrocínio, com faixa etária a partir de 10 anos e, entre estes, estudantes das escolas das redes municipal e estadual do município.
2.2 Terão preferência na seleção os candidatos inseridos em programas sociais do Governo Federal (Bolsa Família, Auxílio Emergencial) e outras iniciativas de auxílio social legitimadas.
2.2 Não poderão concorrer neste concurso familiares de agentes públicos e de membros da Comissão e da Banca Julgadora e de funcionários lotados na secretaria que rege o presente concurso.
2.3 O trabalho para seleção deve ser desenvolvido em folha A4, contendo o desenho colorido da arte proposta. São de livre escolha o material e técnica utilizados na produção do desenho.
3. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO
3.1 Período de inscrição: 11 a 31 de agosto de 2021.
3.2 As inscrições deverão ser realizadas diretamente na sede da Secretaria Municipal de Educação de São Jorge do Patrocínio, ou por meio de ficha de inscrição disponível no portal do município (www.sjpatrocinio.pr.gov.br).
3.3 As fichas de inscrição deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, das 8h as 11h30 e das 13h às 17 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
3.4 As inscrições se encerram impreterivelmente às 17 horas do dia 31 de agosto de 2021.
3.5 O participante somente estará inscrito no Concurso mediante a entrega do formulário de inscrição, disponível no Anexo 1 deste edital, devidamente preenchido, acompanhado do desenho artístico a ser submetido ao julgamento do concurso. Os documentos deverão estar dentro de um envelope de papel pardo lacrado e no ato da entrega o participante deverá apresentar documento pessoal com foto e assinar o livro de protocolo.
3.6 As Informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Organizadora do Concurso do direito de excluir aquele que fornecer dados inverídicos, errados ou incompletos.
3.7 Não será cobrada taxa de inscrição.
3.8 Cada candidato poderá se inscrever com apenas um desenho.
3.9 A Comissão Organizadora avaliará as inscrições recebidas e aquela(s) que não atender(em) às condições estabelecidas neste Edital será(ão) indeferida(s) sumariamente, sem a necessidade de justificativa.
3.10 Uma vez efetivada a inscrição não será permitida qualquer alteração. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos estabelecidos neste Edital.
3.11 É vedada à inscrição condicional ou extemporânea.
3.12 Candidatos menores de 18 anos podem ser representados por seus pais ou responsáveis no ato do credenciamento.
4. DA AVALIAÇÃO POR VOTO POPULAR
4.1 A exposição para apreciação popular dos desenhos na internet será compreendida entre 8h do dia 03 de setembro até 21h59 de 10 de setembro de 2021, na página oficial Facebook da Prefeitura Municipal www.facebook.com/sjpatrocinio
4.2 Os desenhos ficarão sujeitos à apreciação popular, onde a quantidade de interações positivas (curtidas) de cada um estabelecerá relativo peso na pontuação.
4.3 O peso será equivalente ao resultado da equação: (N/10) x 0,5, sendo N o número de interações positivas (curtidas).
5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS
5.1 Nesta etapa do concurso serão julgados os projetos a partir dos quesitos: CONFORMIDADE COM O TEMA; ORIGINALIDADE, CRIATIVIDADE E ACABAMENTO E QUALIDADE TÉCNICA.
5.2 Cada quesito receberá notas de 05 (cinco) a 10 (dez). A nota final será composta por meio de soma das notas obtidas no júri técnico e popular em conformidade com quesitos constantes no item 5.1.
6. DA COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA DO JÚRI
6.1 O júri do Concurso terá a seguinte composição:
a. Um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
b. Um representante do Conselho Municipal de Cultura
c. Um representante da Secretaria do Meio Ambiente
d. Um representante da Secretaria de Assistência Social
e. Um artista plástico.
6.2 Poderão ainda vir a integrar o Júri, a convite da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, elementos de reconhecido mérito no campo das artes plásticas, especificamente da pintura ou do grafite.
6.3 É da competência do Júri a seleção do trabalho alvo de premiação. A decisão do júri é soberana, não sendo admitido qualquer tipo de recurso.
7. DA PREMIAÇÃO
7.1 O Júri selecionará os cinco primeiros trabalhos para a seguinte premiação:
7.2 1º colocado: R$ 1500,00 (mil e quinhentos reais)
7.3 2º colocado: R$ 1200,00 (mil e duzentos reais)
7.4 3º colocado: R$ 800,00 (oitocentos reais)
7.5 4º colocado: R$ 500,00 (quinhentos reais)
7.6 5º colocado: R$ 500,00 (quinhentos reais)
7.7 O pagamento das premiações aos participantes será efetuado após a classificação, não sendo descontado nenhum imposto sobre o valor do prêmio e no ato da celebração do contrato.
7.8 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, tendo como beneficiário exclusivamente a pessoa física (ou seu representante em caso de menor de idade ou grupo), definido como PREMIAÇÃO nos termos da Lei 14017/2020 (Aldir Blanc).
8. CONTATOS
8.1 Qualquer comunicação ou pedido de informações deverá ser dirigido à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte pelos telefones (44) 3634-8005 / 99142-2632.
PREFEITURA MUNICÍPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.
ROSÂNGELA GALIOTTI DE FREITAS
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Anexo 1
Ficha de Inscrição
NOME:
NOME ARTÍSTICO:
ENDEREÇO: N.º
BAIRRO: CIDADE: CEP:
TELEFONE: CELULAR _____
E-MAIL:
DECLARAÇÃO
Declaro ter recebido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte o exemplar do Edital de Regulamento do "ARTE NA CIDADE" . Declaro ainda a minha inteira responsabilidade sobre a autenticidade do projeto a ser entregue, afirmando que estou de pleno acordo com as regras do presente regulamento.
São Jorge do Patrocínio,_____/_____/2021.
Assinatura do Candidato _____
Anexo 2
Termo de responsabilidade para menores de 18 anos
Eu_____, residente e domiciliado _____, Portador (a) do CPF N.º _____ e RG N.º _____, emitido por _____ em ___/___/_____, Declaro para os devidos fins e para seus efeitos legais que autorizo, na qualidade de pai ou responsável _____, o menor _____, portador do CPF, RG ou Certidão de Nascimento N.º _____,a participar do CONCURSO "ARTE NA CIDADE", assim declaro ciência a cerca das responsabilidades do termo a baixo.
São Jorge do Patrocínio, _____de _____de 2021
_____
(assinatura do responsável)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 236/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: BIOMAR CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.319.815/0001-00, com sede à AV. CARLOS SPANHOL, nº 50, CENTRO - 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍ, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO BIGOLI NETO, portador(a) do RG. nº 1250592 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 100.404.129-20, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 78/2021, Processo n° 175, data da homologação da licitação 06/08/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ALUNOS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DE MELO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR. sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-6.500,0-(seis mil e quinhentos reais), conforme notas fiscais e solicitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (30 (trinta)) meses, tendo início em 10/08/2021 e término previsto para 08/09/21, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA N.º 080/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 177/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOTOSERRA E PODADOR ELÉTRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.
FORNECEDOR: PRO-AGRÍCOLA IPORÃ LTDA-EPP
CNPJ. Nº 75.858.704/0001-07
VALOR: 4.019,00 (quatro mil e dezenove reais).
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.
São Jorge do Patrocínio, 10 de Agosto de 2021.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 084/2020
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA: A BENITEZ E CANO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.458.177/0001-50, com sede à RUA JOSE HERMINIO VISCONCINI, nº 209, CENTRO - 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCINIO, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ADILIO BENITEZ, brasileiro, casado, portador do RG. nº 4.191.950-7 SSP/PR, e do CPF/MF nº 524.194.289-00, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, n° 320, Centro, CEP – 87.555-000, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 22/2020, Processo n° 64, data da homologação da licitação 16/06/20, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Prazo
Constitui como objeto do presente, a alteração do prazo de vigência do CONTRATO Nº. 114/2021, que fica prorrogado até 19/08/2021, contados a partir do dia 19/06/2021, data do término do prazo anteriormente acordado, podendo ser prorrogado por mais períodos até o limite e 60 (sessenta) meses, caso haja interesse entre as partes contratuais.
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 18 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 104/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: TURBOVIP TELECOM LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.169.301/0001-95, com sede à Rua ROSALINA RIBEIRO, nº 87555000, Centro - 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr.HUMBERTO BOVO, brasileiro, casado, portador do RG. nº. 6.499-511-1 SSP/PR, e do CPF/MF Nº. 021.050.389-05, residente e domiciliado à Rua Arlindo Tertuliano dos Santos, nº. 403 Jardim San Diego, CEP - 87.540-000, Perola PR, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 28/2017, Tipo Menor Preço, Global, Processo n° 82, data da homologação da licitação 27/03/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Fica estabelecido o acréscimo legal das quantidades contratadas inicialmente por tratar-se de contrato continuado, e ainda o reajuste previsto na cláusula quinta do mesmo, conforme Índice Nacional de Preços ao consumidor Amplo – IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses e melhoria na capacidade dos serviços contratados:
Item 1: A empresa se comprometeu em aumentar a velocidade do link contratado de 50MBPS para 200MBPS;
Item 2: A empresa se comprometeu em aumentar a banda para transporte de dados de 5 MBPS para tamanho ilimitado e inclusão de mais um ponto de acesso no Bairro Gurucaia.
Abaixo tabela atualizada do contrato:
LOTE ITEM DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS VL/UNIT
1 1 CONTRATAÇÃO DE 50 MBPS DE LINK DEDICADO SIMÉTRICO FULLDUPLEX COM 100% (CEM POR CENTO) DE GARANTIA DE BANDA VIA REDE DE FIBRA ÓPTICA, A SER INSTALADO NO PAÇO MUNICIPAL. 2.162,00
1 2 TRANSPORTE DE DADOS EM REDE FIBRA ÓPTICA, COM BANDA DE 5 MBPS, INTERLIGANDO O PAÇO MUNICIPAL COM TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS URBANOS DESTA MUNICIPALIDADE. (SECRETARIA DE SAÚDE/HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE,CENTRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, UBS SANTO AGOSTINHO, POLO DE SAÚDE,SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CRAS/CMEI/ESPAÇO CRIANÇA, TELECENTRO/ BIBLIOTECA, ESCOLA JOÃO BATISTA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RODOVIÁRIA (JUNTA S. MILITAR / CONSELHO TUTELAR/SERVIPREV), PÁTIO RODOVIÁRIO, E VIA RÁDIO WIRELESS PARA UBS RURAIS: VILA ORIENTAL, BAIRRO SERRA DAS FLORES E BAIRRO GURUCAIA. 2.863,50
1 4 INSTALAÇÃO, READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CAMERAS CFTV COM TRANSPORTE DE DADOS EM 32 CÂMERAS DISTRIBUÍDAS EM 10 DEPARTAMENTOS NAS ÁREAS URBANAS NO MUNICÍPIO, COM ACESSO REMOTO E ARMAZENAMENTOS LOCAIS (POR DEPARTAMENTO) SOB TECNOLOGIA ÓPTICA OU RADIO WIRELESS. 488,75

VALOR DO CONTRATO VALOR DA DIFERENÇA DOS PRÓXIMOS 08 MESES. VALOR ATUAL DO CONTRATO
R$ 322.620,00 R$ 5.754,00 R$ 328.374,00
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 06 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 237/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: WME MONITORAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.653.336/0001-14, com sede à PRAÇA DA BIBLIA, nº 3336, ZONA I - 87501-055 na cidade de UMUARAMA, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. WILSON AVIGO ANTONIO, portador do RG. nº 3.945.960-4 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 634.176.699-87, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 77/2021, Processo n° 171, data da homologação da licitação 05/08/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RASTREAMENTO E MONITORAMENTO GSM VEICULAR DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$ 11.088,00 (onze mil e oitenta e oito reais), a empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 10/08/2021 e término previsto para 10/08/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
E por estarem justos certos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.
São Jorge do Patrocínio-PR, 10 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 264/2020
CONCEDENTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.247.345/0001-06.
CONCESSIONÁRIA: MASTER SERVIÇOS POSTUMOS LTDA - ME.
MODALIDADE: Concorrência Pública n° 008/2020
OBJETO: As partes ajustam nesta oportunidade, a celebração de aditivo de prorrogação de prazo para o início da execução da implantação da empresa no terreno no qual foi realizada a concessão, sendo este prazo prorrogado para mais 06 (seis) meses, contados a partir de 10/08/2021 até 09/02/2022. Logo, a concessionária terá o prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data de 09 de fevereiro de 2022, para findar todas suas instalações dando início às atividades que serão executadas pela empresa, alterando-se a cláusula quarta do Contrato Administrativo n° 264/2020, o tópico "b" do subtópico 4.1. da Cláusula quarta e o subtópico n° 11.1., da Cláusula décima primeira do edital pertinente a este processo administrativo, se fundamentando no Art. 5°, §4° da Lei n° 2.013 de 19 de outubro de 2018.
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR.
Tapejara/Pr, 10 de agosto de 2021.
RODRIGO DE OLIVERA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RESCIÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 149/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAPEJARA E A EMPRESA LAIEDI CONFECÇÕES EIRELI - ME.
O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, representado por seu Prefeito, Rodrigo de Oliveira Souza Koike, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE, o Contrato n° 149/2018, que foi firmado com a empresa LAIEDI CONFECÇÕES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.940.326/0001-27, representado por EDINEI PARECEIDO CAMPANHOLI brasileiro, casado, empresário, portador(a) CI. RG. n.º 8.504.259-9-SSP/PR, e CPF/MF. n.º 053.050.069-88, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, nº 769, Centro, na cidade de Tapejara, Estado do Paraná, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato n° 149/2018, que tem por objeto a concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Município, lote de terras Nº 08, da quadra Nº 330, com área 347,00m2, do loteamento Cidade de Tapejara, perímetro urbano da Cidade de Tapejara; e o lote de terras Nº 09, da quadra nº 330, com a área de 224,08M², do loteamento Cidade de Tapejara, perímetro urbano da Cidade de Tapejara, desta comarca, objeto das matrículas Nºs 19.539 E 19.540, do registro de imóveis do 1º ofício da comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, conforme lei Municipal Nº 1.983 de 02/07/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de CONCESSÃO DE IMÓVEL, sob o nº 149/2018, que trata a cláusula primeira, por motivos de descumprimento da cláusula quarta do Contrato Administrativo, tendo a CONCESSIONÁRIA a obrigatoriedade de pagar todos os impostos e custos atrasados e o prazo de 60 (sessenta) dias para remoção de qualquer item adquirido pela mesma no qual não é de propriedade do Município, conforme estipula a cláusula décima quarta, parágrafo segundo, caso contrário os mesmos se tornarão de domínio público. Nada mais tendo ambas a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
CLÁUSULA TERCEIRA
3.1. A presente rescisão não gerará qualquer multa ou penalidade para nenhuma das partes.
CLÁUSULA QUARTA
4.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.
Tapejara, 10 de agosto de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal
TESTEMUNHAS:
Nome: _____CPF:_____
_____ _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 32/2021, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 09 de agosto de 2021.
Fornecedor: F.J. OXIGENIO LTDA.ME
CNPJ/CPF: 20.943.915/0001-48

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CARGA DE OXIGENIO 1M³	100,00	R$ 41,00	R$ 4.100,00
1	CARGA DE OXIGENIO - 3M³	100,00	R$ 65,00	R$ 6.500,00
1	CARGA DE OXIGENIO 10 M³	800,00	R$ 94,00	R$ 75.200,00

Valor Total Homologado - R$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais)
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.
Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 10 de agosto de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021
CONSIDERANDO o exposto nos autos do Mandado de Segurança nº 0004188-46.2021.8.16.0077, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR, especialmente a Decisão do pedido de liminar parcialmente deferido, a qual suspendeu o ato de habilitação da empresa ANDRÉ LUIZ LONGUINI no presente certame;
CONSIDERANDO o disposto no item 12.5 do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021) e art. 43, §3º da Lei nº 8.666/93, que dispõem que é facultada à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, proceder a promoção de diligência ou verificações, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente da proposta.
CONSIDERANDO o documento acostado aos autos após realização de diligência promovida pela Procuradoria Municipal e pela Comissão Permanente de Licitação, qual seja a 'Segunda Alteração do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual', datada de 14/07/2021, que desenquadrou a empresa ANDRÉ LUIZ LONGUINI da condição fiscal-tributária de Empresa de Pequeno Porte – EPP;
CONSIDERANDO a manifestação acostada aos autos da empresa ANDRÉ LUIZ LONGUINI, ao qual fora oportunizada possibilidade de contraditório, em respeito ao art. 49, §3º da Lei nº 8.666/93, face a eventual decisão desta municipalidade sobre possível desclassificação de sua proposta de preços;
CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico datado de 10/08/2021;
CONSIDERANDO o disposto no item 22.1 do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021), e art. 49 da Lei nº 8.666/93, que dispõem que ao Prefeito Municipal, autoridade competente para tanto, fica reservado o direito de revogar a presente licitação, por justas razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, mediante parecer devidamente fundamento;
CONSIDERANDO que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e igualdade de tratamento e condições entre os participantes, tendo se verificado vícios no ato de julgamento das propostas de preços, sendo imperativo proceder a anulação do processo licitatório, mesmo que parcial, tendo em vista o evidente acometimento de ilegalidade, relevante e prejudicial ao interesse público a justificar a anulação, nos moldes da segunda parte do caput, do art. 49, da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos decorre exatamente da necessidade de resguardar o interesse público, revogando e anulando atos administrativos que, mesmo depois de praticados, se tornem lesivos aos interesses da Administração, nos termos das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal – STF;
CONSIDERANDO a possibilidade de a Administração Pública utilizar-se dos princípios do aproveitamento dos atos administrativos e da economia processual, a Administração Pública deve aproveitar os atos regularmente produzidos, anteriores à ocorrência do vício, ainda mais no presente caso pela possibilidade de perda dos recursos oriundos do convênio entabulado com a Caixa Econômica Federal, que se findará no mês de outubro próximo;
O MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, através de seu Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, item 22.1 do Edital deste certame, Súmulas 346 e 473 do STF, e razões expostas no Parecer Jurídicos datado de 10/08/2021 (fls. 567/576), decide pela ANULAÇÃO PARCIAL da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021), que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHOS DAS RUAS MATO GROSSO E JACAREZINHO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE – CONTRATO DE REPASSE Nº 816219/2015/MCIDADES/CAIXA, sendo que referida anulação deverá atingir tão somente a decisão da Comissão Permanente de Licitação que declarou como vencedora do presente certame a proposta de preços apresentada pela empresa ANDRÉ LUIZ LONGUINI e atos posteriores, proferida durante a sessão pública datada de 15/07/2021, aproveitando-se os demais atos administrativos anteriores.
Neste mesmo ato, fica declarado como vencedora do certame a proposta de preços apresentada pela licitante SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA., com valor global de R$-150.930,38 (cento e cinquenta mil novecentos e trinta reais).
Considerando o disposto no art. 109, I, 'b' e 'c' da Lei nº 8.666/93, fica registrado a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, para eventual interposição de recursos sobre a presente decisão, sendo que o escoamento dos referidos prazos se dará de forma comum.
Findos os prazos recursais, ou analisados eventuais recursos interpostos, manifeste-se a Comissão Permanente de Licitação sobre a adjudicação do objeto, e após, retornem os autos ao Gabinete do Prefeito Municipal para análise com vistas à homologação.
Publique-se esta Decisão, e encaminhe-se por email aos licitantes interessados.
Tuneiras do Oeste, 10 de agosto de 2021.
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 109 DE 10 DE AGOSTO DE 2021
Dispõe sobre alteração da Tabela de Equacionamento do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Município de Tapejara.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 7º da Lei 2068 de 24 de junho de 2019.
DECRETA
Art. 1º . Para obter o equilíbrio atuarial conforme estabelecido no art. 53 da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 do Ministério da Fazenda, fica alterada a Tabela constante do Anexo I da Lei nº 2068/2019 conforme apresentação do plano de amortização do relatório da avaliação atuarial realizada no exercício de 2021.
Art. 2° Os aportes serão realizados mensalmente de acordo com o valor constante do Anexo I, na coluna - Aportes Anuais - para o exercício de 2021 o valor será de R$: 915.777,52 (novecentos e quinze mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
Art.3º Os valores a serem aportados deverão ser recolhidos mensalmente por todas as entidades do Município e serão calculados de acordo com alíquota apresentada na Tabela - Coluna Alíquota - o percentual será incidente sobre a base de contribuição da folha de pagamento dos servidores ativos vinculados ao Regime Próprio de Previdência.
Parágrafo único. A alíquota constante na Tabela do Anexo I não é considerada alíquota suplementar.
Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, 10 de Agosto de 2021.
Rodrigo de Oliveira Souza Koike
Anexo 01
Plano de Amortização do Déficit Técnico Atuarial

Anexo 01

Plano de Amortização do Déficit Técnico Atuarial

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES CRESCENTES OU ALIQUOTAS CRESCENTES

ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO	ALIQUOTA SOBRE A FOLHA
31/12/2020	-	-	-	R$ 50.225.458,26	-
2021	R$ 915.777,52	R$ 2.747.332,57	-R$ 1.831.555,04	R$ 52.057.013,30	5,00%
2022	R$ 1.898.345,75	R$ 2.847.518,63	-R$ 949.172,88	R$ 53.006.186,18	10,38%
2023	R$ 2.899.458,38	R$ 2.899.458,38	R$ 0,00	R$ 53.006.186,18	15,89%
2024	R$ 3.188.202,08	R$ 2.899.458,38	R$ 288.743,70	R$ 52.717.422,48	17,08%
2025	R$ 3.220.084,10	R$ 2.883.643,01	R$ 336.441,09	R$ 52.380.981,39	17,08%
2026	R$ 3.251.966,12	R$ 2.865.239,66	R$ 386.726,44	R$ 51.994.254,95	17,08%
2027	R$ 3.283.848,14	R$ 2.844.065,75	R$ 439.782,40	R$ 51.554.492,55	17,08%
2028	R$ 3.315.730,17	R$ 2.820.030,74	R$ 495.699,42	R$ 51.058.793,13	17,07%
2029	R$ 3.347.612,19	R$ 2.792.915,66	R$ 554.696,53	R$ 50.504.096,92	17,06%
2030	R$ 3.379.494,21	R$ 2.762.574,10	R$ 616.920,11	R$ 49.887.176,82	17,06%
2031	R$ 3.411.376,23	R$ 2.728.828,67	R$ 682.547,56	R$ 49.204.629,26	17,05%
2032	R$ 3.443.258,25	R$ 2.691.493,22	R$ 751.765,03	R$ 48.452.864,13	17,04%
2033	R$ 3.475.140,27	R$ 2.650.371,67	R$ 824.768,60	R$ 47.628.095,53	17,02%
2034	R$ 3.507.022,29	R$ 2.605.256,63	R$ 901.765,66	R$ 46.726.330,06	17,01%
2035	R$ 3.538.904,31	R$ 2.555.930,35	R$ 982.974,06	R$ 45.743.356,01	16,99%
2036	R$ 3.570.786,33	R$ 2.502.161,57	R$ 1.068.624,78	R$ 44.674.731,25	16,98%
2037	R$ 3.602.668,35	R$ 2.443.707,80	R$ 1.158.960,55	R$ 43.515.770,69	16,96%
2038	R$ 3.634.550,37	R$ 2.380.312,66	R$ 1.254.237,72	R$ 42.261.532,98	16,94%
2039	R$ 3.666.432,39	R$ 2.311.705,85	R$ 1.354.726,54	R$ 40.906.806,44	16,92%
2040	R$ 3.698.314,42	R$ 2.237.602,31	R$ 1.460.712,10	R$ 39.446.094,33	16,90%
2041	R$ 3.730.196,44	R$ 2.157.701,36	R$ 1.572.495,08	R$ 37.873.599,26	16,87%
2042	R$ 3.762.078,46	R$ 2.071.686,88	R$ 1.690.392,58	R$ 36.183.206,68	16,85%
2043	R$ 3.793.960,48	R$ 1.979.221,41	R$ 1.814.739,07	R$ 34.368.467,61	16,83%
2044	R$ 3.825.842,50	R$ 1.879.966,18	R$ 1.945.887,32	R$ 32.422.580,29	16,80%
2045	R$ 3.857.724,52	R$ 1.773.515,14	R$ 2.084.209,38	R$ 30.338.370,91	16,77%
2046	R$ 3.889.606,54	R$ 1.659.506,69	R$ 2.230.097,85	R$ 28.108.273,26	16,74%
2047	R$ 3.921.488,56	R$ 1.537.522,56	R$ 2.383.966,01	R$ 25.724.307,24	16,71%
2048	R$ 3.953.370,58	R$ 1.407.119,61	R$ 2.546.250,98	R$ 23.178.056,27	16,68%
2049	R$ 3.985.252,60	R$ 1.267.839,68	R$ 2.717.412,92	R$ 20.460.643,34	16,65%
2050	R$ 4.017.134,62	R$ 1.119.197,19	R$ 2.897.937,43	R$ 17.562.705,91	16,62%
2051	R$ 4.049.016,64	R$ 960.680,01	R$ 3.088.336,63	R$ 14.474.369,28	16,58%
2052	R$ 4.080.898,67	R$ 791.748,00	R$ 3.289.150,67	R$ 11.185.218,62	16,55%
2053	R$ 4.112.780,69	R$ 611.831,46	R$ 3.500.949,23	R$ 7.684.269,39	16,51%
2054	R$ 4.144.662,71	R$ 420.329,54	R$ 3.724.333,17	R$ 3.959.936,22	16,47%
2055	R$ 4.176.544,73	R$ 216.608,51	R$ 3.959.936,22	R$ 0,00	16,44%

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 036/2021
SÚMULA: Concede férias regulamentares e prevê outras providências.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL BAIXA O SEGUINTE ATO:
ARTIGO 1º - Concede à servidora abaixo relacionada, férias regulamentares, conforme segue:

NOME	Matr.	Período Aquisitivo	Período de gozo das Férias
Maria Christina Grego	005	09/09/2019 a 08/09/2020	12/08/2021 a 10/09/2021

ARTIGO 2º - Nos termos do previsto do art. 14 da Resolução nº 005/2014, bem como, a autonomia, independência, separação entre poderes e orçamento próprio do Poder Legislativo, como assegurado no art. 1º, parágrafo único, da citada Resolução e arts. 2º, 165 até 169 da Constituição Federal do Brasil de 1988, converte em indenização pecuniária o equivalente a 1/3 das apontadas férias conforme decisão administrativa da Mesa Diretora.
Parágrafo único – Tendo em vista o previsto no caput, a servidora acima identificada deverá voltar ao trabalho no dia 01/09/2021.
ARTIGO 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Tapejara, em 10 de agosto de 2021.
JAIR PEREZ MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES
Presidente 1º Secretário
JOEL FELICIANO DA SILVA
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2021
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2021, referente ao à RELAÇÃO DE PLANTÕES DE MÉDICOS, DE ENFERMAGEM E DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, QUE SERÃO REALIZADOS DURANTE O MÊS DE JUNHO, NO PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/PR, em conformidade com Edital do Chamamento Público nº 004/2021, em favor dos profissionais: A.S DELGADO CLINICA MÉDICA, CLINICA MÉDICA FRANCISCO, MGM SAÚDE LTDA, VANESSA RUIZ FERMINO BARROS, AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ, BARAVIEIRA MASSAGO-ENFERMAGEM LTDA, L.FERNANDES ENFERMAGEM LTDA.
Com o valor de R$- 53.760,00 (cinqüenta e três e setecentos e sessenta reais).
Tudo nas condições previstas no mencionado Edital de Chamamento Público nº 004/2021.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Tapejara, 10 de agosto de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2021 – ID 2167
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MANUTENÇÃO DA CASA DO TRABALHADOR VOLANTE.
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e a empresa ALEX KNIERIM DOS REIS - ME, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada por seu representante o Sr Alex Knierim dos Reis, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal na lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Aditiva-se o valor de R$ 17.990,37 (dezessete mil novecentos e noventa reais e trinta e sete centavos), passando o valor total do contrato para a quantia de R$ 125.586,37 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.
Tapira (PR), 09 de Agosto de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante
ALEX KNIERIM DOS REIS - ME
ALEX KNIERIM DOS REIS
Contratada
Testemunhas:
NOME:
CPF:
R.G.:
NOME:
CPF:
R.G.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 228/2021
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, Resolve;
EXONERAR
Art. 1º A pedido conforme requerimento datado em 10 de Agosto de 2021, a servidora a senhora MARIA JOSE STEIN, portadora do CPF nº 570.585.989-91, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, pelo Regime Jurídico Estatutário, conforme artigo 35, da Lei nº 060/2010 de 27 de outubro de 2010, a partir de 09 de Agosto de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos, a partir de 09 de Agosto de 2021.
PÚBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 10 de Agosto de 2021.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PRE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 60/2021, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, sob o REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL, para provimento de vagas para servidores temporários municipais.

ACS – UBS – DISTRITO DE SANTA ELISA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	INF	CE	PE	CLASSIF.
111544	PAULA NASCIMENTO PEGO	11/01/1997	12,50	6,00	36,00	54,50	1º
112974	WESLEY HENRIQUE DOS SANTOS	14/02/1996	20,00	9,00	24,00	53,00	2º
112193	EDINALVA DE CASTRO OLIVEIRA	13/01/1983	17,50	3,00	32,00	52,50	3º
112388	GRAZIELE GABRIEL DA SILVA	08/05/2001	10,00	9,00	28,00	47,00	4º
112496	ADRIANA AP. DOS SANTOS CANDIDO	20/04/1978	12,50	0,00	32,00	44,50	5º
112387	SOLANGE RODRIGUES DA CRUZ	11/04/1984	10,00	0,00	32,00	42,00	6º

ACS – UBS – SONHO MEU

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	INF	CE	PE	CLASSIF.
111909	JESSICA FERNANDA SOARES DOS SANTOS	04/11/1991	22,50	15,00	44,00	81,50	1º
112929	BRUNO SAQUETI	10/02/1995	22,50	15,00	40,00	77,50	2º
113087	SIRLEI APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	04/11/1975	20,00	6,00	48,00	74,00	3º
112293	EDNEIDE DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	31/03/1970	12,50	9,00	44,00	65,50	4º
112795	ELIANE APARECIDA DIAS BRITO	05/03/1981	10,00	6,00	48,00	64,00	5º
111642	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO	14/07/1971	17,50	9,00	36,00	62,50	6º
111635	CLAUDIO LUIZ FANTI	09/12/1975	17,50	12,00	32,00	61,50	7º
111875	MIRIA MOREIRA ROCHA	03/05/1997	25,00	12,00	24,00	61,00	8º
111391	SILVIA CRISTINA F. PAULINO DE SOUSA	23/09/1985	15,00	9,00	36,00	60,00	9º
112190	DOUGLAS DANIEL DE LIMA PERES	18/03/1998	15,00	12,00	32,00	59,00	10º
112298	JAQUELINE GEGRIOLA GARCIA BAZANELA	30/11/1991	15,00	6,00	36,00	57,00	11º
113064	LARISSA VELASQUES RABEQUI	24/03/1997	20,00	9,00	28,00	57,00	12º
111800	JESSICA RENATA CARDOSO	25/02/1992	17,50	3,00	36,00	56,50	13º
111871	EDNEIA MATHEUS DOS SANTOS	02/11/1981	15,00	9,00	32,00	56,00	14º
112625	FERNANDA GENUD	29/01/1989	15,00	9,00	32,00	56,00	15º
112596	CINTIA APARECIDA BARBOSA	30/09/1993	15,00	9,00	32,00	56,00	16º
112347	SUZANA SILVA DE ABREU GARONI	11/09/1994	17,50	9,00	28,00	54,50	17º
111358	JOSIANE LOURENCO DA CUNHA	28/07/1983	17,50	0,00	36,00	53,50	18º
112748	MARIA ROSANGELA DA COSTA FAGUNDES	14/08/1966	10,00	3,00	40,00	53,00	19º
112398	SEVERINA BARBOSA DE LIMA	23/01/1984	12,50	12,00	28,00	52,50	20º
111388	CAMILA RIGOBELO MACHADO	19/05/1989	17,50	9,00	24,00	50,50	21º
112372	LUIZ FELIPE MOREIRA DOS SANTOS	06/01/2003	17,50	12,00	20,00	49,50	22º
112746	BRUNA SOUZA DO REIS DE OLIVEIRA	05/12/1990	15,00	6,00	28,00	49,00	23º
112813	FRANCIELE SILVANA DE OLIVEIRA	30/11/1980	7,50	9,00	32,00	48,50	24º
112370	ALLEF ANDREY MOREIRA DOS SANTOS	19/03/1999	15,00	9,00	24,00	48,00	25º
111644	IZABELLI FRANCIELLI SOUZA FERREIRA	16/10/1991	17,50	9,00	20,00	46,50	26º
112427	LARISSA MELQUIADES RUIZ	17/12/1985	12,50	9,00	24,00	45,50	27º
111970	LARISSA LAUREANO SALES	24/09/1996	17,50	3,00	24,00	44,50	28º
112964	HIARITICA GABRIELLA MARCOLA RAMALHO	06/08/2000	17,50	3,00	24,00	44,50	29º
111744	ALINE CINTIA SANTOS	22/01/1991	10,00	6,00	28,00	44,00	30º
112423	PSRICILA DOS SANTOS MORO	31/10/1990	15,00	9,00	20,00	44,00	31º
112740	FABIANA CRISTINA DA SILVA CARVALHO	19/08/1982	15,00	0,00	28,00	43,00	32º
112723	CARLOS HENRIQUE DE AMORIM	19/10/1989	17,50	9,00	16,00	42,50	33º
111797	ANA LUIZA OLIVEIRA SANTOS	22/02/2001	20,00	6,00	16,00	42,00	34º
112533	THAIS DOS SANTOS DO NASCIMENTO	14/05/1997	17,50	0,00	24,00	41,50	35º
111595	LUZIA DE FATIMA PALLHOTO SANTOS	01/10/1979	10,00	3,00	28,00	41,00	36º
112934	ELISABETE DOS SANTOS COSTA	05/11/1984	5,00	3,00	32,00	40,00	37º
113111	FRANCIELE BATISTA DE SOUZA	10/05/1991	5,00	3,00	32,00	40,00	38º
111936	MICHELY MARIA ORTIZ	18/01/1982	10,00	6,00	24,00	40,00	39º

ASB – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	INF	CE	PE	CLASSIF.
111957	PRISCILA SILVEIRA	26/11/1991	12,50	15,00	44,00	71,50	1º
111921	VERA LUCIA DA SILVA LUPEPSA	03/06/1969	10,00	6,00	52,00	68,00	2º
111711	CRISTIAN EMANUELLY LOPES	25/02/1992	15,00	9,00	44,00	68,00	3º
111987	PAULINA SANTOS	09/10/1981	17,50	6,00	40,00	63,50	4º
111489	MARIA SILVANA GOMES DA SILVA	08/05/1971	17,50	9,00	32,00	58,50	5º
111844	ADRYELLE CATO DE OLIVEIRA DE SOUZA	31/01/1997	12,50	12,00	24,00	48,50	6º
112030	FRANCIELLY VISCARDI DE OLIVEIRA	07/01/1987	10,00	9,00	28,00	47,00	7º
112531	MARIA ALICE FERREIRA DO CARMO	14/05/1967	12,50	9,00	24,00	45,50	8º
112546	NAYARA FELICIANO DA SILVA DE OLIVEIRA	21/10/1992	15,00	6,00	24,00	45,00	9º
111439	LUZIA RODRIGUES DA SILVA	13/12/1979	7,50	3,00	32,00	42,50	10º
112553	KETELYN HELOISA OLIVEIRA DA SILVA	20/03/2003	15,00	6,00	20,00	41,00	11º

CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTIA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	INF	LEG	CE	PE	CLASSIF.
111613	MATEUS DA LUZ ZANDONA	20/09/1994	6,00	10,00	3,00	54,00	73,00	1º
112503	CAMILA APARECIDA MENDES FERRARI	06/01/1989	8,00	9,00	5,00	51,00	73,00	2º
112802	CAROLINE AMADOR PIZZI	27/01/1996	8,00	12,00	3,00	48,00	71,00	3º
112504	MILENA DE SOUZA MORAES	28/04/1998	10,00	8,00	7,00	45,00	70,00	4º
111956	ANDRESSA ANDRADE NOVAES	19/01/1999	5,00	9,00	4,00	51,00	69,00	5º
112672	MELISSA MARGATTO PARRO NUNES	21/02/1999	7,00	10,00	4,00	48,00	69,00	6º
111903	CAROLINA SILVA TOPA	26/04/2000	9,00	8,00	3,00	48,00	68,00	7º
112757	ISABELA WEBER	23/05/1997	9,00	10,00	6,00	42,00	67,00	8º
112621	PEDRO FELIPE LEITE DA SILVA	12/03/1996	5,00	8,00	2,00	51,00	66,00	9º
112832	VICTORIA PIROLLA GREGORIO SILVA	23/03/1998	8,00	7,00	5,00	45,00	65,00	10º
111491	SERGIO HENRIQUE STAUT BRUNINI	29/04/1970	9,00	10,00	4,00	42,00	65,00	11º
112839	ISABELLE VENCIGUERRA ALMEIDA	08/01/1998	6,00	9,00	4,00	45,00	64,00	12º
112443	ADALBERTO ALFERES DE SOUSA	19/12/1986	6,00	8,00	4,00	45,00	63,00	13º
112753	OSCAR CREMA JUNIOR	28/11/1990	5,00	8,00	4,00	45,00	62,00	14º
112657	LUANA SOFIA GAIARINI BOSCHIROLI	22/04/1994	6,00	9,00	5,00	42,00	62,00	15º
111650	LUANA CARDOSO DOS SANTOS GAIARI	15/04/1997	7,00	6,00	3,00	45,00	61,00	16º
111412	FERNANDA EGEA GOMES GIBIM	06/09/1989	6,00	8,00	7,00	39,00	60,00	17º
111715	ISABELA PIANTONI BONONI	16/08/1995	4,00	7,00	3,00	45,00	59,00	18º
111372	TAYNA BERTONI DE CARVALHO	12/04/1996	2,00	7,00	5,00	45,00	59,00	19º
112434	MARIANA DE PALMA LEMOS	20/04/1981	3,00	3,00	3,00	48,00	57,00	20º
111368	RAYANE MAGALHAES VALERO	09/08/1996	4,00	9,00	2,00	42,00	57,00	21º
111550	JAYNE ORLANDA ARAUJO DE SOUZA	04/03/1997	8,00	5,00	5,00	39,00	57,00	22º
112866	PRISCILA VIANA MARQUES	18/06/1991	5,00	8,00	4,00	39,00	56,00	23º
111409	NELSON DOS SANTOS JUNIOR	23/10/1988	2,00	6,00	5,00	42,00	55,00	24º
112441	NATALIA DA SILVA RUIZ	25/10/1997	4,00	9,00	3,00	39,00	55,00	25º
112710	DANIELA PAISANA NOGUEIRA	13/02/1993	3,00	8,00	3,00	39,00	53,00	26º
111930	JOSIMEIRE ALVES PEREIR BARBOSA	16/06/1981	5,00	9,00	3,00	36,00	53,00	27º
112962	KEILA FIGUEIRA DE ARRUDA SOUZA	22/12/1996	3,00	7,00	3,00	39,00	52,00	28º
111720	HANAGLEICY DE SOUZA	15/09/1991	1,00	4,00	4,00	42,00	51,00	29º
112651	FABIANA BARBOSA LOPES BONADIO	15/06/1976	4,00	2,00	6,00	36,00	48,00	30º
111649	JOSE MARIO DA SILVA NETO	10/09/1999	4,00	5,00	2,00	36,00	47,00	31º
112120	ELIZANDRA MARRY PEDROLLO	05/07/1996	6,00	5,00	3,00	33,00	47,00	32º
111480	GABRIELLY FERNANDA PENAZZO VIEIRA	06/07/1998	3,00	8,00	3,00	30,00	44,00	33º

CIRURGIÃO DENTISTA - CIRURGIA ORAL

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	INF	LEG	CE	PE	CLASSIF.
112702	LOYANA DE SOUZA ANDRIAN	05/05/1998	9,00	12,00	2,00	51,00	74,00	1º
112160	ISABELA LIBERO MEGDA	14/03/1997	9,00	10,00	4,00	51,00	74,00	2º
111672	ERIKA FERNANDA MANDUCA	27/08/1979	8,00	11,00	4,00	51,00	74,00	3º
112421	EMILY CRISTINA GHIGGI	21/07/1999	10,00	14,00	4,00	45,00	73,00	4º
111408	CHRISTOPHER HENRIQUE GIBIM	23/01/1989	6,00	9,00	4,00	51,00	70,00	5º
111521	CARLOS DANIEL DE SIQUEIRA CORADETTE	15/03/1993	8,00	8,00	6,00	48,00	70,00	6º
111608	LOURIVAL RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR	28/11/1992	4,00	9,00	6,00	48,00	67,00	7º
112149	NABILA BISSOLI ALLY	21/06/1989	7,00	7,00	4,00	48,00	66,00	8º
112391	TATIANA EMY MATSUSHITA	14/08/1997	9,00	9,00	5,00	42,00	65,00	9º
111788	LETICIA DANTAS GROSSI	07/10/1998	5,00	6,00	4,00	48,00	63,00	10º
112236	ALLANA GABRIELA MEURER FONTIN	10/07/1998	5,00	5,00	4,00	48,00	62,00	11º
112630	LYVIA FACCIM LUI VERONEZI	28/06/1985	2,00	6,00	6,00	48,00	62,00	12º
112755	AMANDA DIAS INOUE	07/03/1995	4,00	9,00	4,00	45,00	62,00	13º
112283	ISAC FABRICIO DO NASCIMENTO VOLPATO	14/01/1981	5,00	5,00	6,00	45,00	61,00	14º
112138	GABRIEL MACIEL DA SILVA	24/06/2000	4,00	7,00	5,00	45,00	61,00	15º
111596	FERNANDA VALENTIN DIAS	14/06/1996	7,00	8,00	4,00	42,00	61,00	16º
112390	CARLA MILITAO RICKEN	27/08/1998	8,00	6,00	4,00	42,00	60,00	17º
112349	THALIA HAMURA	11/12/1997	5,00	8,00	4,00	42,00	59,00	18º
112882	FERNANDA TEZZARI SANTOS	23/08/1994	7,00	7,00	6,00	39,00	59,00	19º
111464	GABRIELA BIONDO REBUSSI	12/01/1999	5,00	5,00	6,00	42,00	58,00	20º
113085	ERICK KAUE BUTTGEN	04/09/1998	6,00	6,00	3,00	42,00	57,00	21º
111612	THAIS GUARNIERI DE ALMEIDA ZANDONA	23/10/1994	4,00	7,00	4,00	42,00	57,00	22º
111450	FLAVIO PAISANA NOGUEIRA	19/11/1998	4,00	9,00	3,00	39,00	55,00	23º
112780	IBRAHIM MAHMOUD NAGE	12/10/1967	4,00	4,00	5,00	36,00	49,00	24º
112137	GABRIELI JANKE RIGHEZ	18/12/1998	5,00	9,00	2,00	33,00	49,00	25º
112663	LUCAS FURTUOSO BARROZO	02/11/2000	4,00	2,00	3,00	39,00	48,00	26º

ENFERMEIRO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	INF	LEG	CE	PE	CLASSIF.
111887	ROSANA SANTANA DE SOUZA ITO	22/01/1987	10,00	8,00	6,00	57,00	81,00	1º
112457	MICHELI YURI OSHIAMA KIMURA	15/10/1998	10,00	6,00	6,00	51,00	73,00	2º
113050	BARBARA DE SOUZA ARCANJO	29/08/1994	6,00	11,00	2,00	48,00	67,00	3º
112646	ANA CAROLINE SOARES	08/04/1994	6,00	7,00	5,00	48,00	66,00	4º
112530	CESAR FELIPE GALLI DE OLIVEIRA	24/08/1989	5,00	5,00	4,00	51,00	65,00	5º
111951	KLEBER RODRIGUES FARIA	19/11/1986	10,00	10,00	3,00	42,00	65,00	6º
111530	RAFAELLA GUEDES DE LIVIO NAVES	24/11/1999	9,00	11,00	5,00	39,00	64,00	7º
113105	RENATO IURI BARAVIERA TOSTA	26/01/1981	6,00	5,00	7,00	45,00	63,00	8º
111838	ALINIE KAUANA LIBERATTI	10/09/1991	6,00	9,00	6,00	42,00	63,00	9º
111801	KESIA CORSATO DE OLIVEIRA SEGANTINI	18/10/1982	3,00	10,00	4,00	45,00	62,00	10º
111616	SILVANA MILITAO	29/12/1983	3,00	7,00	6,00	45,00	61,00	11º
112848	ISABELLA GONCALVES PICOLI	29/01/1996	5,00	8,00	6,00	42,00	61,00	12º
111602	CAMILA SANTANA DA COSTA	14/11/1997	6,00	10,00	6,00	39,00	61,00	13º
112460	JULIANA FUENTES ALVES	25/04/1997	4,00	9,00	3,00	42,00	58,00	14º
112611	MARIANA SCHIAVONE YOSHIHARA	23/01/1985	4,00	6,00	6,00	42,00	58,00	15º
111890	CASSIA LUIZA DE MARINS FRANCO BITENCORTE	05/10/1987	5,00	8,00	6,00	39,00	58,00	16º
111561	KELEN CRISTINA CARVALHO CALLOI	06/11/1996	7,00	5,00	3,00	42,00	57,00	17º
112809	GABRIELA MIOTTI DE MORAIS	15/04/1992	9,00	8,00	1,00	39,00	57,00	18º
112536	CAMILA PEREIRA LUIZ	15/01/1997	7,00	13,00	3,00	33,00	56,00	19º
112744	ELEUZA CABREIRA MENDONCA	16/10/1977	4,00	5,00	3,00	42,00	54,00	20º
112665	SANDRA DIAS SOBRINHO	17/10/1963	6,00	5,00	4,00	39,00	54,00	21º
112732	LETICIA VENTRAMELI DE ANDRADE	06/10/1997	5,00	7,00	2,00	39,00	53,00	22º
112143	DAIANE DA SILVA REZENDE	01/05/1989	1,00	6,00	7,00	39,00	53,00	23º
112930	LETICIA FEDERLE DOS PASSOS	18/06/1990	2,00	7,00	1,00	42,00	52,00	24º
112208	PAULA SANTINA BANHE CABRAL	01/04/1983	6,00	6,00	4,00	36,00	52,00	25º
112470	TAINA MORELI SANTOS	16/11/1994	5,00	7,00	4,00	36,00	52,00	26º
112743	ELIETE BATISTA SANCHES SCARPANTE	05/12/1978	9,00	5,00	5,00	33,00	52,00	27º
113113	GABRIELLA ALTRAN GASPAROTTO	18/02/1988	6,00	4,00	4,00	36,00	50,00	28º
111345	ELENILDA CARDOSO	10/11/1987	3,00	6,00	5,00	36,00	50,00	29º
111382	ERALDO SEBASTIAO DO ESPIRITO SANTO	14/10/1967	2,00	7,00	5,00	36,00	50,00	30º
112742	CARLA FERNANDA MA. GUTIERREZ SEGATELI	26/11/1985	9,00	6,00	2,00	33,00	50,00	31º
111827	MAISA DA SILVA PERES	24/09/1993	8,00	7,00	5,00	30,00	50,00	32º
112415	ANDREIA RENATA ALARCON	09/08/1982	3,00	3,00	4,00	39,00	49,00	33º
112217	RAFAELA KUHNEN BRASIL DA SILVA	04/08/2000	5,00	7,00	1,00	36,00	49,00	34º
111413	CELIA DOS SANTOS FOIANI RAMIREZ	03/05/1975	4,00	4,00	5,00	36,00	49,00	35º
112920	ANDERSON WILLIAN DOS SANTOS UMEDA	31/03/1986	3,00	5,00	4,00	36,00	48,00	36º
111585	EDEVANIRA GUEDES	10/10/1981	2,00	6,00	4,00	36,00	48,00	37º
112862	DEBORA BATISTA ALMEIDA	18/12/1987	6,00	4,00	5,00	33,00	48,00	38º
111913	ELIANE BATISTA SANCHES	05/12/1978	3,00	6,00	5,00	33,00	47,00	39º
112458	TANIARA EMANUELLE BERNARDI	22/06/1999	6,00	11,00	6,00	24,00	47,00	40º
112511	SUELY BALEEIRO DA SILVA CAMOSSATO	12/10/1970	4,00	4,00	4,00	33,00	45,00	41º
112428	VILSON LOURENCO DA ROCHA	04/06/1972	3,00	6,00	3,00	33,00	45,00	42º
111528	GLAUCIA CRISTINE SALCA PEIXOTO DE OLIVEIRA	17/12/1976	2,00	8,00	5,00	30,00	45,00	43º
111513	VILMA VIANA DA SILVA ABREU	04/04/1973	3,00	5,00	3,00	33,00	44,00	44º
113030	ANDREIA DUTRA FERRAZ VISCARDI	05/01/1981	3,00	3,00	5,00	30,00	41,00	45º
112316	MARCELE PINTO LAGE	28/12/1997	4,00	8,00	4,00	24,00	40,00	46º

FARMACÊUTICO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	INF	LEG	CE	PE	CLASSIF.
112786	MONICA DUTRA GARCIA LOPES	02/12/1986	12,00	10,00	8,00	42,00	72,00	1º
112302	DANILO ANTONIO ANDRIATO ALARCON	13/05/1997	6,00	9,00	7,00	48,00	70,00	2º
112379	GABRIELA FACHINA	28/05/1991	7,00	7,00	5,00	45,00	64,00	3º
111747	ADMA SORAIA SEREA KASSEM **	25/04/1983	9,00	10,00	6,00	39,00	64,00	4º
112988	FABIANA SGRIGNOLI DE OLIVEIRA	03/10/1987	10,00	6,00	6,00	39,00	61,00	5º
112603	TALITA LARA DOS SANTOS SOUZA	11/12/1994	9,00	11,00	9,00	30,00	59,00	6º
112961	SILVANA VICENTIN FERREIRA	29/07/1979	7,00	6,00	4,00	39,00	56,00	7º
111795	JULIANA ROCHA QUINDERE	17/06/1994	5,00	7,00	8,00	36,00	56,00	8º
111478	ANA CLAUDIA PANZA MAIA	18/08/1969	11,00	9,00	6,00	30,00	56,00	9º
111756	REGINA MELQUIADES	06/12/1981	8,00	11,00	9,00	27,00	55,00	10º
112198	ANTONIO SERGIO BOSCARATTO ROMANO	08/08/1977	6,00	5,00	7,00	33,00	51,00	11º
111727	MARIA LUIZA DOS SANTOS	03/07/1971	11,00	5,00	5,00	30,00	51,00	12º
112014	MARCEL DE SOUZA BRITO	23/07/1985	5,00	11,00	4,00	30,00	50,00	13º
112581	THAILA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	21/02/1990	4,00	8,00	5,00	30,00	47,00	14º
112817	PRISCILLA PAJANOTI BACARO	21/12/1992	8,00	9,00	3,00	27,00	47,00	15º
112986	CRISTINA APARECIDA LOPES LOSANO AMORIM	12/10/1975	2,00	5,00	3,00	36,00	46,00	16º
111765	GISELE DA SILVA BRIGAGAO	23/09/1988	6,00	8,00	5,00	27,00	46,00	17º
112779	ERICA CLARISSA D'AGOSTINI	04/05/1987	5,00	9,00	5,00	27,00	46,00	18º
112053	JOSE ANTONIO FABRIS BORBA	05/11/1988	6,00	10,00	6,00	24,00	46,00	19º
111874	ANDRESSA CAROLINA MORRI	20/08/1990	7,00	9,00	5,00	24,00	45,00	20º
112250	VICTORIA MARIA IEMBO ZARDINELLO BARROSO	27/02/1998	5,00	11,00	4,00	24,00	44,00	21º
112955	FRED PITTER BASSO	07/07/1975	6,00	8,00	4,00	24,00	42,00	22º
112147	EDILAINE MARTINS DA SILVA	10/05/1984	3,00	6,00	5,00	27,00	41,00	23º
111714	KAMILLA GOBO PESSANHA	09/12/1990	6,00	11,00	3,00	21,00	41,00	24º

FISCAL SANITÁRIO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	INF	LEG	CE	PE	CLASSIF.
112985	IVONE CORTONEZI	12/03/1973	16,00	20,00	18,00	24,00	78,00	1º
111701	IGOR HENRIQUE DOS SANTOS PAULINO	28/08/1996	16,00	20,00	18,00	24,00	78,00	2º
112707	NATALIA TIENI	03/02/1996	18,00	12,00	14,00	28,00	72,00	3º
111897	EDVANDRO DE SOUZA FIGUEIREDO	11/12/1987	8,00	18,00	12,00	32,00	70,00	4º
111848	RAFAEL MASSAU KIMURA	18/05/1997	14,00	16,00	16,00	24,00	70,00	5º
112392	ANNA CAROLINA BRAZ DA SILVA	01/11/1995	14,00	14,00	12,00	24,00	64,00	6º
112863	AGNALDO PEREIRA BRAVO	17/12/1986	18,00	20,00	6,00	20,00	64,00	7º
112965	ANA FLAVIA NEVES	26/06/1989	10,00	8,00	10,00	32,00	60,00	8º
111452	JHONATTAN CAVALCANTE BARBOSA	07/10/1989	2,00	12,00	14,00	32,00	60,00	9º
112494	DEBORA RIBEIRO LOURENCO	23/01/1994	6,00	12,00	14,00	28,00	60,00	10º
111809	FERNANDA CARNIEL VIEIRA DA SILVA	07/03/1990	14,00	18,00	12,00	16,00	60,00	11º
112393	CAIO CESAR PEREIRA DA SILVA	28/11/1992	16,00	16,00	16,00	12,00	60,00	12º
112233	EDISON FERREIRA SANTOS NETO	05/05/1997	12,00	10,00	8,00	28,00	58,00	13º
112342	ANA CAROLINA BARBOSA DE SOUZA	28/12/1998	8,00	12,00	10,00	28,00	58,00	14º
112422	VINICIUS NAVARRO DOS SANTOS	11/09/1990	6,00	18,00	10,00	24,00	58,00	15º
112459	RODOLPHO KADES DE OLIVEIRA E SILVA	09/02/1996	14,00	16,00	8,00	20,00	58,00	16º
111745	WESLEY FERNANDO RODRIGUES	03/07/1993	12,00	18,00	8,00	20,00	58,00	17º
111759	RENATO APARECIDO TEIXEIRA	13/01/1994	8,00	18,00	16,00	16,00	58,00	18º
111811	GRASIELI APARECIDA RISSATO	12/10/1992	6,00	16,00	6,00	28,00	56,00	19º
111352	DAVI SANTOS ROCHA	16/06/2003	10,00	18,00	8,00	20,00	56,00	20º
111935	LUIZ GUSTAVO CARDOSO	09/11/2002	10,00	16,00	10,00	20,00	56,00	21º
111405	JOSIANE SANTOS DA SILVA	27/09/1993	8,00	12,00	10,00	24,00	54,00	22º
113120	MATHEUS BARBOSA GODINHO	03/03/2001	8,00	12,00	10,00	24,00	54,00	23º
111924	GUILHERME HENRIQUE SCARDELAI FIACOSKI	16/01/2002	14,00	18,00	6,00	16,00	54,00	24º
112629	CLEVERSON GARCIA DA SILVA	19/12/1976	6,00	18,00	14,00	16,00	54,00	25º
112084	JADER DE ARAUJO SANTOS	24/03/1991	14,00	14,00	14,00	12,00	54,00	26º
111905	GABRIELA RAMPAZZO SANCHES BELTER	27/10/2000	10,00	12,00	6,00	24,00	52,00	27º
111937	MARIA REGINA BARBOSA DUARTE	15/03/2001	10,00	18,00	4,00	20,00	52,00	28º
111666	ANDRESSA DA SILVA MARTINUSSI	03/06/1997	14,00	18,00	4,00	16,00	52,00	29º
111599	MAX DANIEL DE DEUS	10/06/1997	14,00	14,00	8,00	16,00	52,00	30º
112737	JEAN LOPES DA SILVA	02/01/2001	8,00	16,00	12,00	16,00	52,00	31º
112706	SIMONE NAKASHIMA	25/02/1978	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	32º
112980	MARCOS VINICIUS DE SOUZA MENDES	22/04/1990	6,00	16,00	4,00	24,00	50,00	33º
112861	FABIANA SHINMI THOMAL	30/01/1984	6,00	10,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 074/2021
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 48/2021
RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO - CONCURSO PÚBLICO DE PROVA OBJETIVA, PROVA DE REDAÇÃO, PROVA DIDÁTICA E PROVA DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – PR.
A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Município de UMUARAMA – PR, no uso de suas atribuições legais, considerando:
- o disposto no item 4, bem como o Anexo VIII do Edital nº 48/2021, publicado em 01 de julho de 2021;
TORNA PÚBLICO:
Art. 1. Fica deferida a solicitação de isenção da taxa de inscrição, conforme estabelecido no Edital de Concurso Público nº 048/2021 de 01/07/2021, para os candidatos conforme anexos deste Edital.
Anexo I – Deferidos os pedidos que comprovaram as condições para isenção da taxa de inscrição e seus subitens (CadÚnico, Eleitores nomeados e convocados para o serviço eleitoral, Doadores de leite materno e Doadores de sangue ou medula óssea).
Anexo II - Indeferidos os pedidos que não comprovaram as condições para isenção da taxa de inscrição e o motivo e seus subitens (CadÚnico, Eleitores nomeados e convocados para o serviço eleitoral, Doadores de leite materno e Doadores de sangue ou medula).
Art. 2º - Com a listagem dos pedidos deferidos, a UNIOESTE procederá a liberação da taxa mediante a inscrição já realizada e informada.
Art. 3º - Aos candidatos que tiveram sua solicitação Indeferida, caberá recurso, justificado complementando a informação faltante, devendo ser encaminhado pelo e-mail: cogeps@unioeste.br até as 17:00 horas do dia 17/08/2021.
Art. 4º - É desconsiderado o pedido de isenção da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o respectivo pagamento.
Publique-se e Cumpra-se.
Umuarama - Pr, 10 de agosto de 2021.
Elisangela Alves Dos Reis
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal
ANEXO I DO EDITAL Nº 074/2021 DE 10/08/2021.
Deferidos os pedidos que comprovaram as condições para isenção da taxa

Ordem	Insc. nº.	Nome	Isento
1	117814	Adriana Cristina Martins de Lima	Sim
2	118336	Adriana dos Santos Fernandes	Sim
3	120571	Adriane Aline Soares da Silva	Sim
4	118725	Aline Cristina Alves de Moura	Sim
5	118761	Amanda de Oliveira Fantinel	Sim
6	122325	Amanda dos Santos Silva	Sim
7	117907	Amanda Jasmine da Silva Barros	Sim
8	119996	Ana Caroline Bertolin dos Anjos	Sim
9	123013	Ana Ligia Pedro Reiges	Sim
10	120283	Ana Lúcia Souza Cardoso	Sim
11	121136	Ana Maria dos Santos Carvalho	Sim
12	117677	Ana Paula da Silva de Souza	Sim
13	120787	Ana Paula da Silva Paixão	Sim
14	117746	Ana Paula Gastaldin	Sim
15	118129	Ana Priscila de Oliveira Boa Sorte	Sim
16	117741	Ana Renata Franchini de Macedo Alves	Sim
17	118618	Ananda Bastos Rocha	Sim
18	119131	Anderson Pereira de Almeida	Sim
19	120050	André de Oliveira	Sim
20	120454	Andreison Vieira Vianna	Sim
21	117601	Andressa da Martinussi	Sim
22	119770	Andressa Lopes Furtado	Sim
23	121162	Andressa Nunes Lacotis da Costa	Sim
24	122676	Andressa Roberta Carneiro	Sim
25	118548	Andreza Pereira	Sim
26	118067	Anna Carolina Braz da Silva	Sim
27	117914	Ariane Modena Cerniauskas	Sim
28	117639	Barbara Fernanda Scremin Arceno	Sim
29	118598	Barbara Thais Dias Vilela	Sim
30	122374	Beatriz Rios Borges	Sim
31	120887	Bruna Arf Machado	Sim
32	120770	Bruna Caroline Braga Dias	Sim
33	121037	Bruno Arf Machado	Sim
34	119549	Bruno Rafael Ferreira de Souza Campos	Sim
35	123027	Camila Barros Chaves	Sim
36	117739	Camila Braz Lima	Sim
37	119140	Camila Chequim Ragazi	Sim
38	122743	Camila Lopes Fernandes	Sim
39	118818	Camila Turcato da Silva Garcez	Sim
40	121144	Carine Barbosa de Oliveira	Sim
41	122823	Carla Costa Silva Santos	Sim
42	118483	Carlos César de Melo	Sim
43	118121	Carolaine Cândido Soares	Sim
44	122447	Carolaine de Oliveira Lopes	Sim
45	118986	Caroline Sauka da Silva	Sim
46	122906	Cassia Cristina de Oliveira Azarias	Sim
47	118558	Celia Aparecida Doccusse da Silva	Sim
48	118568	Cinthia Ferreira dos Santos Costa	Sim
49	121279	Clarissa Bedendo Barbosa	Sim
50	120841	Claudemir Luiz da Rosa Junior	Sim
51	121989	Cleonice da Silva	Sim
52	122787	Crislaine Katiane Botega	Sim
53	122519	Cristiane Dinon Leite	Sim
54	117806	Dahra Karoline Maciel Pinheiro	Sim
55	118808	Dalila Carolaine dos Santos	Sim
56	122931	Damarison Daniel dos Santos Amaral	Sim
57	120612	Daniel Abruceis	Sim
58	119205	Daniel Alfonso Rusch	Sim
59	122883	Daniel Ochiro Nakama	Sim
60	121707	Daniele Vieira Sturm	Sim
61	118492	Débora Espanholo	Sim
62	122487	Debora Mirian Galdino Cardoso	Sim
63	119430	Deisy Luana Boroto	Sim
64	119818	Dener Elivelton Ciboto	Sim
65	118333	Diana da Silva Maia Barbosa	Sim
66	119305	Diego Godinho Bertoncello	Sim
67	117800	Dilson Marcos de Meireles	Sim
68	119424	Edineia Correa dos Santos Passos	Sim
69	122907	Edneia Matheus dos Santos	Sim
70	118283	Edson da Costa Santana	Sim
71	121439	Eduan Sehn	Sim
72	117829	Elaine Cristina de Araujo Novaes	Sim
73	122488	Elian Barros Sobreira Rodrigues	Sim
74	122812	Elienay Medeiros Lini	Sim
75	120381	Elizete Nicolau Medeiros Franzoi	Sim
76	122178	Ellen Bento de Oliveira	Sim
77	118364	Emanuelly Oliveira da Silva	Sim
78	122948	EMERSON TIAGO MEDEIROS LINI	Sim
79	121260	Erinaldo Alves de Souza	Sim
80	122281	Evelaine Daiane Marques de Souza	Sim
81	120501	Fabiana Aparecida Bedetti	Sim
82	119884	Fabiana Santos da Costa Barros	Sim
83	119331	Fabiana Shinmi Thomal	Sim
84	120357	Fabiane Agustineti Adolfo	Sim
85	119987	Fabiane Santana da Cruz	Sim
86	117684	Fábio Henrique dos Santos	Sim
87	121446	Fábio Massamitsu Sakata	Sim
88	121607	Fábio Pinheiro Diogo	Sim
89	117726	Felix Corbacho Júnior	Sim
90	120676	Fernanda Antunes de Oliveira Barbosa	Sim
91	117574	Fernanda Cristina Campana Haidar	Sim
92	120518	Fernanda Cristina Taiete	Sim
93	118888	Fernanda Gomes dos Santos	Sim
94	117847	Fernando Bergamin	Sim
95	122771	Fernando Camilo	Sim
96	117880	Flavia da Mata Lacerda Campos	Sim
97	119221	Flávia da Silva Pereira	Sim
98	121510	Flavia Staut	Sim
99	117843	Franciele Aparecida Domingos de Oliveira	Sim
100	122885	Francielle Cristina dos Santos Zamberlan	Sim
101	121504	Francielle Staut	Sim
102	117905	Francielli Salustiano Santos da Cunha	Sim
103	122832	Gabriela Garcia Paixao	Sim
104	118152	Gabriela Pista Silva	Sim
105	121404	Gabriella Reis Pinheiro Molinari	Sim
106	118633	Gabriely Silva Bastos	Sim
107	118642	Georgeana Rodrigues Diniz	Sim
108	119383	Gessica Thais do Nascimento Barbosa	Sim
109	117855	Gilmara Valeria do Nascimento Tozzini Dias	Sim
110	117755	Gilsenildo Alves dos Santos	Sim
111	119217	Giovanna Araujo Alves	Sim
112	118939	Gisele de Souza Estercio Silva	Sim
113	118879	Giselle Thais de Mello	Sim
114	117737	Gislaine Binder	Sim
115	118087	Giuliano Kaulfuss Bertinoti	Sim
116	118646	Graziele Ariadni Araujo da Silva	Sim
117	122600	Greice Melissa dos Santos Braga	Sim
118	121380	Hellen Caroline Zanato de Souza	Sim
119	121254	Hemely Molino da Silva Barone	Sim
120	118157	Henrique Previato Pereira	Sim
121	122877	Hiuri de Padua Disposti	Sim
122	118230	Ilda Aparecida Ribeiro dos Santos de Freitas	Sim
123	121339	Islayne Henrique Montanhani	Sim
124	122467	Ive Samara Durães Chiulo	Sim
125	117959	Jader de Araújo Santos	Sim
126	119152	Janaina Bezerra Lopes	Sim
127	119832	Jaqueline da Silva Martins dos Santos	Sim
128	118677	Jenifer Tatiane dos Santos	Sim
129	122551	Jeovane Souza	Sim
130	119359	Jesiane Candida Evaristo	Sim
131	117671	Jéssica Pereira Pereira Bertolli	Sim
132	117902	João Pedro Silva	Sim
133	118571	Jocimara Maciel Correia	Sim
134	122816	Joelson da Silva Franca Junior	Sim
135	117711	Joice Luciana Eduardo Gonçalves	Sim
136	121221	Jose Januário Rodrigues	Sim
137	117894	José Santo Disposti	Sim
138	117801	Joseane da Silva Aquino Lima	Sim
139	118049	Josiane Santana Martins	Sim
140	122484	Josilaine Claudiano Teruel	Sim
141	120949	Josimeire Ribeiro	Sim
142	120259	Jucelaine Ávila de Oliveira	Sim
143	120244	Julia Raquel Sonoda	Sim
144	120199	Juliana Bacarin Henrique	Sim
145	118946	Juliana Clemente de Clemente de Lima Pereira	Sim
146	118224	Juliana Toledo Faexo Sella	Sim
147	122079	Kamila Moreira Scaco	Sim
148	117769	Karina Romanha de Alcantara	Sim
149	120551	Kátia Lopes Silva	Sim
150	118835	Katiane Scremin de Araújo	Sim
151	118662	Katiany Amador da Silva dos Santos	Sim
152	118111	Katiúscia Aparecida Lopes	Sim
153	120416	Kelly Cristina Lisboa da Silva	Sim
154	118596	Kêmily Sestak Goes	Sim
155	118581	Kenet Eduardo Alves da Cunha	Sim
156	118500	Keyse Morgana da Silva	Sim
157	119048	Lais Araujo de Andrade	Sim
158	119672	Laisa Lima Peres	Sim
159	117603	Larissa Fernanda Passos Ribeiro Demay Muller	Sim
160	118614	Laurieny Pesoti Rei de Souza	Sim
161	121593	Laysa Christina Vieira	Sim
162	117699	Layza Dayane Carlos Pessoa	Sim
163	118576	Leandro Soares Leite	Sim
164	122185	Leiara Fungari Golanoski Tonete	Sim
165	118973	Lenice Maria Campana	Sim
166	121535	Leonardo Carvalho de Souza	Sim
167	120343	Leonardo Polo da Silva	Sim
168	120744	Leopoldo Douglas Queiroz Monteiro	Sim
169	121786	Letícia Cavalcanti Rodrigues dos Santos	Sim
170	121089	Letícia Gabriele Fattor da Silva Lopes	Sim
171	119585	Leticia Julia Machado de Souza Martins	Sim
172	117927	Letícia Meireles de Souza	Sim
173	121673	Lilia Mara da Silva Oliveira	Sim
174	117883	Luana Bruna Azevedo	Sim
175	121738	Luana Mamus Guimarães	Sim
176	120573	Luciana do Espirito Santo	Sim
177	118476	Luciana Gaiarini	Sim
178	120410	Luciane Bosquete Marin da Silva	Sim
179	119440	Lucimara Ferreira de Almeida Aguiar	Sim
180	121291	Luiz Felipe Regoso Tobaldini	Sim
181	117827	Luiz Gustavo Figueiredo Rodrigues	Sim
182	118892	Madalena Louveira Zavala Brum	Sim
183	120344	Mara Edineia Zacharias	Sim
184	122496	Marcela Albertini Balbino	Sim
185	121453	Marcelo de Farias Oliveira	Sim
186	121517	Marcelo Valdemir Maia Parra	Sim
187	120219	Marcia Aparecida Rutchu	Sim
188	120443	Márcia Aparecida Spancerski	Sim
189	119463	Marcio Carvalho Fernandes	Sim
190	120355	Marcos Antonio Rolim Teixeira	Sim
191	122971	Maria Cristina de Jesus Cruz Ramos	Sim
192	119531	Maria Aparecida dos Santos	Sim
193	118365	Maria Aparecida Vargens Perez	Sim
194	119249	Maria de Fátima da Silva	Sim
195	120176	Maria Eduarda Leite Barbosa Buzeli	Sim
196	121801	Mariana Mendes de Oliveira	Sim
197	118446	Marli Fatima Wietzikoski Halabura	Sim
198	117591	Matheus Nicolette Fernandes	Sim
199	118561	Mônica Barreto Nobre	Sim
200	119419	Natália de Freitas	Sim
201	118759	Natiara Portel de Carvalho	Sim
202	117881	Nayara Urbano da Silva Eduvirgem	Sim
203	119007	Nezia Faria Lemes Bernardo	Sim
204	118960	Nilda Pereira dos Santos	Sim
205	122549	Noemi Nanias da Silva	Sim
206	118156	Orlando Elias	Sim
207	120659	Pamela Alessandra Dalcin	Sim
208	123062	Paola Beatriz Becker Filber	Sim
209	121111	Patrícia Alves Pereira	Sim
210	122624	Patricia Sincero Freze Schiavon	Sim
211	119154	Paula Roberta Reitenbach Possagnolo	Sim
212	120262	Paulo Henrique Peixoto Moreira	Sim
213	118225	Priscilla Tatianne Kades de Oliveira	Sim
214	118002	Rafaela Cristina Bassi Negrisoli	Sim
215	118458	Rafaela Julião de Almeida	Sim
216	117584	Rafaella Correia Floriano	Sim
217	122706	Raquel Jose Rodrigues	Sim
218	118690	Raquel Julião de Almeida Rodrigues	Sim
219	122579	Rebeca Barbosa Bassetto	Sim
220	122256	Regiane da Silva Lima Felisbino	Sim
221	119683	Regiane de Souza dos Santos	Sim
222	118073	Regiane Vicente Ribeiro	Sim
223	122734	Renata Almeida Perez	Sim
224	118574	Renata Manduca Sales de Oliveira	Sim
225	118347	Robson Lacerda Ferrari	Sim
226	120093	Robson Roberto Martins Lins	Sim
227	119169	Rodrigo Kmniechich Kovalski da Silva	Sim
228	120617	Roni Oliveira Zangrande	Sim
229	121682	Rosa Maria Viccari Tutini	Sim
230	119757	Rosane Leal Nunes da Silva	Sim
231	120935	Rosangela dos Santos Minato da Silva	Sim
232	120435	Rosemeire Alina Candido	Sim
233	119260	Rosilda Gonçalves Ferreira de Lima	Sim
234	117988	Rosilene de Oliveira	Sim
235	121700	Sabrina Thomaz da Hora	Sim
236	120390	Samela Regina Magalhaes Alves	Sim
237	117858	Sergiani Paula Felix de Souza	Sim
238	123100	Sergio Lima Pimentel	Sim
239	119765	Silmara Gomes Ramalho	Sim
240	117954	Silmara Silva Melgaço Leal	Sim
241	122899	Silvana de Fátima Lawin	Sim
242	122501	Silvana de Moraes dos Santos	Sim
243	119722	Silvana Pacheco Michalczuk	Sim
244	118665	Simone Alves de Lima Pereira	Sim
245	122639	Simone Fernandes de Almeida Couto	Sim
246	118599	Simone Gonçalves de Souza	Sim
247	118443	Solange da Silva Pereira	Sim
248	117612	Solange de Cássia Faria	Sim
249	120382	Solange Pereira Ribeiro Bernal	Sim
250	123045	Stefany Moreira Lemos	Sim
251	117735	Stéphanie de Assis Xavier	Sim
252	122627	Suelen Santos da Silva	Sim
253	119252	Suellen Marcelo Zolin	Sim
254	118663	Talia Regina de Oliveira	Sim
255	119404	Tassiana Caroline Pereira	Sim
256	122775	Tatiana Cristina Ferreira	Sim
257	118678	Tatiane Castilho Batista	Sim
258	119450	Terezinha do Rosario Cardoso	Sim
259	118345	Thábata Alonso Rizzato	Sim
260	119275	Thainá Coutinho da Luz	Sim
261	118374	Thaina Sheslayne Ishiyama	Sim
262	122779	Thais Camargo De Oliveira	Sim
263	122919	Thais de Nigro dos Santos Paes	Sim
264	118240	Thais Ribeiro Martins	Sim
265	118077	Thais Roberta Pereira	Sim
266	121073	Thaiza Fernanda Marega	Sim
267	118388	Thaline Soares Gomes	Sim
268	122781	Thalita Monteiro Messias	Sim
269	121007	Thaynara Aparecida Rodrigues da Silva	Sim
270	117778	Thaynara da Silva Schmitz	Sim
271	118193	Thays Rafaela Magalhaes Brito	Sim
272	122972	Tiago Domingues Ramos	Sim
273	119166	Valda Gisele Correia Sapatini	Sim
274	122935	Valdemir Santos da Silva	Sim
275	119253	Vanderleia Lopes da Silva Nicolette	Sim
276	122773	Vanessa de Souza	Sim
277	121615	Vanessa Ferreira da Silva	Sim
278	122362	Vanessa Ferreira de Souza	Sim
279	118108	Vaneuza da Silva Amorim	Sim
280	121808	Vera Lúcia Garcia	Sim
281	120066	Victor Hugo Ferreira de Souza	Sim
282	118391	Vilma Aparecida Costa	Sim
283	117772	Vitoria Natalia Silva Michelani	Sim
284	119071	Willer Carlos de Oliveira	Sim

ANEXO II DO EDITAL Nº 074/2021 DE 10/08/2021
Indeferidos os pedidos que NÃO comprovaram as condições para isenção da taxa

Ordem	Insc. nº.	Nome	Isento	Motivo
1	119661	Adma Nayara Silva Rios Wlodarczyk	Não	Apenas 1 doação nos últimos 2 anos
2	122861	Adriana Ruiz de Oliveira Jardim	Não	Comprovou somente 1 eleição
3	121329	Adriana Lemos de Souza	Não	Cad desatualizado e acima de meio salário
4	118182	Adriele Filintro dos Santos	Não	Comprovou somente 1 eleição
5	117856	Alano Rodrigues dos Santos	Não	Documento inválido
6	118188	Alessandra Neves dos Santos	Não	Comprovou somente 1 eleição
7	119033	Alexandre do Carmo	Não	Renda acima de meio salário mínimo
8	117796	Aline da Silva Longo	Não	Comprovou somente 1 eleição
9	122748	Amanda Gomes da Silva Santiago	Não	Documento inválido
10	121676	Amanda Oliveira da Rocha	Não	Documento desatualizado
11	119332	Amanda Silva de Oliveira	Não	Comprovou somente 1 eleição
12	119708	Amanda Souza da Silva	Não	Apenas 1 doação nos últimos 2 anos
13	118851	Ana Carolina Vignoto Silva	Não	Comprovou somente 1 eleição
14	118589	Ana Cristina Rodrigues da Silva	Não	Comprovou somente 1 eleição
15	120414	Ana Flávia Bergamo Moura	Não	Comprovou somente 1 eleição
16	121392	Ana Mara de Almeida Coelho Papaiani	Não	Acima de meio salário per capita
17	118891	Ana Maria Magalhaes de Araujo	Não	Apenas 1 doação nos últimos 2 anos
18	119276	Angela Maria Lavezzo Silva	Não	Comprovou somente 1 eleição
19	117716	Anna Claudia Ragazi Tiveron	Não	Documento inválido
20	118056	Aparecida Marinho Frutuoso	Não	Comprovou somente 1 eleição
21	122780	Beatriz Maria Salesse	Não	Comprovou somente 1 eleição
22	118530	Brendha Kiwa Igarashi Gonçalves	Não	Comprovou somente 1 eleição
23	122960	Bruna dos Santos Vargas	Não	Comprovou somente 1 eleição
24	121625	Camila Carvalho Melo	Não	Comprovou somente 1 eleição
25	121273	Carmem Alana Torres Bezerra	Não	Apenas 1 doação nos últimos 2 anos
26	118023	Carolina Belchior Rodrigues	Não	Comprovou somente 1 eleição
27	118765	Caroline Simi Costa	Não	Comprovou somente 1 eleição
28	120420	Claudete Aparecida Theodoro Moreira	Não	Comprovou somente 1 eleição
29	119630	Cristian Emanuelly Lopes Perissato	Não	Acima de meio salário per capita
30	119329	Daiane do Carmo Araujo	Não	Comprovou somente 1 eleição
31	118015	Daniel Medeiros Avelino da Silva	Não	Comprovou somente 1 eleição
32	120593	Daniele Angelica Alves Ferreira	Não	Comprovou somente 1 eleição
33	118515	Daniele Mansano Santana Pereira	Não	Apenas 1 doação nos últimos 2 anos
34	120459	Danieli Mayara dos Santos	Não	Cadastro não atualizado
35	122656	Daphne Francieine Marcia Silva Lima	Não	Comprovou somente 1 eleição
36	117713	Dayane Solera	Não	Comprovou somente 1 eleição
37	121182	Debora Brandao Leite	Não	Apenas 1 doação nos últimos 2 anos
38	122513	Débora da Conceição Matias	Não	Apenas 1 doação e 1 eleição
39	118712	Débora de Almeida dos Santos	Não	Documento inválido
40	123002	Débora Fernanda Borges dos Santos	Não	Acima de meio salário per capita
41	117810	Debora Festa Rosa	Não	Documento inválido
42	119223	Débora Jaqueline Marsolla Costa	Não	Comprovou somente 1 eleição
43	120619	Debora Melo Angelotto Abruceis	Não	Comprovou somente 1 eleição
44	118735	Débora Queiroz da Silva	Não	Acima de meio salário per capita
45	122373	Débora Raitz Silva	Não	Comprovou somente 1 eleição
46	122987	Denise Daniel	Não	Comprovou somente 1 eleição
47	118013	Denise de Moraes Santos Eloi	Não	Cadastro não atualizado
48	119015	Edison Ferreira Santos Neto	Não	Acima de meio salário per capita
49	123052	Eduardo Rodrigo Pereira	Não	Comprovou somente 1 eleição
50	118901	Elaine de Oliveira Puga	Não	Documento desatualizado
51	120680	Eliana Biaggi	Não	Comprovou somente 1 eleição
52	118632	Eliane Pedroso	Não	Comprovou somente 1 eleição
53	122602	Eliete Freitas da Silva	Não	Comprovou somente 1 eleição
54	119074	Elisa Aparecida Dias	Não	Acima de meio salário per capita
55	118869	Elisangela Buscariollo Costa	Não	Apenas 1 doação nos últimos 2 anos
56	122258	Elizandra Silva Fernandes	Não	Apenas 1 doação nos últimos 2 anos
57	118066	Elydianne Oliveira da Silva	Não	Apenas 1 doação nos últimos 2 anos
58	121248	Emanoele Cristina Weiss	Não	Cadastro não atualizado
59	119518	Ericka Fernanda Ocanha Ramos	Não	Comprovou somente 1 eleição
60	117669	Etiene Ortiz Novoli da Silva	Não	Comprovou somente 1 eleição
61	120089	Eunice Mota de Oliveira	Não	Comprovou somente 1 eleição
62	118075	Fabricia de Carvalho Paixão	Não	Comprovou somente 1 eleição
63	119614	Fabrício Aparecido dos Santos Rosa	Não	Acima de meio salário per capita
64	118787	Fernanda de Lima Santos Braga	Não	Comprovou somente 1 eleição
65	120258	Franciele Mayara Lombardine Vieira	Não	Acima de meio salário per capita
66	118042	Francinata Belchior Gertrudes Tavares	Não	Comprovou somente 1 eleição
67	118358	Gabriel Moreira Fideles	Não	Documento inválido
68	118181	Gabriele Natalle Trevisan	Não	Comprovou somente 1 eleição
69	117951	Gabrielli de Farias Braga	Não	Apenas 1 doação nos últimos 2 anos
70	118777	Geovana Stefane Mathias	Não	Comprovou somente 1 eleição
71	118113	Gracelaine Alves de Oliveira Macedo	Não	Documento inválido
72	117931	Gralcia Laverde	Não	Comprovou somente 1 eleição
73	118722	Guilherme Sozzo Rocha	Não	Nenhuma doação nos últimos 2 anos
74	122272	Ister Carvalho de França Brito	Não	Comprovou somente 1 eleição
75	117595	Ivanildo Cardoso Campos	Não	Apenas 1 doação nos últimos 2 anos
76	117701	Janete Bartolomeu Perialdo Rosa	Não	Apenas 1 doação nos últimos 2 anos
77	119925	Jaqueline Peres Haffemann	Não	Apenas 1 doação nos últimos 2 anos
78	122322	JAQUELINE SÁ DE SOUZA TANGERINO	Não	Comprovou somente 1 eleição
79	117937	Jéssica Aline de Jesus de Lima	Não	Comprovou Somente 1 eleição
80	117986	Jhonattan Cavalcante Barbosa	Não	Comprovou Somente 1 eleição
81	117638	João Carlos Dutra Santana	Não	Comprovou Somente 1 eleição
82	119503	João Matheus Afinovicz de Lima	Não	Cadastro não atualizado
83	119390	Joice Meire Santos Borges	Não	Documento inválido
84	119561	Joselene Stabile de Lima	Não	Comprovou Somente 1 eleição
85	122598	Josiane Fatima da Silva	Não	Comprovou Somente 1 eleição
86	117969	Josiane Santos da Silva	Não	Comprovou Somente 1 eleição
87	118191	Josieli Cristina Brizzi	Não	Comprovou Somente 1 eleição
88	122801	Joyce de Oliveira Grechi	Não	Comprovou Somente 1 eleição
89	121643	Juliana José Rodrigues	Não	Não comprovou duas doações
90	118057	Jullyene de Almeida Jana	Não	Comprovou Somente 1 eleição
91	118634	Jurandir Aparecido Silva	Não	Documento inválido (documento de outra pessoa)
92	121854	Karlene Fernandes de Almeida	Não	Documento desatualizado
93	118210	Kelvyn Heidner Horinouti	Não	Comprovou Somente 1 eleição
94	119433	Laís Aparecida Das Graças	Não	Comprovou Somente 1 eleição
95	118694	Lara Heloise Alves de Moura	Não	Documento desatualizado
96	122595	Larissa Ferreira Vieira	Não	Acima de meio salário per capita
97	117934	Larissa Namie Fujiwara	Não	Comprovou Somente 1 eleição
98	117877	Letícia Caroline Souza	Não	Acima de meio salário per capita
99	120188	Lidiane Cristina Batista Rezende	Não	Documento inválido
100	122155	Lidiane Turossi Amorim Baraviera	Não	Comprovou somente uma doação
101	118927	Lorena Santos Mendes	Não	Documento inválido
102	123032	Luana Maria Ziroldo	Não	Comprovou Somente 1 eleição
103	119767	Lucas Rodrigo dos Santos de Melo	Não	Documento inválido
104	122308	Luis Fernando Canci de Moura	Não	Documento inválido
105	119153	Luiz Carlos de Souza	Não	Documento inválido
106	119251	Luiz Henrique Araujo	Não	Comprovou Somente 1 eleição
107	119045	Luiz José dos Santos Neto	Não	Documento inválido
108	119117	Luzia Aparecida Marranca	Não	Comprovou Somente 1 eleição
109	121909	Luzia Gomes de Freitas	Não	Comprovou Somente 1 eleição
110	122524	Luzinete Almeida Santos	Não	Documento inválido
111	119317	Marcia Alves da Silva	não	Apenas 1 doação nos últimos 2 anos
112	119465	Marcos Reginaldo Viana Junior	não	Cadastro não atualizado
113	119951	Marcus Vinicius Ribeiro Ruggeri	Não	Documento não permite identificar a renda
114	118641	Maria Augusta da Silva dos Santos	Não	Documento desatualizado
115	118009	Maria Eduarda da Silva Botega	não	Comprovou Somente 1 eleição
116	119881	Maria Elizete Lopes	não	Comprovou somente uma participação a outra é de novembro de 2021..como
117	122867	Maria José Pacheco	Não	Cadastro não atualizado
118	120164	Maria Rosane Pereira	não	Comprovou somente uma doação
119	117615	Mariana Dionizio Rodrigues	Não	Documento não permite identificar a renda
120	120186	Mariana Emilia Salesse Salgado	não	Comprovou Somente 1 eleição
121	117712	Mariana Gomes de Azevedo	não	Comprovou somente uma doação
122	119381	Marivaldo Jose do Nascimento	não	Anexou documento inválido
123	119472	Marli Cardoso Molina	não	Comprovou Somente 1 eleição
124	119679	Mauricio Cunha Pinto	não	Comprovou somente uma participação a outra é de novembro de 2021..como
125	121317	Mayara Cristina Rodrigues dos Santos da Silva	Não	Documento inválido
126	120440	Maycon Andre de Oliveira Bacho	Não	Documento não permite identificar a renda
127	121022	Mayra Fernanda Ferreira	Não	Não comprovou duas doações
128	118621	Melke Sousa Pereira	Não	Documento inválido
129	120877	Merielle Elaine Claro	Não	Comprovou Somente 1 eleição
130	118000	Michele Lopes Leguiça Corrêa	Não	Efetivou o pagamento
131	118881	Michelle Aparecida Fernandes Bastida	Não	Comprovou Somente 1 eleição
132	118124	Michelle Daianne Ribeiro dos Santos Lopes	Não	Comprovou Somente 1 eleição
133	118055	Michelle Pereira de Lima da Silva Rodrigues	Não	Renda acima de meio salário mínimo
134	119146	Mirian Pereira Jesus	Não	Documento inválido
135	119978	Odinéia Denise da Rocha	Não	Comprovou Somente 1 eleição
136	118654	Pamela Peres Ceara	Não	Documento desatualizado
137	120837	Patricia Dalboni Custodio	Não	Comprovou somente uma doação
138	119909	Paula Ferreira de Siqueira Mendes	Não	Comprovou Somente 1 eleição
139	121726	Rafael Jacson da Silva Carneiro	Não	Documento desatualizado
140	120794	Rafaela Cristina Pereira da Silva	Não	Documento não permite identificar a renda
141	119324	Raquel da Silva Nascimento	Não	Documento não permite identificar a renda
142	120127	Regiani Barbosa	Não	Comprovou Somente 1 eleição
143	118149	Renato Aparecido Teixeira	Não	Comprovou Somente 1 eleição
144	119319	Rita de Cassia da Silva Celeste	Não	Documento inválido
145	118299	Rodrigo da Silva Oliveira	Não	Documento desatualizado
146	120294	Rosalina Francisco de Souza	Não	Documento

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Município de Xambrê

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 76.247.360/0001-54 – E-mail: pmx@xambre.pr.gov.br - Fone/fax: (44) 3632-1306 3632-1557

LEI Nº 2332/2021
De 10 de agosto de 2021.

SÚMULA: Cria o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes do Município de Xambrê/PR e dá outras providencias.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Xambrê o Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de "Abrigo Institucional" para crianças e adolescentes com ruptura de vínculos familiares, sob medida de proteção, como parte integrante da política de atendimento para a população infanto-juvenil.

Parágrafo único. O serviço de Acolhimento Institucional, denominado de "Abrigo Institucional", funcionará na sede do município e estrará vinculado ao órgão gestor da política municipal de assistência social, em consonância com a Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Orgânica e Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º O Abrigo Institucional tem como finalidade oferecer acolhimento, provisório e excepcional, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, afastados do convívio familiar em razão de abandono, em situação de risco pessoal e social ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se, temporariamente, impossibilitados de cumprir suas funções de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

§ 1º O Serviço de Acolhimento Institucional atenderá no máximo 20 (vinte) crianças e/ou adolescentes.

§ 2º As crianças e adolescentes que apresentarem transtornos mentais deverão ser, criteriosamente, avaliados por profissionais de saúde, os quais emitirão laudos técnicos conclusivos, para posterior institucionalização no abrigo ou encaminhamento para atendimentos em clinicas terapêuticas de saúde da região.

Art. 3º A Casa de Acolhimento deverá funcionar 24 (vinte e quatro) horas por dia, ininterruptamente, durante todo o ano, com equipe de profissionais disponíveis, independentemente da quantidade de crianças e adolescentes acolhidos.

Parágrafo único. A escala de trabalho dos educadores/cuidadores e auxiliares deverá observar as regras e orientações estabelecidas pelas normas do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Art. 4º Compete à autoridade judiciária a aplicação da medida protetiva de acolhimento institucional.

Parágrafo único. Poderá o Conselho Tutelar, em caráter excepcional e de urgência, sem prévia determinação judicial, realizar o encaminhamento de crianças e adolescentes para acolhimento institucional, devendo comunicar o fato em até 24 (vinte e quatro) horas ao Juiz da Infância e Juventude, sob pena de responsabilidade.

Art. 5º O abrigo prestará o atendimento previsto no art. 2º desta Lei, seguindo os seguintes princípios:

I – Preservação de vínculos familiares e promoção da reintegração familiar;
II – Integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou adotiva;
III – Atendimento personalizado e em pequenos grupos;
IV – Desenvolvimento de atividades em regime de coeducação;
V – Não desmembramento de grupo de irmãos;
VI – Evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes acolhidos;
VII – Participação na vida da comunidade local;
VIII – Preparação gradativa para o desligamento;
IX – Participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

Art. 6º O Serviço de Acolhimento Institucional funcionará em estreita articulação com as demais políticas públicas do município, observados os princípios e diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, bem como nas diretrizes formuladas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Nacional de Assistência Social, através das "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes", visando garantir o direito à convivência familiar e comunitária.

Art. 7º Os recursos financeiros para implantação e manutenção deste Serviço serão consignados obrigatoriamente em rubrica especifica no orçamento municipal, junto à Secretaria competente, podendo receber doações, contribuições de pessoas físicas, jurídicas ou conveniar com entidades e/ou órgãos públicos municipais, estaduais e federais, bem como, receber apoio através de outras Secretarias do Município.

Art. 8º As normas de funcionamento e de atendimento do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes serão regulamentadas pelo projeto político pedagógico e pelo regimento interno, respeitados os princípios, orientações metodológicas e parâmetros contidos nas legislações pertinentes e serão editadas por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º Compete ao Secretário Municipal de Assistência Social proceder à inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional junto ao Serviço de Proteção Especial, ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e ao Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para análise, aprovação do projeto político pedagógico e regimento interno do abrigo e competente registro, nos termos do §1º, do art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, bem como prestar todas as informações e fornecer documentos necessários à reavaliação do serviço, na forma do §3º, do art. 90 da Lei 8.069/90.

Art. 10. Os recursos humanos e a infraestrutura mínima para o funcionamento do serviço observarão o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90, nas orientações técnicas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e na normatização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em vigência, inclusive no tocante à admissão dos servidores, que se dará mediante concurso público, na forma determinada pelo art. 37, II, da Constituição Federal, observada, no caso, a necessidade de criação de cargos junto à Estrutura Administrativa do município, mediante lei específica.

Parágrafo único. Para atender as necessidades de funcionamento do abrigo, quando possível, ao invés de contratar mediante concurso, o Poder Executivo poderá deslocar servidores de áreas afins para execução de serviços criados por esta Lei, e/ou firmar parceria com outros serviços socioassistenciais de outras esferas Administrativas Públicas, através de Consórcios ou Convênios.

Art. 11. O servidor que for designado para desempenhar a função de Coordenador do abrigo será equiparado ao guardião para todos os efeitos de direito conforme dispõe o art. 92 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 12. O Serviço de Acolhimento Institucional contará, também, com equipe multidisciplinar, composta de um assistente social, um psicólogo e um pedagogo, que será designada pelo município, através de seu quadro geral de servidores, ou de forma compartilhada com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 13. Fica o município autorizado a firmar Convênio com os outros municípios da região, ouvindo sempre o Ministério Público Estadual.

§ 1º O valor do custeio mensal para as despesas fixas de manutenção do Abrigo Institucional pelo município conveniado, será estipulado pelo município convenente, devendo ser depositado em conta municipal especifica para o uso do Serviço de Acolhimento Institucional de Xambrê.

§ 2º Os municípios conveniados, no momento do encaminhamento para acolhimento institucional, pagarão, sem prejuízo de custeio de despesa fixa estabelecida no parágrafo anterior, o valor de dois salários mínimos e meio por cada criança/adolescente encaminhado, corrigido anualmente pelo IGPM/FGV, devendo ser depositado em conta municipal especifica para uso do Serviço de Acolhimento Institucional.

§ 3º Os municípios conveniados deverão participar solidariamente dos planos individuais de atendimento, das articulações locais, atendimentos familiares e comunitários, dos documentos a serem elaborados, referentes aos planos individuais de atendimento, relatórios, pareceres, encaminhamentos e avaliações.

§ 4º As Receitas advindas dos convênios firmados com os municípios, serão recepcionadas pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Xambrê, mediante documento de arrecadação especifico e serão contabilizadas segundo elemento da receita orçamentaria a ser apresentado pelo Setor Contábil da Prefeitura.

Art. 14. Para o cumprimento desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de locação de imóvel com terceiros, mobiliado ou não, nos termos da Lei de Licitações.

Parágrafo único. As despesas de custeio do Abrigo (locação de imóvel, tributos, tarifa de água, internet, telefone, energia elétrica, gastos com alimentação, pagamento de servidores e os demais custos de manutenção e limpeza), será de responsabilidade do Município de Xambrê, com a contribuição dos convenentes, conforme estabelecido no artigo anterior.

Art. 15. As despesas decorrentes dessa lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, especial ou suplementar, no orçamento vigente, fazendo devido ajuste no PPA (Plano Plurianual), a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual), vigentes.

Parágrafo único. Para os exercícios subsequentes, o Orçamento Municipal deverá prever recursos necessários à manutenção do Serviço de Acolhimento.

Art. 16. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada por Decreto, caso necessário.

Gabinete do Prefeito – PR, 10 de agosto de 2021.

DÉCIO JARDIM
PREFEITO